



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



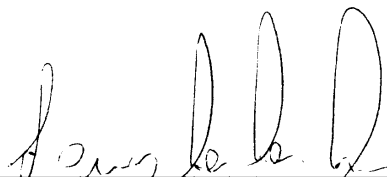
Nova Trento, 13 de novembro de 2019.

Ofício nº 708/2019

Ilmo. Sr.  
**Aprígio José Bottamelli**  
Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, solicito abertura de Processo Licitatório para aquisição de Material Pedagógico e de Escritório, Materiais de Limpeza, Materiais Impressos, Uniforme e Kit Escolar para a Secretaria Municipal de Educação fornecer às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino no decorrer do ano de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Carlos Orsi**  
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

Processo Adm. nº: 159/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: 5 DIAS  
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
Urgência:  
Vigência: 12 MESES  
Observações:  
  
Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

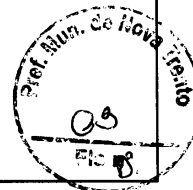
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	600,000	LT	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	5,5000	3.300,00
2	600,000	UND	ÁLCOOL GEL	11,3000	6.780,00
3	800,000	UND	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	5,7500	4.600,00
4	1000,000	LT	AGUA SANITÁRIA	2,1900	2.190,00
5	1200,000	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	5,4900	6.588,00
6	2500,000	UND	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	1,9900	4.975,00
7	300,000	UND	LIMPA VIDROS - 500ml	7,6800	2.304,00
8	1000,000	UND	DETERGENTE EM PÓ	30,0000	30.000,00
9	500,000	UND	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	27,7000	13.850,00
10	500,000	UND	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	4,7500	2.375,00
11	1000,000	UND	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	6,4900	6.490,00
12	800,000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	29,9000	23.920,00
13	50,000	UND	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	3,9000	195,00
14	1000,000	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	3,6500	3.650,00
15	100,000	UND	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	9,9500	995,00
16	800,000	UND	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	0,8000	640,00
17	300,000	Pc.	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	1,7000	510,00

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	150,000	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	3,3000	495,00
19	150,000	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	3,3000	495,00
20	100,000	PAR	LUVAS NITRILICAS	5,1500	515,00
21	200,000	CX	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	3,7000	740,00
22	40,000	UND	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	2,5000	100,00
23	40,000	UND	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	5,5000	220,00
24	400,000	UND	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	4,7500	1.900,00
25	200,000	UND	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	5,8000	1.160,00
26	200,000	UND	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	12,7000	2.540,00
	100,000	LTa.	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	4,4500	445,00
	80,000	UND	RODO PARA PISO 40 CM	7,8000	624,00
29	200,000	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	67,3200	13.464,00
30	200,000	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	35,7500	7.150,00
31	150,000	RL	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	24,7500	3.712,50
32	300,000	UND	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	19,0000	5.700,00
33	200,000	UND	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	7,9000	1.580,00
34	150,000	UND	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	8,2900	1.243,50
35	500,000	RL	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	6,6000	3.300,00
36	500,000	Pc.	GUARDANAPOS	1,6900	845,00
37	500,000	Pc.	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	4,6700	2.335,00
38	250,000	UND	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	6,5000	1.625,00
39	200,000	UND	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	11,0000	2.200,00
40	60,000	UND	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	7,9000	474,00
41	150,000	Pc.	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	2,4500	367,50
42	130,000	Pc.	PANO MULTIUSO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	6,9300	900,90
43	200,000	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	13,9000	2.780,00
44	80,000	UND	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	10,7800	862,40
	50,000	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	77,1200	3.856,00
	100,000	Pc.	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	11,8800	1.188,00
47	150,000	Pc.	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	4,4400	666,00
48	40,000	UND	LIMPA INOX	8,9000	356,00
49	80,000	Kg.	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	14,1600	1.132,80
50	700,000	UND	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	2,0000	1.400,00
51	50,000	Pc.	SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERILIZADO 12CM X 30CM - 500 UN	27,5000	1.375,00
52	50,000	Gl.	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	64,7900	3.239,50
53	300,000	UND	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	6,4500	1.935,00
54	400,000	Fd.	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	65,0000	26.000,00
55	4000,000	Pc.	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	22,0000	88.000,00
56	400,000	UND	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	79,9000	31.960,00
57	30,000	UND	GAS DE COZINHA - 45KG	359,0000	10.770,00
58	700,000	Kg.	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	2,9900	2.093,00
59	50,000	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	8,5000	425,00
60	500,000	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	11,5000	5.750,00

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 3/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
61	100,000	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	3,2000	320,00
62	100,000	UND	COADOR DE PANO	3,3000	330,00
63	4000,000	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,5500	2.200,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.226,3000</b>	<b>354.132,10</b>

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 159/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 14 de Novembro de 2019.

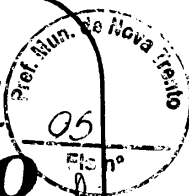
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

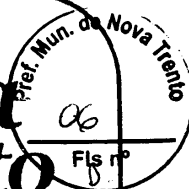
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

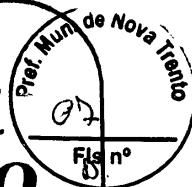
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

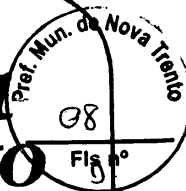
**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

**Art. 11º.** A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**PORTARIA Nº 070/2019**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º** - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019

ASSINATURA



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019



Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**;

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019**.

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Juçelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de JANEIRO de 2019

ASSINATURA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

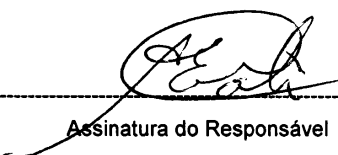
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	159/2019
Número Processo / Ano:	159/2019
Data do Processo:	14/11/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 14/11/2019

  
Assinatura do Responsável





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



A empresa interessada na participação do Processo N° 159/2019 – Pregão Presencial N° 110/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2019

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – MATERIAL DE LIMPEZA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

**DATA DE ABERTURA: 05/12/2019 às 09:00 horas**

**DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 05/12/2019 até as 08:30 horas**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Trento, Praça Del Comune, 126 - Centro – Depto de Compras e Licitações.**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, através do Prefeito, torna público que seu Pregoeiro Oficial, Sr. Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, **EXCLUSIVAMENTE** para participação de Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:** Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

**JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO EXCLUSIVA:** Em atendimento a Lei 147/2014, a administração do município de Nova Trento, mediante orçamento, constando que os itens não atingem valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) decidiu pela licitação exclusiva, com fundamentação no art. 48, I, da Lei 147/2014:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**1.2.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / (48) 3267-3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



das 7:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

## **2. OBJETO**

**2.1.** Aquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios e gás de cozinha, para a secretaria municipal de educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo i, que fica fazendo parte integrante deste pregão.

## **3 – DA ABERTURA**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 05/12/2019

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura de Nova Trento/SC

Praça Del Comune, 126, Centro – Nova Trento – SC

## **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** A participação nesta licitação é **RESTRITA** às Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP conforme disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, do ramo pertinente ao objeto licitado e que atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

**4.2** Para os fins do disposto neste Edital refere-se a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte aquelas definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06, cuja condição deverá ser **COMPROVADA** na sessão pública do Pregão Presencial na fase de **CRENCIAMENTO**.

**4.3 - É vedada a participação de empresas: concordatárias; que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública; que estiverem sob processo falimentar; as reunidas em consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo, E AS QUE NÃO FOREM Microempresas-ME e/ou Empresas de Pequeno Porte-EPP**

**4.4.** A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



4.1 - A proponente licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á em nome da proponente, outorgado por quem de direito, condição expressa e comprovada através do Estatuto ou Contrato Social, por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - Os documentos de credenciamento serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, antes da abertura dos envelopes referentes à proposta de preços;

4.4 - Os documentos de credenciamento serão retidos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio e juntados ao processo da licitação.

4.5 - Não será permitido a participação de empresas em Consórcio; e demais casos previstos na legislação que rege este processo.

4.6 - Demais documentos para CREDENCIAMENTO:

I. Declaração de Habilitação (Anexo IV);

II. Comprovante da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), por meio de:

a) Declaração de condição de ME ou EPP (Anexo VIII) e,

b) Certidão emitida pela Junta Comercial atestando o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, COM DATA DE EMISSÃO ATUAL.

4.7 As certidões prevista no item acima que não mencionarem prazo de validade, serão consideradas válidas pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua emissão.

**Parágrafo Único - deverá apresentar junto aos documentos de credenciamento declaração em papel timbrado, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV, que deverá ser entregue fora do envelope de preços.**

## **6. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE HABILITAÇÃO:**

6.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:

**6.1.1.** No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, o representante de cada licitante, deverá entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação (conforme anexo IV), o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

**6.2.** A não entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigida neste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório. Conforme os modelos:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019  
DATA: 05/12/2019  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
Nº DO CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE  
EMAIL

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**  
**DOCUMENTAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019  
DATA: 05/12/2019  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
Nº DO CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE  
EMAIL

**6.3.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, ou ainda pela juntada da (s) folha



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



(s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

6.4. Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

6.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## 7. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

7.1. O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Digitadas, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta-Corrente em nome da proponente).

II. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

**III. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;**

O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

**IV. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) ou [zico@novatrento.sc.gov.br](mailto:zico@novatrento.sc.gov.br) ;**

V. Junto com a proposta de preços, apresentar o registro no Ministério da Saúde – ANVISA dos produtos dos itens a seguir: **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 52 e 53 para facilitar a localização, todos os registros deverão vir numerados com o seu item correspondente;**

**VI. Junto com a proposta de preços, apresentar Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – dos itens 54 e 55; para facilitar a localização, todos os laudos deverão vir numerados com o seu item correspondente;**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**VII. A licitante que não apresentar a documentação acima dos respectivos itens, será desclassificada do ITEM.**

**VIII – Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;**

**7.2. Prazo de entrega do(s) SERVIÇOS: máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;**

**7.3. A entrega deverá ser efetuada conforme solicitação, em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Prefeitura, sendo distribuído pela própria licitante vencedora, nas unidades escolares acima especificadas, em data fixa a combinar com a Secretaria Municipal de Educação nas Escolas, Prés e Entidades citadas no Anexo I desta Licitação.**

**7.4. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;**

**7.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.**

**7.6. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.**

**7.7. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.**

**7.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.**

**7.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.**

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

**8.1. A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:**

**8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



- a) Cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

#### 8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo VI;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo V;
- c) Declaração de ausência de servidor, anexo VII.

#### 8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

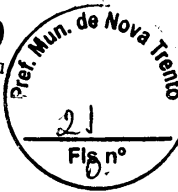
#### 8.1.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### **NOTAS:**

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as xerocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente, encadernados e rubricados pelo Licitante.

### **9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**9.1.** No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos abaixo relacionados, de cada licitante, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes:

9.1.1. O credenciamento do representante da empresa, juntamente com os documentos pessoais do mesmo e no caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigentes, sócios ou proprietários da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos a assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

9.1.2. Os envelopes de nº 01 – Proposta e nº 02 – Habilitação devidamente identificados e lacrados.

9.1.3. A Declaração de Comprometimento de Habilitação.

**9.2.** Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes acima descritos, o Pregoeiro comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

**9.3.** Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o Pregoeiro concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tais como previsto na alínea “a”, do item 9.1 exame este iniciado antes da abertura da sessão.

**9.4.** Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



9.5. Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 10. DO JULGAMENTO

### 10.1. Divisão por etapas para ordenamentos dos trabalhos

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do menor preço do objeto deste Edital.

10.1.2. A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.3 A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos de Habilitação” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

### 10.2. Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes “Proposta de Preços” de todas as licitantes.

10.2.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.5. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um vírgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.6. Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.7. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**10.2.8.** O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

**10.2.9.** Caso não mais se realize lance verbal, será encerrado a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

**10.2.10.** A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

**10.2.11.** Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**10.2.12.** Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

**10.2.13.** Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

**10.2.14.** Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

**10.2.15.** Nas situações previstas nos subitens 10.2.8 e 10.2.11, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

**10.2.16.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente as sanções administrativas constantes do subitem 17.2, deste Edital.

**10.2.17.** Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos serviços condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão.

**10.2.18.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

### **10.3. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação.**

**10.3.1.** Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

**10.3.2.** As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

**10.3.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



apresente alguma restrição.

**10.3.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

*Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

**10.3.5.** Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio Pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que imprevistos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

**10.3.6.** Se a licitante desatender as exigências licitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo Pregoeiro.

**10.3.7.** Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo(s) representante(s) credenciado(s) da(s) licitante(s) ainda presente(s) à sessão.

**10.3.8.** Os envelopes com os documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por vinte dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**10.3.9.** Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente da Prefeitura de Nova Trento/SC, para homologação do certame e decisão quanto à contratação; na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados a Procuradoria Municipal para apreciação e parecer, e em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO – ESTADO DE SANTA CATARINA**, estabelecida à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento/SC.

11.5. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.5.1. Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

## 12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações decorrentes desta licitação, a serem firmadas entre a Prefeitura e a licitante vencedora, serão formalizadas através de Contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente e na proposta do licitante vencedor.

12.2. A Prefeitura convocará formalmente a licitante vencedora para assinar o Contrato, que deverá comparecer dentro do prazo de 05 (três) dias consecutivos, contados a partir da convocação.

12.3. O prazo estipulado no subitem 12.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA.

12.4. A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

12.5. O prazo da contratação será da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

### **13. DO PREÇO E DO REAJUSTE**

13.1. Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 deste edital, fixo e irrevogável.

13.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

13.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

### **14. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

14.1. As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2020.

### **15. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante requisição do setor competente.

15.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita pelo Contratado, no local e hora determinado pela Contratante.

15.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## 16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito pela Prefeitura de Nova Trento/SC, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

16.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

16.3. A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

16.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços.

16.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV.

## 17. DAS PENALIDADES

17.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

17.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**17.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**17.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**17.5.** As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta-corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**17.6.** A convocação para assinatura do Contrato será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**17.8.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**18.1.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.

**18.2.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

**18.3.** Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**19.1.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas atendido os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**19.2.** O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

**19.3.** É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Municipal Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**19.4.** Nenhuma indenização será devida à licitante, em caso de revogação deste Edital e a homologação do resultado desta licitação não implicarão em direito à contratação.

**19.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura de Nova Trento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**19.6.** O Prefeito de Nova Trento, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49, da lei nº 8.666/93.

**19.7.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não prejudicar a formulação das propostas.

**19.8.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente exclusivamente o Foro da Comarca de São João Batista/SC.

**19.9.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**19.10.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

**19.11** Fazem partes integrantes deste edital:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Proposta de Preços;
- Anexo III – Resumo da ATA de Registro de Preços;
- Anexo IV – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Declaração de inexistência de fatos impeditivos de habilitação e contratação;
- Anexo VI – Declaração de não emprego a Menor de Idade;
- Anexo VII – Declaração de ausência de servidor.
- Anexo VIII - Declaração para microempresa e/ou empresa de pequeno porte

Nova Trento/SC, 14 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Aprígio José Botameli**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

Relação de entidades atendidas pela Rede Municipal de Ensino:

#### **1. DAS ESCOLAS**

##### **1.1 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF. FRANCISCO JOÃO VALLE**

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, nº 32 – Trinta Réis

Fones: (48) 3267-1288/3267-3253

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

##### **1.2 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO BAYER SOBRINHO**

Endereço: Rua Geral, nº 80 – Distrito de Claraíba

Fones: (48) 3267-2109/3267-3258

Horário de Atendimento: Matutino e Vespertino

##### **1.3 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DA POIAN**

Endereço: Rua Geral Salto, s/nº – Baixo Salto

Fone: (48) 9184-4364/3267-3255

Horário de Atendimento: Matutino.

##### **1.4 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA AGUTI**

Endereço: Rua Geral Aguti – Distrito do Aguti

Fone: (48) 3267-3257

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

#### **2. DOS PRÉ ESCOLARES**

##### **2.1 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI**

Endereço: Rua Francisco Valle, 170 – Centro

Fone: (48) 3267-3259/3267-3260

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

#### **3. DAS CRECHES**

##### **3.1 CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA**

Endereço: Rua Francisco Dalsenter, 86 – Bairro Trinta Réis

Fone: (48) 3267-3264

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



### 3.2 CRECHE MUNICIPAL CLARAÍBA

Endereço: Rua Geral Claraíba, s/nº – Distrito de Claraíba

Fone: (48) 3267-7014

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

### 3.3 CRECHE MUNICIPAL ESPRAIADO

Endereço: Rua Brusque, s/nº – Bairro Espreado

Fone: (48) 3267-3262

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

### 3.4 CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIN

Endereço: Rua Clemente Demonti, nº 78 – Bairro Ponta Fina Norte

Fone: (48) 3267-3261

Horário de Funcionamento: Matutino e Vespertino

## 4. OBJETO

Aquisição Parcelada de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020.

## 5. DA ENTREGA

A entrega deverá ser efetuada conforme solicitação, em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Prefeitura, **sendo distribuído pela própria licitante vencedora**, nas unidades escolares acima especificadas, em data fixa a combinar com a Secretaria Municipal de Educação nas Escolas, Prés e Entidades citadas no Anexo I desta Licitação.

## 6. DA QUANTIDADE

A quantidade a ser entregue, será a combinar com a Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação das Unidades Escolares.

## 7. DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS

O Transporte das mercadorias licitadas, será feito pela empresa vencedora da Proposta, com veículo de sua propriedade, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

## 8. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



8.1. Os materiais solicitados serão vistoriados e analisados quando da entrega dos produtos.

8.2. Após a entrega dos produtos, se houver qualquer irregularidade com relação à especificação do produto ou à sua qualidade, a Secretaria de Educação poderá solicitar em até 24 horas a troca do(s) produto(s), e a licitante vencedora deverá providenciar a imediata troca do produto, sem qualquer ônus para a Administração.

8.3. O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

8.4. Os materiais deverão ser entregues conforme a especificação detalhada – constante da lista de materiais do Anexo I – Termo de Referência – item 12.

## **9. DO PAGAMENTO**

O Pagamento será parcelado e pago até o 30º dia útil do mês subsequente ao fornecimento do produto licitado.

## **10. DO REAJUSTE**

Os preços poderão ser reajustados visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

## **11. NA PROPOSTA**

**11.1. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;**

O arquivo Betha Cotação não possui a especificação completa dos produtos e portanto não serve como parâmetro para a cotação, deve ser utilizado somente para a base de dados para a apresentação das propostas.

**11.2. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá seguir o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)**

**11.3. Junto com a proposta de preços, apresentar o registro no Ministério da Saúde – ANVISA dos produtos dos itens a seguir: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 52 e 53 para facilitar a**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



localização, todos os registros deverão vir numerados com o seu item correspondente;

**11.4. Junto com a proposta de preços, apresentar Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – dos itens 54 e 55; para facilitar a localização, todos os laudos deverão vir numerados com o seu item correspondente;**

**11.5. A licitante que não apresentar a documentação acima dos respectivos itens, será desclassificada do(s) ITEM.**

## 12. SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

12.1. As empresas participantes deste certame licitatório deverão no dia da abertura do certame licitatório apresentar amostra dos seguintes materiais:

- 1) 02 (duas) vassouras de palha (milho) (Item 32 do Edital)
- 2) 02 (duas) vassouras de nylon (Item 33 do Edital)

12.2. As amostras serão analisadas por técnicos da área da educação, nomeados através de Portaria, que farão o teste simultaneamente respondendo a um questionário objetivo, sobre o qual será feito parecer indicando a aprovação ou reprovação do produto.

12.3. Desenvolvimento dos testes com as amostras:

### ITEM 32. VASSOURA DE PALHA (MILHO):

- 1) Verificar se a vassoura está de acordo com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se ao varrer as cerdas são resistentes e eficientes para a remoção de sujeiras;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

### ITEM 33. VASSOURA DE NYLON:

- 1) Verificar se a vassoura está de acordo com a especificação solicitada;
- 2) Verificar se ao varrer as cerdas são resistentes e eficientes para a remoção de sujeiras;
- 3) Será desclassificada aquela que apresentar, entre três avaliadores, duas indicações pela rejeição.

**13. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS** (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	600	Unid.	ÁLCOOL – álcool etílico para limpeza, hidratado, concentração mínima de 46° INPM, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, acondicionado em frasco contendo 1 litro. Embalagem com selo INMETRO.		R\$ 5,50	R\$ 3.300,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



			<i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>		
2	600	Unid.	<b>ÁLCOOL GEL</b> , Álcool Etilico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 400 ml, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPO (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>	R\$ 11,30	R\$ 6.780,00
3	800	Unid.	<b>ÁLCOOL LÍQUIDO a 70° INPM-</b> Álcool Etilico 70% liquido inflamável 70 GL - Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Produto eficiente para desinfecção de utensílios, superfícies. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
4	1.000	Unid.	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Embalagem de 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
5	1.200	Unid.	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO</b> – desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável princípio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amônio 50% composição cloreto de benzalcônio, tensoativos não ionicos corante, essência e veículo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma floral, pinho, eucalipto, frasco com 02 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



			<i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>			
6	2.500	Unid.	<b>DETERGENTE LIQUIDO</b> , biodegradável, concentrado, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>		R\$ 1,99	R\$ 4.975,00
7	300	Unid.	<b>LIMPA VIDROS</b> - Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Composição: Tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico, corante e perfume. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>		R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
	1.000	Unid.	<b>DETERGENTE EM PÓ</b> , de uso doméstico, multiação, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: Tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem de 2KG. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</i>		R\$ 30,00	R\$ 30.000,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



9	500	Unid.	<p><b>SABONETE LÍQUIDO</b> biodegradável, 5000ml, para limpeza das mãos, essência erva doce, composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, neutralizante. Validade mínima de 12 meses. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação.</p> <p>TESTADO DERMATOLOGICAMENTE <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</i></p>	R\$ 27,70	R\$ 13.850,00
10	500	Unid.	<p><b>SAPONÁCEO EM PÓ</b>, cloro, princípio ativo dicloroisocianurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS. Embalagem: Acondicionado em tubo plástico, pesando 300g.</p> <p><i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</i></p>	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
11	1.000	Unid.	<p><b>CLORO PARA LIMPEZA, LÍQUIDO</b>, concentrado, cloro ativo 4,9 a 10%, solúvel em água. Embalagem de 2 litros.</p> <p><i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</i></p>	R\$ 6,49	R\$ 6.490,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



12	800	Cx	<p><b>LUVA DE PROCEDIMENTO</b> - Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural. Textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica. Embalagem com 100 unidades, deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Tamanho: M e G</p> <p><i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</i></p>	R\$ 29,90	R\$ 23.920,00
13	50	Unid.	<p><b>BALDE, PLÁSTICO</b>, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para <b>08 LITROS</b>, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.</p>	R\$ 3,90	R\$ 195,00
14	1000	Tiras c/100 unid.	<p><b>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA</b>, de polipropileno, com capacidade de <b>180 ml</b>, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002</p>	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
15	100	Unid.	<p><b>ESCOVÃO COM CABO</b> p/ limpeza de calçadas.</p>	R\$ 9,95	R\$ 995,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



16	800	Unid.	<b>ESPONJA MULTI-USO, DUPLA FACE</b> , Esponja de plástico dupla face, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 65 mm de largura x 100 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,80	R\$ 640,00
17	300	Pcte	<b>ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO:</b> Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço-carbono. Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,70	R\$ 510,00
18	150	Pares	<b>LUVAS LÁTEX FORRADA P/ LIMPEZA</b> pesada (Referência tipo Mucambo) Luva para limpeza pesada. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. <b>Tamanho G.</b>	R\$ 3,30	R\$ 495,00
19	150	Pares	<b>LUVAS LÁTEX FORRADA P/ LIMPEZA</b> pesada (Referência tipo Mucambo) Luva para limpeza pesada. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. <b>Tamanho M.</b>	R\$ 3,30	R\$ 495,00
20	100	Pares	<b>LUVA NITRÍLICA</b> – luva descartável feito de borracha sintética para procedimentos não cirúrgicos, sendo seguros para as pessoas alérgicas ao látex.	R\$ 5,15	R\$ 515,00
21	200	Caixa	<b>LUVA PLÁSTICA</b> - luvas plásticas descartáveis em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, apresentação em caixa com 100 unidades.	R\$ 3,70	R\$ 740,00
22	40	Unid.	<b>PÁ PARA LIXO</b> em plástico rígido com cabo de 25 cm e pá medindo 17 x 20 cm.	R\$ 2,50	R\$ 100,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



23	40	Unid.	<b>PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO</b> – material Polipropileno de Alta Resistência. Tamanho aproximado do cabo: 60 cm	R\$ 5,50	R\$ 220,00
24	400	Unid.	<b>PANO PARA LIMPEZA DE COPA-COZINHA</b> , 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas de 70 x 42 cm., na cor branca.	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
25	200	Unid.	<b>PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO</b> , tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
26	200	Unid.	<b>TOALHA DE BANHO DE 2ª</b> – para utilizarmos como pano de chão. Dimensões aproximadas: 70 cm x 1,30 cm. Cores: claras.	R\$ 12,70	R\$ 2.540,00
27	100	Lata	<b>PASTA ROSA</b> – Pasta macia, para limpeza de louças de banheiro, embalagem com 500 gramas.	R\$ 4,45	R\$ 445,00
28	80	Unid.	<b>RODO, PARA PISO</b> , cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	R\$ 7,80	R\$ 624,00
29	200	Fardo	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg., a embalagem devera informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devera atender Normas ABNT NBR 9191.	R\$ 67,32	R\$ 13.464,00
30	200	Fardo	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> , capacidade 50 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 35,75	R\$ 7.150,00
31	150	Fardo	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> – 30 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. embalagem com 100 unidades.	R\$ 24,75	R\$ 3.712,50



**PREFEITURA DE NOVA TRENTINO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



32	300	Unid.	<b>VASSOURA DE PALHA (MILHO):</b> Vassoura de palha, material das cerdas em palha, cabo em madeira sem ferpas, comprimento das cerdas 50 cm, resistente, bem amarrada com cabo, cabo comprido para limpeza em geral.	R\$ 19,00	R\$5.700,00
33	200	Unid.	<b>VASSOURA DE NYLON</b> – Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 30 cm, cerdas de 16,5 cm, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
34	150	Unid.	<b>PLÁSTICO FILME</b> – plástico filme em PVC transparente, 28 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm, 30 de comprimento. Ideal para envolver alimentos para serem armazenados na geladeira.	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
35	500	Unid.	<b>PLÁSTICO ROLO PARA FREEZER</b> – Saco plástico para freezer e micro-ondas, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos, otimizando o espaço interno do freezer ou congelador. Larg: 28 cm, compr. 40 cm, rolo com 100 un. Capacidade para 5Kg.	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
36	500	Unid.	<b>GUARDANAPOS</b> – 24 X 21 (aberto)– pacote c/ 50 unid. guardanapo, material: 100% fibra celulósica. Embalagem: pacote com 50 guardanapos, cor branca, forma de apresentação: <b>FOLHA SIMPLES.</b>	R\$ 1,69	R\$ 845,00
37	500	Pacote	<b>TOALHA DE PAPEL</b> - toalha de papel copa aerado, branco, folha dupla, 20X22 cm (pct c/ 2 rolos).	R\$ 4,67	R\$ 2.335,00
38	250	Pacote	<b>SABÃO EM BARRA</b> - Sabão em barra embalagem plástica com 5 unidades de 200 gramas cada uma, glicerinado, em cor neutra. Testado dermatologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
39	200	Unid./	<b>TOALHA DE ROSTO</b> , felpuda, em tecido, mínimo 90% algodão – 0,50 x 0,80 cm.	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



40	60	Unid.	<b>BALDE</b> Plástico polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 12 litros alça em aço zincado.	R\$ 7,90	R\$ 474,00
41	150	Pacote	<b>PRENDEDORES DE ROUPA</b> - resistente, em madeira, embalagem plástica contendo 12 unidades.	R\$ 2,45	R\$ 367,50
42	130	Unid.	<b>PANO</b> – Pano para limpeza, multiúso, tipo perfix, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibactéria, tamanho 30x50cm.	R\$ 6,93	R\$ 900,90
43	200	Caixa	<b>TOUCA SANFONADA</b> - touca descartável, sanfonada, com elástico duplo circundando toda a extremidade, material 100% polipropileno, atóxico, de cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica e de fácil ajuste. Pacote com 100 unidades.	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00
44	80	Unid.	<b>RODO, PARA PISO</b> , cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	R\$ 10,78	R\$ 862,40
45	50	Fardo	<b>SACO PLÁSTICO PARA LIXO</b> - 150 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. embalagem com 100 unidades.	R\$ 77,12	R\$ 3.856,00
46	100	Pcte	<b>FIBRAÇO</b> - Produto deve ser eficiente para remoção da sujeira em chapas e grelhas, superfícies, pisos e utensílios, substituindo a lã e a palha de aço; Deve ser resistente quando utilizado sobre superfícies ainda quentes; O produto deve ter as dimensões em torno de 102x260mm. <i>Embalagem com 5 unidades.</i>	R\$ 11,88	R\$ 1.188,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



47	150	Pcte	<b>FIBRA LIMPEZA PESADA</b> - Produto deve ser eficiente para limpeza de gordura e sujeira aderida em pisos, equipamentos, superfícies e utensílios; Deve possuir manta mais grossa e aberta, diminuindo o acúmulo de alimentos na superfície da fibra. Não indicada para materiais delicados, pois pode causar riscos na superfície; As dimensões do produto devem ser em torno de 102x225mm. <i>Embalagem com 2 unidades.</i>		R\$ 4,44	R\$ 666,00
3	40	Unid.	<b>LIMPA INOX SAPONÁCEO CREMOSO</b> – embalagem plástica com 250 ml, limpa e dá brilho.		R\$ 8,90	R\$ 356,00
49	80	Kg	<b>DESINFETANTE CLORADO PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.</b> Ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial, se usado dentro das concentrações indicadas; Deve ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria N° 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo eficiente para Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia coli; Deve ter aspecto de pó branco e com PH entre 5,5 e 7,5 e teor de cloro ativo no mínimo de 3%. Solução com produto pode ser reutilizado mais de uma vez. Validade de 1 ano na data da entrega. Embalagem de 1kg. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>		R\$ 14,16	R\$ 1.132,80
50	700	Unid.	<b>SACO PLÁSTICO</b> transparente para alimento com capacidade para 15 kg. Deve estar embalado de forma protegida de contaminações externas; Devem ser produzidos a partir de 100% de material virgem; Próprio para armazenamento de alimentos; Capacidade para 15 kg de alimentos. Espessura de 0,06 mm.		R\$ 2,00	R\$ 1.400,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



51	50	Pacote	<b>SACO PLÁSTICO</b> transparente, esterilizado e com tarja para amostra de alimento. Deve estar embalado de forma protegida de contaminações externas; Deve ser de Polietileno de baixa densidade, material esterilizado com a tarja branca para a descrição do alimento; O saco para amostra deve vir totalmente lacrado; <b>Medidas do produto:</b> largura 12cm x 30cm. <i>Embalagem com 500 unidades.</i>	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
52	50	Galão 5 litros	<b>SABONETE LIQUIDO</b> <i>antisséptico bactericida.</i> Sabonete bactericida para anti-sepsia das mãos dos profissionais da área de alimentos; Princípio ativo: triclosan 0,5%; O produto deve ter aspecto de um líquido viscoso, sem perfume e ter laudo comprobatório de ação bactericida a Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Escherichia Coli. Validade de no mínimo 1 ano na data da entrega. Embalagem 5 litros. <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>	R\$ 64,79	R\$ 3.239,50
53	300	Unid.	<b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8°</b> INPM. Produto eficiente para desinfecção de utensílios, superfícies, <i>Embalagem 1 litro.</i> <i>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.</i>	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



54	400	Fardo	<p><b>PAPEL HIGIÊNICO</b>, Papel higiênico, folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m<sup>2</sup>, neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral, rolo com 30 metros, embalagem com 4 unidades e acondicionados em fardo com 64 rolos. Deverá conter também a informação: 100% Celulose Virgem.</p> <p><i>Apresentar junto à proposta, Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – da marca cotada.</i></p>	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
55	4000	Pacote	<p><b>TOALHA DE PAPEL</b> – tipo gofrada; apresentação <b>2 (DUAS) DOBRAS</b>; medindo 22,5 cm x 22,5 cm; de primeira qualidade; na cor branca, 100% Celulose Virgem. Pacote com 1000 Folhas.</p> <p><i>Apresentar junto à proposta, Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – da marca cotada.</i></p>	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00
56	400	Botijão	Gás de cozinha (13 Kg)	R\$ 79,90	R\$ 31.960,00
57	30	Botijão	Gás de cozinha (45 Kg)	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
58	700	Kg.	<p><b>AÇÚCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE</b>, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 kg, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério da agricultura – sif, informações do produto e data de vencimento estampado na embalagem.</p>	R\$ 2,99	R\$ 2.093,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



59	50	Unid.	<b>ÁGUA MINERAL</b> , sem gás, (galão de 20 litros), envasada em garrafão policarbonato, liso, transparente, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com data de validade, lacre e rótulo, informando marca, procedência (somente serão aceitas embalagens devidamente lacradas e com rótulo (identificação do fabricante). Validade da água e da bombona não poderá ser inferior a 3 (três) meses.		R\$ 8,50	R\$ 425,00
60	500	Unid.	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE</b> , grãos torrados em suspensão, tradicional, torra clássica, tipo exportação, moídos e embalados a vácuo, acondicionado em embalagem de 500 gramas, prensado, com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (oito) meses. Apresentando o selo de pureza ABIC – Associação Brasileira de Indústria de Café e selo de Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001. Emb. 500 gr		R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
61	100	Caixa	<b>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103.</b> Embalagem c/ 30 unidades.		R\$ 3,20	R\$ 320,00
62	100	Unid.	<b>COADOR DE PANO</b> – 100% algodão, na cor branca, dimensões 11 x 15, com cabo de madeira.		R\$ 3,30	R\$ 330,00
63	4000	Unid.	<b>ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS</b> , acondicionada em copos de 200ml, com tampa aluminizada, embalagem prática para consumo imediato, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para no mínimo 6 (seis) meses.		R\$ 0,55	R\$ 2.200,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 354.132,10</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Abertura: 05/12/2019 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

#### **PLANILHA BETHA COTAÇÃO**

**\* Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

#### **Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta-Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO III**  
**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**  
**PROCESSO Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de ....., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em ....., RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: **OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão. A Licitante registrada para os materiais cotados é:

“PLANILHA”

**Valor Total homologado ao Licitante:**

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. **ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC, .....  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão n° 110/2019, da Prefeitura Municipal de .....

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(Conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o  
nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



**ANEXO VI**  
(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)

Carimbo e assinatura do representante legal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## ANEXO VII

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: (48) 3267-3200



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Presencial nº 110/2019

A empresa ..... com sede na ..... nº ....., cidade de ....., estado de ....., inscrita no CNPJ: ....., por intermédio de seu representante legal, Sr (a)....., portador do CPF ....., DECLARA que se enquadra na condição de Microempresa – ME (ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

....., ..... de ..... de .....

.....  
CPF .....

.....  
CRC nº .....  
**CONTADOR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	159/2019
Processo de Licitação:	159/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	110/2019-PR
Data do Processo:	14/11/2019
Data da Abertura das Propostas:	05/12/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

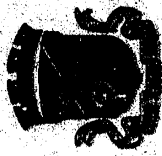
Nova Trento, 14.11.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

  
CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 18.899-8

Prefeitura Municipal - PGMNT

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

Processo Licitatório nº 155/2019 – Pregão Presencial nº 109/2019  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação e palco, para as FESTIVIDADES DE NATAL/2019, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

Julgamento: Menor Preço Por Lote.

Entrega dos envelopes: 03/12/2019 até as 11:00 horas.

Abertura das Propostas: 03/12/2019 às 11:30 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3213 – email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) – Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

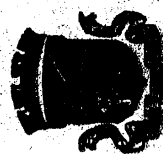
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S-10 e Arla 32), para uso na Frota Municipal de Nova Trento (Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde), para o ano de 2020, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 04/12/2019 até as 10:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 04/12/2019 a partir das 11:00 horas

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br). Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 019/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para a pavimentação e drenagem da Rua Francisco Valle, no Centro, Município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário.

Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 06/12/2019. Abertura: 06/12/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 05/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 05/12/2019 a partir das 09:00 horas

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br); Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



"Há oito anos acreditamos no potencial desta cidade e queremos crescer ainda mais oferecendo mais uma oportunidade para o consumidor e contribuindo para o desenvolvimento, além de gerar mais de 40 empregos", destaca o empresário Marco Antônio Pittol, proprietário da rede. Localizada em prédio próprio, a nova estrutura terá o dobro de tamanho da anterior.

Ministério da Economia. Com isso, o estado passa ter um total de 85.018 empregos criados com carteira assinada em 2019. Os números completos da empregabilidade relativos a Brusque estão em reportagem na página 6.



**ORTOCENTRO  
BRUSQUE**

ortopedia & traumatologia

Rua Azambuja, 1089 - Anexo Hospital Azambuja

• Consultas agendadas

• Plantão Ortopédico  
(2ª - 6ª feira - 08h - 17h)

• Disponibilidade de Sala de RX  
e Sala de Imobilizações

47 3355-0422 / 47 3351-0669

47 984975346 (mensagens pelo Whatsapp)



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.  
**Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 05/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 05/12/2019 às 09:00 horas  
**Retirada do Edital e outras informações:** Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); Email: [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO n° 161/2019**  
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais de Expediente, Correlatos e Pedagógicos. A entrega das amostras com a indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos à avaliação, terá início em 26/11/2019 e serão recebidas até 18/12/2020, no Setor de Compras e Licitação, da Prefeitura, sito à Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Conforme forem entregues as amostras, as Decisões tomadas pela Comissão de Avaliação, serão publicadas a partir do dia 19/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Site: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).  
**Retirada do Edital e outras informações:** Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



Assunto **TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2019**

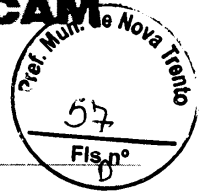
De emerson billig <emerson.billig@hotmail.com>

Para compras@novatrento.sc.gov.br <compras@novatrento.sc.gov.br>

Data 13.12.2019 07:16



**FECAM**



TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 110/2019

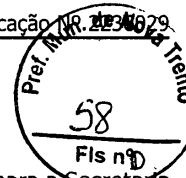
BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
RUA JOHANN BACHMANN, 621 – VELHA CENTRAL  
CGC:11.472.411/0001-04  
CEP: 89040-330 BLUMENAU – SC  
FONE/FAX: (47)992171014 / (47)996541466  
EMAIL EMERSON.BILLIG@HOTMAIL.COM

BLUMENAU 13 DE DEZEMBRO DE 2019..

BILLIG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
11.472.411/0001-04  
EMERSON BILLIG 4.551-918  
a048.153.289-78

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

Publicação Nº 2236629

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Materiais de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão. Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Credenciamento e Entrega dos envelopes: 05/12/2019 até as 08:30 horas. Abertura e Fase de Lances: 05/12/2019 às 09:00 horas  
Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; Email: compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019**

Publicação Nº 2236167

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

DE LICITAÇÃO nº 161/2019  
DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS, para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais de Expediente, Correlatos e Pedagógicos. A entrega das amostras com a indicação das especificações técnicas, (sem indicação de preço) dos bens a serem submetidos à avaliação, terá início em 26/11/2019 e serão recebidas até 18/12/2020, no Setor de Compras e Licitação, da Prefeitura, sito à Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Conforme forem entregues as amostras, as Decisões tomadas pela Comissão de Avaliação, serão publicadas a partir do dia 19/12/2019, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Site: www.diariomunicipal.sc.gov.br). Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatreto.sc.gov.br; compras@novatreto.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito**RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019**

Publicação Nº 2236680

ATA Nº 39 - Resultado do Julgamento da Habilitação e Proposta – Processo Licitatório nº 139/2019 – Tomada de Preço nº 016/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

O Prefeito de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão de Obra, para aquisição e instalação de Parque Infantil na localidade do Trinta Reis (Escola Municipal de Educação Básica Francisco João Valle) na rua Francisco D. ..., município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, houve a participação da seguinte empresa licitante: JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 16.978.577/0001-02). Da análise da documentação, constatou-se que todas As empresas atendiam ao solicitado no edital. Não havendo interposição de recursos contra o julgamento da habilitação, fundamentado nos termos do art. 43, inc. III da lei nº 8.666/93 e do edital. Passou-se a fase de abertura das propostas, na mesma data do julgamento da habilitação, ou seja, 12/11/2019 às 09:00 horas. Da análise das propostas, restou vencedora a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 16.978.577/0001-02) cuja proposta foi de R\$ 84.191,26 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e vinte e seis centavos).

Nova Trento (SC), 12 de novembro de 2019.

Aprigio José Botameli  
Presidente Comissão de Licitações**RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019**

Publicação Nº 2238244

ATA Nº 3 - Resultado do Julgamento das Propostas – Processo Licitatório nº 137/2019 – Tomada de Preço nº 014/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

O Prefeito de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de pavimentação e drenagem da Rua Tirol, distrito de Claraiba, município de Nova Trento, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, houve a participação das seguintes empresas licitantes: JV EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 16.978.577/0001-02); ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 22.853.624/0001-94), R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20), e ZUNINO JR EMPREENDIMENTOS



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Nova Trento, 28 de novembro de 2019.

Ofício nº 732/2019

Ilmo. Sr.  
**Aprígio José Bottamelli**  
Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar retificação no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - Licitação de Materiais de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2020.

Retificar os seguintes itens que ficarão com a seguinte descrição:

**Item 8 - DETERGENTE EM PÓ**, de uso doméstico, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: Tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6 KG. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.

**Item 14 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA**, de polipropileno, com capacidade de 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.

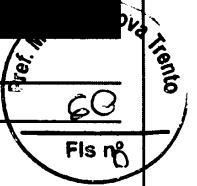
**Item 29 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 100 litros**, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 0,06 mm podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg., a embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Orsi**  
Secretário Municipal de Educação

## Nova Trento

## PREFEITURA

**ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

Publicação Nº 2245746

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA Nº 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019, de 14 de novembro de 2019.

A Prefeitura de Nova Trento, através da Comissão Permanente de Licitações, vem a público retificar a Publicação do Edital nº 159/2019 de 14/11/2019, cujo objeto da presente licitação é oAquisição parcelada de material de limpeza, gêneros alimentícios e gás de cozinha, para a secretaria municipal de educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste pregão, alterar em parte a publicação efetuada dia em 18/11/2019.

ONDE SE LÊ:

8	1.000	Unid.	<p>DETERGENTE EM PÓ, de uso doméstico, multiatuação, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: Tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem de 2KG.</p> <p>Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.</p>	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
14	1000	Tiras c/100 unid.	<p>COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, de polipropileno, com capacidade de 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente. Deverá constar expressamente e de forma indelével em cada pacote a quantidade do mesmo bem como a capacidade de cada copo e seu peso mínimo. Cada copo deve conter gravado de forma indelével em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a norma técnica 14.865/2002</p>	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00



29	200	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 6,0, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg., a embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191.	R\$ 67,32	R\$ 13.464,00
----	-----	-------	---	-----------	---------------



## LEIA-SE:

8	1.000	Unid.	DETERGENTE EM PÓ, de uso doméstico, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: tensoativo aniônicos/tampnantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6KG. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	R\$ 30,00	R\$ 30.000,00
14	1000	Tiras c/100 unid.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, de polipropileno, de polipropileno, com capacidade 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devesa estar protegidos em caixas de papelão resistente.	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
29	200	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 0,06mm, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg, a embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesa atender Normas ABNT NBR 9191.	R\$ 67,32	R\$ 13.464,00

Por afetar a formulação das propostas, é necessário a alteração da data de abertura, que será às 09:00 horas do dia 17/12/2019 e a entrega dos envelopes até as 08:30 horas do mesmo dia.

Nova Trento/SC, 29 de novembro de 2019.  
 Aprígio José Botameli  
 Presidente Comissão de Licitações

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019



Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO

Fornecedor: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP  
Endereço: RUA:BENTO GONÇALVES, 186  
Cidade: JOINVILLE - SC  
CGC/MF: 06.220.022/0001-43

Código: 9432

Inscrição Estadual: 25.597.501-5

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

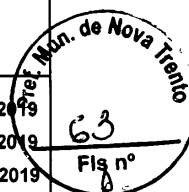
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 110/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019



Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

Fornecedor: PAULO ROBERTO DOS SANTOS Código: 11426  
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 1465, SA  
Cidade: Jaraguá do Sul - SC  
CGC/MF: 33.393.798/0001-38 Inscrição Estadual: 250051624

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

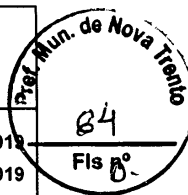
  
-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 110/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019



Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO


Fornecedor: **A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.**  
Endereço:  
Cidade: Balneário Camboriú - SC  
CGC/MF: 16.858.182/0001-76

Código: 11177

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 110/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019



**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

Fornecedor: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, Nº. 15 CENTRO  
Cidade: Nova Trento - SC  
CGC/MF: 75.812.115/0001-80

Código: 6135

Inscrição Estadual: 250.811.686

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

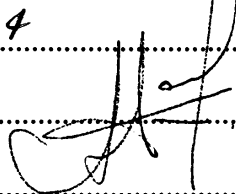
-----  
*foko*  
Assinatura do Responsável



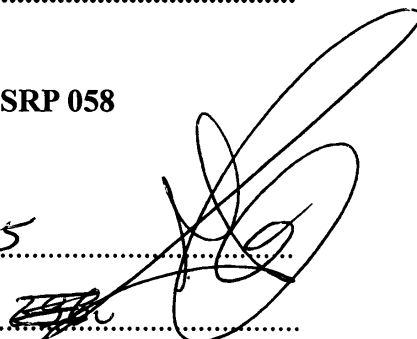
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



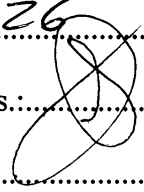
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 01 ..... Horas ..... 08:24 .....  
Nome: ALAN FILIPE DA SILVA ..... Ass.:   
CPF: 064 978 463-30 ..... RG: 5145084 .....  
Empresa: COMERCIAL MULTIVILLE ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
Telefone/Celular: 47 99987-9091 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 02 ..... Horas ..... 08:25 .....  
Nome: JULIANO DOS SANTOS ..... Ass.:   
CPF: 843 377 309-00 ..... RG: 2980394 .....  
Empresa: SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
Telefone/Celular: 47 99975 03 27 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

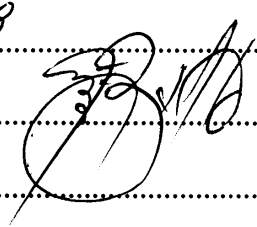
Ordem de Credenciamento: Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08:26 .....  
Nome: HILTON DELGADO DOS SANTOS ..... Ass.:   
CPF: 004 492 999-45 ..... RG: 5132173-4 .....  
Empresa: AV COMERCIO MACADISTA ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
Telefone/Celular: 47 92525216 .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 04 ..... Horas ..... 08:28 .....  
 Nome: VALMIR CESAR BITTENCOURT ..... Ass.:  .....  
 CPF: 460.541.039-20 ..... RG: 1316764 .....  
 Empresa: SUPERMERCADO BITTENCOURT ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: 048. 988448601 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass.: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 159/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - SRP 058**  
**Abertura: 17/12/2019 às 09:00 horas**  
**CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass.: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: .....

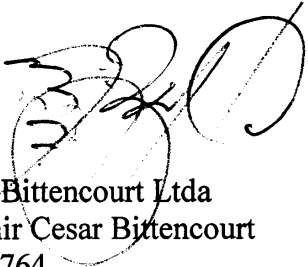
Supermercado.Bittencourt Ltda  
Rua Hipolito Boiteux Centro  
Nova Trento SC.  
Cnpj 75812115000180 I 250811685  
Fone 48/32670048 326705232  
Valmir Cesar Bittencourt  
CPF 460541039



## DECLARAÇÃO

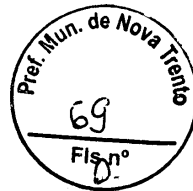
Supermercado Bittencourt Ltda CNPJ n 75812115000180, sediada a rua Hipolito Boiteux n. 15 Nova Trento SC. Declara sob as penas da lei , que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão n 159/2019 processo 110/2019 da Pref. Municipal de Nova Trento .

Nova Trento-sc 17 de dezembro de 2019

  
Sup. Bittencourt Ltda  
Valmir Cesar Bittencourt  
1316764







VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO 1.316.764 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2018

NOME VALAÍR CÉSAR BITTENCOURT

PELAÇÃO JOSÉ DOS SANTOS BITTENCOURT  
DORALICE VOLVOLLINI BITTENCOURT

NATURALIDADE NOVA TRINTEO SC DATA DE NASCIMENTO 17/05/1942

DOC. OMBEN CERT. CAS. 937 LV B-04 ANX FL. 72  
CART. OF. REG. CIVIL-NOVA TRINTEO SC

CPT 460.541.039-20

ASSINATURA DO DETENTOR PAULO HENRIQUE CANTANHO

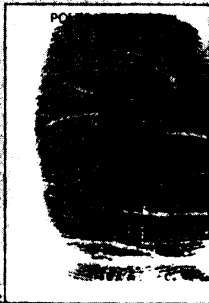
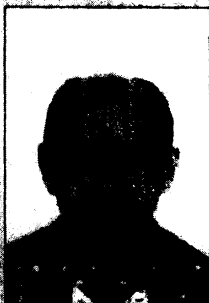
BRUSQUE - SC Diretor do Instituto de Identificação - 137/SC

ASSINATURA DO DIRETOR (LEI Nº 7.118 DE 29/08/83)

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR *Valair César Bittencourt*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten marks and signatures*

Confere com o original

17.12.18 *PAULO*  
Aprigio José Botelho  
Metr. n.º 200

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Tributação



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### Nº : 1144

Pelo presente Alvará de Licença com a seguinte autorização a:

**22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**

Endereço:

Complemento: SA 01  
Bairro: CENTRO

Nº 15

CEP: 88270000

UF: SC

Com:

751 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

602 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Válido para o exercício 2019

Horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente

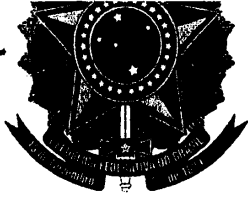
Nova Trento(SC), 24 de Maio de 2019.

*Dalila Faccnini*  
Prefeitura Mun. de Nova Trento  
Setor de Arrecadação e Tributação  
Mat. 0078

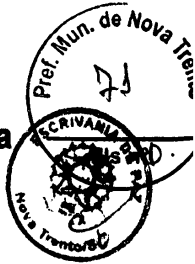
Obs.: É OBRIGATÓRIO AFIXAR ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

**Confere com o original!**

13.12.19  
Data  
Apriqio José Botelho  
Matr. IC 288



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista**  
**Escrivania de Paz de Nova Trento**  
**TAISE DAROSSO - Oficial Interina**



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA Á VALMIR**

**CESAR BITTENCOURT, NA FORMA ABaixo com o original**

**Livro: 038 | Folha: 009**

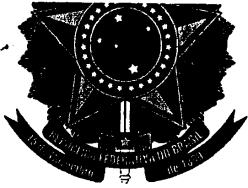
**Protocolo: 5985**

08/12/19	D. So	Data do Protocolo: 21/08/2019
Lata	Aprigio José Botarini	Matr. nº 209

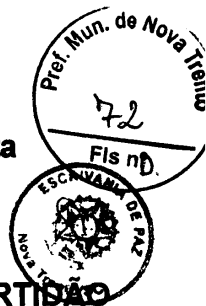
**CERTIDÃO**

Certifico que revendo o livro n.º 038 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 009 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: S A I B A M os que este público instrumento de procuração vierem que aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), na Praça Getúlio Vargas nº 300, centro, neste Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista, Estado de Santa Catarina, compareceu(ram) nesta Escrivania de Paz, perante mim, Tabeliã, como: **OUTORGANTE: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, situada na Rua Hipólito Boiteux, nº 15, sala 01, bairro Centro, cidade de Nova Trento-SC, aqui representado(a) por: **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, maior, de nacionalidade brasileira, solteira, Aux. Administrativo, nascida em 12/12/1997, portadora da cédula de identidade nº 5.533.224, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Rua Praça Getulio Vargas, 18, Centro, Nova Trento-SC, conforme 12ª alteração contratual registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC-SC, sob nº 20196011019 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina-JUCESC em data 21/08/2019. Reconhecido como o próprio, através dos documentos a minha vista apresentados do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui **seu bastante procurador: VALMIR CESAR BITTENCOURT**, maior, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, nascido em 17/05/1962, portador da cédula de identidade nº 1.3167642, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Rua Praça Getulio Vargas, s/n, Centro, Nova Trento-SC, a quem confere amplos e gerais poderes para administrar a empresa outorgante, podendo representá-la junto as repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Cia de Seguros, Junta de Conciliação e Julgamento, Ministério do Trabalho, Cartórios, Junta Comercial, Institutos de Previdência Social, **quaisquer Instituições Financeiras**, Caixas Econômicas, Banco do Brasil, Estabelecimento de créditos Bancários, ou em outras autarquias, nelas requerendo e promovendo tudo o que se fizer necessário a bem dos interesses da empresa outorgante; podendo comprar ou vender produtos de seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, assinando carteiras profissionais, folhas de pagamento, recibos, dar quitação, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos; trocar ou instituir senhas, solicitar financiamentos bancários, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos transferências, e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar taões de cheques, assinar contrato de abertura de crédito, assinar contratos abetura crédito/apólice de seguros, autoriar aplicações financeiras, autorizar cobrança, descontar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar duplicatas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar trãnsferências/pagamentos por qualquer meio legal, emitir duplicatas, endossar duplicatas, para uso da outorgante, receber ou pagar quaisquer importancias devidas a empresa outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitação, assinar

Continua na próxima página...(Página 1/3)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista**  
**Escrivania de Paz de Nova Trento**  
**TAISE DAROSSO - Oficial Interina**



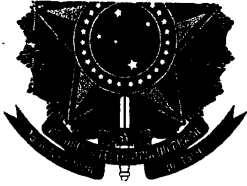
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA Á VALMIR**  
**CESAR BITTENCOURT, NA FORMA ABAIXO:**

**CERTIDÃO**  
**Livro: 038 | Folha: 010**  
**Protocolo: 5985**  
**Data do Protocolo: 21/08/2019**

toda a correspondência dáoutorgante, inclusive a dirigida a bancos, dando as instruções necessárias, constituir advogados com as cláusulas "ad Judicia" para representá-la em Juízo e no foro em geral, podendo assinar notificações Judiciais e extra-judiciais, assinar contratos de locação, concordando e discordando de seus cláusulas e condições, preços e prazos, assinar recibos e dar quitações assinar distratos e re-ratificações, participar de licitações e concorrências públicas, podendo praticar todos os atos necessários, inclusive participar de abertura de envelopes, assinar contratos, declarações, guias, requerimentos, termos, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais emolumentos, assumir compromissos e responsabilidade, e praticar em sumo todos os demais atos que tornarem-se necessários ao fiel cumprimento do presente mandado. Podendo substabelecer, no todo e em parte. Ressato que, resta outorga, o representante da empresa outorgante declara ter lido atentamente o presente instrumento e que tem plena ciência da extensão dos poderes conferidos, ratificando expressamente, toda a outorga dos mesmos. E ainda, foi apresentada 8ª alteração contratual e certidão simplificada da Junta Comercial, conforme acima mencionado, declarando a outorgante, por seu representante legal ser a ultima alteração existente. A referida procuração pode ser revogada a qualquer tempo, se assim desejar o outorgante. Certifico que a declaração dos dados objeto deste mandato, que não comprovados por documentos, foram fornecidos pelo outorgante, que declara e se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Foi feito por esta Escrivania a consulta de indisponibilidade nos termos provimento nº 39/2014 do CNJ, através do CNPJ 75.812.115/0001-80 de **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** em data 22/08/2019 as 10:27:05 não foi encontrado nenhuma ocorrência, Código Hash 506a.5b88.c3b3.1d57.a21c.8dea.6701.449a.19f2.07ef, E, como assim, o disseram e me pediram este instrumento que sendo lido, achado conforme, aceitam, outorgam e assinam, Eu, Ivete Rachadel escrente, a digitei, subscrevi, dato e assino em público e raso. Assinou nesta procuração: ANDREZA GESSELE BITTENCOURT como Representante representando a SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (FOP50336-AAMI) - R\$ 1,95, 1 Procuração ad negotia - R\$ 54,50, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 2,82, Total: R\$ 59,27. Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FQB10637-LNL5) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Folha excedente de certidão - R\$ 3,55, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,82, Total: R\$ 17,12.

Confere com o original  
05/12/19  
Data  
Amparo José Botame'l  
Matr. nº 209

Continua na próxima página...(Página 2/3)



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista**  
**Escrivania de Paz de Nova Trento**  
**TAISE DAROSSİ - Oficial Interina**



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA Á VALMİR**  
**CESAR BITTENCOURT, NA FORMA ABAIXO:**

**CERTIDÃO**  
**Livro: 038 | Folha: 011**  
**Protocolo: 5985**  
**Data do Protocolo: 21/08/2019**

Nova Trento - SC, 16 de outubro de 2019

*Taise Darossi*  


---

**TAISE DAROSSİ**  
**Oficial Interina**

	Poder Judiciário
	Estado de Santa Catarina
	Selo Digital de Fiscalização Normal
	<b>FQB10637-LNL5</b>
Confira os dados do ato em: <a href="http://www.tjsc.jus.br/selo">www.tjsc.jus.br/selo</a>	

\*\*\*\*\*  
 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
 \*\*\*\*\*

**Confere com o original**

*Taise Darossi*  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Aprigio José Botaricelli  
 Matr. nº 209

Escrivania de Paz de Nova Trento - Praça Euclides Viana, 100, 16  
 Nova Trento - SC - Cep: 88270-000 - cartorio@tjsc.jus.br (48) 3267-1567

*M*  
*B*

*B*  
*1*



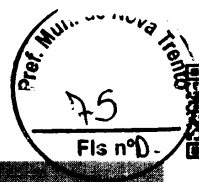
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VftExdvXM-k1p8JjX5Fyg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT  
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
**CNPJ: 75.812.115/0001-80**

Pelo presente instrumento particular, **ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

**ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

**VALMIR CESAR BITTENCOURT**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1962, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.316.764, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – VALMIR CESAR BITTENCOURT**, que possui 200 (duzentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), vende e transfere neste ato todas suas cotas para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

**CLÁUSULA II – ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, que possui 19.600 (dezenove mil e seiscentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vende e transfere neste ato 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

**CLÁUSULA III - O sócio VALMIR CESAR BITTENCOURT**, que ora se retira da sociedade declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019





fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

**CLÁUSULA IV** - Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

<b>ELOIZA GESSELE BITTENCOURT</b>	<b>10.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>ANDREZA GESSELE BITTENCOURT</b>	<b>10.000</b>	<b>50</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
CNPJ: 75.812.115/0001-80**

**ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

**ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

Únicas sócias da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo consolidar o presente Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

**TÍTULO DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I** - A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, com sede e domicílio na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000.

**CLÁUSULA II** - O objeto social da empresa será o comércio varejista de produtos alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e a fabricação de linguiças e embutidos e confeitaria.

**CLÁUSULA III** - A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de janeiro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.

25/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/07/2019  
Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422  
Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 306595968664863  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcftExdvXm-k1p8JjXfYg&chave2=Jg8cwwsph-ckGf5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT  
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT





**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA IV** - O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Nome Sócio	Número de Quotas	%	Valor da Participação
ELOIZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT	10.000	50	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**CLÁUSULA V** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA VII** - Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único** - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**III - DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA VIII** - A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, que exercerá seu cargo na qualidade de sócio-diretor e isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for do interesse social.

§ 1º. Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 25/07/2019  
 Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422  
 Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 306595968664863  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019

*(Handwritten signatures and initials)*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvVM-k1p8JjX5Pyg&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuiRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT 106400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT  
 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VctfExdVXM-k1p8JjX5Pyg&chave2=Ug8cmwspH-cKjJ5CvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELIOISA GESSELE BITTENCOURT  
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

**CLÁUSULA IX** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CLÁUSULA X** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**CLÁUSULA XI** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**IV - RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO**

**CLÁUSULA XII** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único** - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

**CLÁUSULA XIII** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

**CLÁUSULA XIV** - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



**CLÁUSULA XV** - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA XVI** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XVII** - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

**CLÁUSULA XVIII** - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

**VALMIR CESAR BITTENCOURT**

**ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**

**ELOISA GESSELE BITTENCOURT**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdVXM-K1p8JjX5Pyg&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGj5CvulIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT  
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 25/07/2019  
Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422  
Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 306595968664863  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196011019



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	196011019 - 23/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42200498422  
CNPJ 75.812.115/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019  
SOB N: 20196011019

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT  
 f: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT  
 f: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

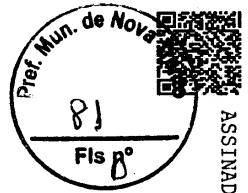
Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA registrado na Junta Comercial em 23/03/1981, NIRE: 42200498422, CNPJ: 75812115000180, estabelecida na(o) RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVA TRENTO-SC, 22 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ELOISA GESSELE BITTENCOURT

\_\_\_\_\_  
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81900001522239



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195175239 Protocolo 195175239 de 22/11/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457337026878480

Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 22/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

22/11/2019





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195175239



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	195175239 - 22/11/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MATRIZ**

NIRE 42200498422  
CNPJ 75.812.115/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019  
SOB N: 20195175239

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/11/2019

Arquivamento 20195175239 Protocolo 195175239 de 22/11/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 457337026878480

Este ofício foi autenticado digitalmente e assinado em 22/11/2019 por Dileza Borges Barcellos - Secretária geral

22/11/2019

Supermercado.Bittencourt Ltda  
Rua Hipolito Boiteux Centro  
Nova Trento SC.  
Cnpj 75812115000180 I 250811685

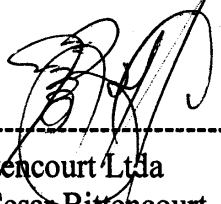


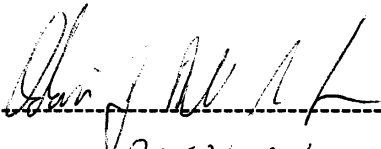
## DECLARAÇÃO

Edital Pregão n. 110/2019 da Pref.de Nova Trento

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75812115000180 por intermédio de seu representante legal, Sr Valmir Cesar Bittencourt portador(a) da Carteira de Identidade nº 1316764 e do CPF nº 460541039/20 DECLARA, que se enquadra na condição de micro empresa –ME (empresa de pequeno porte-EPP ),constituída da forma da lei complementar n 123 de 14/12/2006 ,não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4 artigo 3 da citada lei.

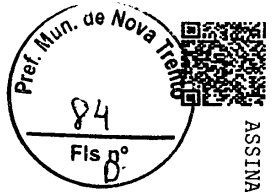
Nova Trento-sc 05 de dezembro . de 2019

  
-----  
Sup. Bittencourt Ltda  
Valmir Cesar Bittencourt  
1316764

  
-----  
CRC n. 025442/0-0  
Contador

**Odair J. Dell'Antônia**  
CPF 789.718.889-20  
Contador  
CRC-SC 025442/0-0





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0640061973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT; 06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA registrado na Junta Comercial em 23/03/1981, NIRE: 42200498422, CNPJ: 75812115000180, estabelecida na(o) RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC, CEP 88.270-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316  
Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NOVA TRENTO-SC, 22 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
ELOISA GESSELE BITTENCOURT

\_\_\_\_\_  
ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 8190000152239



22/11/2019







**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
PROTOCOLO	195175239 - 22/11/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MATRIZ**

NIRE 42200498422  
CNPJ 75.812.115/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019  
SOB N: 20195175239

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpt: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**ADOCIO SANTINO DA SILVA**

**ADOCIO SANTINO DA SILVA**  
**VALENERA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 5145084 SSF RJ

CPF: 068.978.469-30 DATA DO NASCIM: 25/07/1988

PROFISSAO: MOTORISTA

VALIDADE: 10/03/2021

DATA DE EMISSAO: 26/03/2021

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

4230079625

1

9

9

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

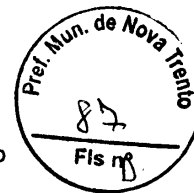
**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 66811501190852170257-1; Data: 15/04/2019 09:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH222131-CR0X

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2019 09:16:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1152594

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 09:08:19 (hora local).

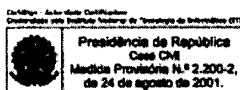
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 66811501190852170257-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d5924275661f0af5952e3e92191d2d880b1317a6558680311435736f42a541d3a92459572feefc6cfc2e95014e96c2fb3a9a7c0



Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom right of the page.

Handwritten signature at the bottom center of the page.

# COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP

RUA JOÃO ADOLFO MULLER - Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA

JOINVILLE / SC - CEP 89.218-590



CNPJ: 06.220.022/0001-43

INSC: 25.597.501-5

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP.**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.220.022/0001-43, com sede à RUA JOÃO ADOLFO MULLER, Nº 53 - SALA 2 - BAIRRO COSTA E SILVA - JOINVILLE - SC, por seu representante legal **Sr. WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.250.811-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública/SC, CPF nº 088.942.029-76, residente à Rua PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 515, CASA 3, bairro GLÓRIA, cidade JOINVILLE, estado de SANTA CATARINA.

### OUTORGADO

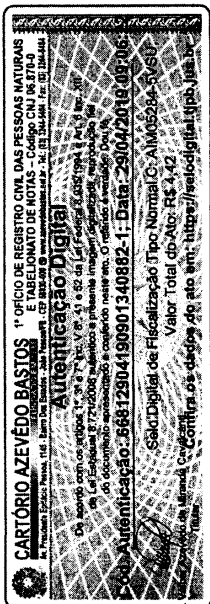
**ALAN FILIPE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.145.084-4, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC, CPF nº 064.978.469-30, representante, residente e domiciliado na cidade de BIGUAÇU/SC.

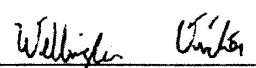

### PODERES

Nomeia e constitui seu bastante procurador o **OUTORGADO**, para representar a **OUTORGANTE** junto aos órgãos da Administração direta no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados e Municípios, podendo para tal fim, participar de licitações, pregões, orçamentos e propostas em nome da **OUTORGANTE**, participar de aberturas, efetuar lances, interpor recursos administrativos, assinaturas em contratos, termos aditivos, declarações, recursos administrativos, contrarrazões, atas, empenhos, propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Prazo de Validade: Indeterminado

Joinville(SC), 23 de abril de 2019.


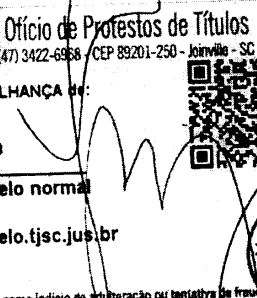



*Wellington Victor Crispim*  

OUTORGANTE  
**COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP**  
Wellington Victor Crispim  
Sócio-Administrador

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos  
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6938 - CEP 89201-250 - Joinville - SC  
RECONHECIMENTO 1471982 - 125  
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) WELLINGTON VICTOR CRISPIM

Joinville, 24 de abril de 2019. 17:45:48  
Em testemunho da verdade.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FKT98637-GGT4  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 14:16:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1233439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 09:06:22 (hora local)**.

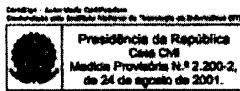
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66812904190901340882-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

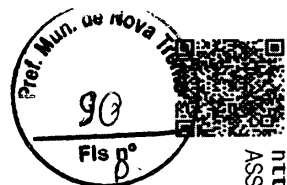
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90a9c42909e46e3ae34edc05476f2136ea65586803f1435736f42a541d3a924595ea7c2783d2a2aff7c5066fefa98d96bd



*[Handwritten signatures and initials]*



# **6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA**

CNPJ nº 06.220.022/0001-43

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, os sócios **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresaria, filha de Reinaldo Rodrigues da Silva e Enedina Cesco da Silva, natural de Concórdia (SC), nascida em 2 de janeiro de 1968, portadora da Cédula de Identidade nº 1.998.079-5 expedida pela SSP-SC em 4 de julho de 1997, com CPF nº 708.259.559-04, residente e domiciliada na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC) e **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Silvio Crispim e Marili Aparecida da Silva Crispim, natural de Itajaí (SC), nascido em 14 de outubro de 1994, portador da Cédula de Identidade nº 4.250.811-8 expedida pela SSP-SC em 31 de julho de 1997, com CPF nº 088.942.029-76, residente e domiciliado na Rua Presidente Campos Salles nº 515, Casa 3, Glória, CEP 89217-100, em Joinville (SC), neste ato representado por sua procuradora, MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM, acima qualificada, com procuração a ser arquivada junto ao processo de alteração, ambos sócios componentes da Empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC), inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, iniciou suas atividades em 1 de maio de 2004, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº 42203438790 em 16 de abril de 2004 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social de uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes condições:

I- O objeto da sociedade será a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

II- Promover a consolidação do Contrato Social, consideradas todas às demais alterações verificadas até a presente data, na forma que adiante segue:

1/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

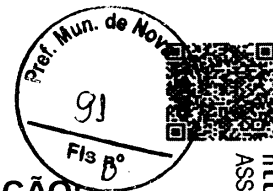
Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinador/med/autenticacao?chave1=vcfTeXdVM\_UJmIXSLDXw&chave2=ug8cWwspn\_-ckUj3UvU1KA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chave1=vcTtEXdVxM\_UUmIxsLDxW&chave2=ug8cWwspn\_-ckUj3cUvU1KA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

## DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua João Adolfo Muller nº 53, sala 2, Costa e Silva, CEP 89218-590, em Joinville (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é a Exploração do Ramo de: **Comércio atacadista de produtos, acessórios e equipamentos de higiene e limpeza, produtos descartáveis, embalagens, comércio atacadista de produtos de limpeza e higiene, insumos e correlatos para área de saúde como: sacos de lixo hospitalar, luvas para procedimento e coletores para resíduos hospitalares, serviços de carga e descarga, prestação de serviços administrativos.**

Parágrafo único: Os serviços de carga e descarga serão exercidos nas dependências de seus clientes com veículos de pequeno porte.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **1 de maio de 2004** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que, corresponde a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

a)- a sócia **MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM**, possui 136.000 (cento e trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), totalmente integralizado, representando 85% do Capital Social.

b)- o sócio **WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, possui 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), totalmente integralizado, representando 15% do Capital Social.

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º- Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º- Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/06/2019









§ 3º- As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### **RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas, nos termos do § 5º e 6º da Cláusula Quinta do presente instrumento, ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º- Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º- Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justas causa.

§ 1º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º- Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º- No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º- Pode o sócio remanescente suprir o valor da quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

5/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

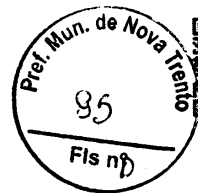
Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinador/med/autenticacao?chave1=VCTEXVVM\_UUIM1XSLDYM&chave2=UGOCWWSPII\_CKJCVUUNIA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70825955904-MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM

**DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º- Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º- A sociedade por deliberação dos sócios, nos termos deste contrato, poderá haver distribuição mensal de lucros, tendo como base o lucro de exercícios anteriores, ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação, demonstrado através de balanços ou balancetes intermediários.

§ 3º- Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 4º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores não sócios.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento terão como norma supletiva a Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Joinville (SC), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Joinville, 10 de junho de 2019.

**MARILI AP. DA SILVA CRISPIM**

**WELLINGTON VICTOR CRISPIM**, neste ato representado por sua procuradora Marili Aparecida da Silva Crispim

6/6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

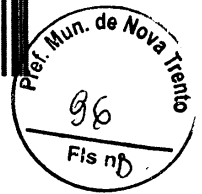
Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



196446031



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COMERCIAL MULTVILLE LTDA
PROTOCOLO	196446031 - 10/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42203438790  
CNPJ 06.220.022/0001-43  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019  
SOB N: 20196446031

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70825955904 - MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2019

Arquivamento 20196446031 Protocolo 196446031 de 10/06/2019 NIRE 42203438790

Nome da empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153189329832004

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/06/2019



Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 110/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP, inscrita no CNPJ 06.220.022-0001-43 sediada na Rua João Adolfo Muller, 53 sala 2 Costa e Silva Cep 89218-590 Joinville-SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão nº 110/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**

Alan Filipe da Silva - Procurador  
CPF: 064.978.469-30 - RG: 5.145.084-4  
(Conforme art. 4º, inciso VI da Lei nº 10.520/2002)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COMERCIAL MULTVILLE LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0343879-0	<b>CNPJ</b> 06.220.022/0001-43	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 16/04/2004	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/05/2004
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOAO ADOLFO MULLER, 53-SALA 2, COSTA E SILVA, JOINVILLE, SC, 89 218-590			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, INSUMOS E CORRELATOS PARA ÁREA DA SAUDE COMO: SACOS DE LIXO HOSPITALAR, LUVAS PARA PROCEDIMENTO E COLETORES PARA RESÍDUOS HOSPITALARES, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. PARÁGRAFO ÚNICO: OS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA SERÃO EXERCIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DE SEUS CLIENTES COM VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.			
<b>Capital: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	<b>Integralizado: R\$</b> 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
MARILI APARECIDA DA SILVA CRISPIM 708.259.559-04	136.000,00	SÓCIO	Administrador
WELLINGTON VICTOR CRISPIM 088.942.029-76	24.000,00	SÓCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/06/2019 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Último Arquivamento</b> Número: 20196446031	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO ✓  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de novembro de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

*[Handwritten Signature]*

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/11/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

@multville.com.br

Comercial  
**Multville**  
Ltda.

06 220 022/0001-43  
COMERCIAL MULTVILLE LTDA. - EPP  
RUA JOÃO ADOLFO MULLER, 53 - SALA 2  
COSTA E SILVA - CEP 89218-590  
JOINVILLE - SANTA CATARINA



A  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Edital de Pregão Presencial nº 110/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, sediada à Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 2 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590, por seu representante legal, Sr. Wellington Victor Crispim, CPF nº 088.942.029-76 e RG nº 4.250.811, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

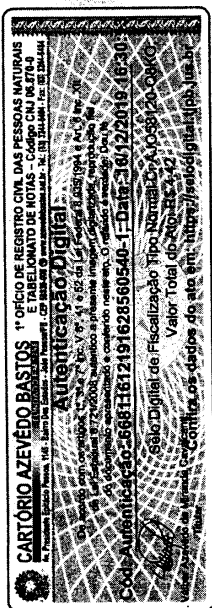
Joinville/SC, 16 de dezembro de 2019.

*Wellington Victor Crispim*  
COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP  
Wellington Victor Crispim – Sócio Administrador  
CPF: 088.942.029-76 – RG. 4.250.811-8

*Sergio Aguiar*  
Sergio Aguiar  
Av. Cel. Procópio Gomes 121 Piso Sup. Sala 1  
Bucarein – Contador  
CRC/SC 015321/0-0 - CPF: 531.402.069-68

SERGIO AGUIAR  
Av. Cel. Procópio Gomes, 121 - Piso Sup. Sala 1  
Bucarein - CEP 89202-300 - Joinville/SC  
Téc. Cont. CRC/SC 015321/0-0 - CPF 531.402.069-68

Comercial Multville Ltda. EPP  
R. João Adolfo Muller, 53 – Sala 02 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590  
Fone: (47) 3029-0294 – multville@multville.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS  
DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 17:08:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1416136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 16:30:13 (hora local)**.

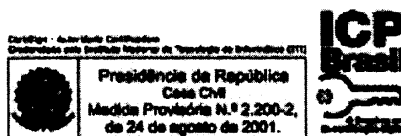
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66811612191628560540-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce65ea47c3834e561cc0a1f467dd6ef4a765586803f1435736f42a541d3a924595ac92ada7310cfa15ea4b86498b24d2df



Handwritten signatures and a date stamp: 16/12/2019 17:06





A.V. COMÉRCIO ATACADISTA

EIRELI

CNPJ: 16.858.182/0001-76

avcomercio varejista@gmail.com



BALNEARIO CAMBORIU 19 DE JULHO DE 2019.

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr. HILTON DELGADO DOS SANTOS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5132173-4 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 004.492.999-45, como seu bastante procurador da empresa A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF nº 16.858.182/0001-76, Rua Edgar Linhares, nº 742 - Bairro Nova Esperança, dando Amplos, gerais e ilimitados poderes para fins e efeitos de participação em licitações perante quaisquer Órgãos privados, Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, podendo para tanto, retirar qualquer tipo de documentos em nome da empresa, assinar requerimentos, termos de compromisso, termo de responsabilidade, declarações, propostas de preço, negociar preço diretamente com o pregoeiro, dar lances, assinar orçamentos, atas, contratos, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito e toda a documentação necessária, interpor recursos, protestar e concordar, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Validade desta procuração é de prazo indeterminado.



JONATAN FRANCISCO ALVES
Socio Administrador
CPF 074.091.459-60

16.858.182/0001-76

I.E.: 256.833.885

AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

RUA EDGAR LINHARES, Nº 742
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-000
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
(47) 3264-0037

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de JONATAN FRANCISCO ALVES

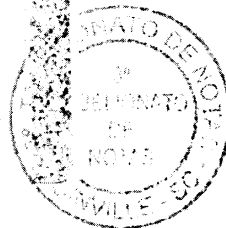
Jairville-SC, 30/07/2019

Em testº de Verdade

- ( ) Luis Felipe Bassani Vicentim
( ) Pamela Suelen da Veiga Testoni
( ) Gabriela Soares Alves Farias
( ) Larissa Santiago Wehn
( ) Juliano Silveira
( ) Rodrigo Liberato Fernandes
Emol: R\$ 3,25 - Selo R\$ 1,95 - ISS R\$0,097 = Total R\$5,297

Selo Digital do Tipo: Normal PNT64386-9L8B

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo



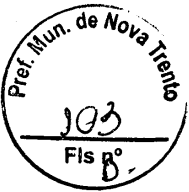
3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Doutor Francisco de Assis, 60 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88336-000 - Fone: (47) 3472-9575

Rua Edgar Linhares, nº 742. Bairro Nova Esperança em Balneário Camboriú - SC. CEP: 88.336-000
Tel.: (47) 3360-8485.

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Chuí, nº 1070
R. Manoel de Medeiros, 14 - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88336-000
Autenticação Digital
Da acordo com o parágrafo 1º, 2º e 3º do art. 1º, 2º e 3º da Lei Federal 6.093/74 e Art. 9º do art. 30 da Lei Estadual 872/2008, informamos que este ato foi autenticado digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Cartório Azevedo Bastos.
Cód. Autenticação: 87740309191616580234-1; Data: 03/09/2019 16:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JA98275-LDHR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA  
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 16.858.182/0001-76

JONATAN FRANCISCO ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/05/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO E MEDICO INSCRITO NO CRM/SC 23681, CPF nº 074.091.459-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5674440, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 177, APT 1602, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIÚ, SC, CEP 88330040, BRASIL.

Titular da empresa de nome A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600456409, com sede Rua Edgar Linhares, 742, Nova Esperança Balneário Camború, SC, CEP 88.336-210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.858.182/0001-76, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMO BOLSAS E MALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

Req: 81900000462518

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2019

Certidão o Registro em 22/05/2019  
Arquivamento 20196684781 Protocolo 196684781 de 14/05/2019 NIRE 42600456409  
Nome da empresa A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Docum>  
Chancela 229194818196541

icacao.aspx  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07409145960-JONATAN FRANCISCO ALVES



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA  
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 16.858.182/0001-76

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MEDICO AMBULATORIAL, PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial de A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, com sede e domicílio na Rua Rua Edgar Linhares, 742, Nova Esperança, Balneário Camború, SC, CEP 88.336-210.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ Único - A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Sociedade Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA 3ª** - O objeto da Empresa é COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMO BOLSAS E MALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO

Req: 81900000462518

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2019

Certidão o Registro em 22/05/2019  
Arquivamento 20196684781 Protocolo 196684781 de 14/05/2019 NIRE 42600456409  
Nome da empresa A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 229194818196541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Biscoo Borges Barcellos - Secretário-geral.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07409145960-JONATAN FRANCISCO ALVES





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA  
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 16.858.182/0001-76

ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS; COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES.

**CLAUSULA 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA 5ª** - A empresa será administrada por seu titular JONATAN FRANCISCO ALVES, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA 6ª** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA 7ª** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA 8ª** - O titular declara sob as penas da Lei, de que não está impedida por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a prova de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Req: 81900000462518

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2019

Certifico o Registro em 22/05/2019  
Arquivamento 20196684781 Protocolo 196684781 de 14/05/2019 NIRE 42600456409  
Nome da empresa A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumento>  
Chancela 229194818196541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07409145960-JONATAN FRANCISCO ALVES

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 6 DA  
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 16.858.182/0001-76

**CLAUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente processo.  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC., 8 de abril de 2019.

JONATAN FRANCISCO ALVES

Req: 81900000462518

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/05/2019

Certifico o Registro em 22/05/2019  
Arquit 96684781 Protocolo 196684781 de 14/05/2019 NIRE 42600456409  
Nome A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
Este d de ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/autenticacao.aspx>  
Chancela 1:8196541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07409145960-JONATAN FRANCISCO ALVES



TERMO DE AUTENTICACAO



19684781

NOME DA EMPRESA	A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	19684781 - 14/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE: 4260045409  
CNPJ: 16.838.182/0001-76  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2019  
SOB N.º: 2019684781

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07409145960 - JONATAN FRANCISCO ALVES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 22/05/2019  
Arquivamento 2019684781 Protocolo 19684781 de 14/05/2019 NIRE 4260045409  
Nome da empresa A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Document>      acesso: aspx  
Chancela 229194818196541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2019 por Bilsaco Borges Barcellos - Secretário-geral.





**A.V. COMÉRCIO ATACADISTA  
LTDA**

CNPJ: 16.858.182/0001-76  
avcomerciovarejista@gmail.com



**DECLARAÇÃO**

A A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, CNPJ: 16.858.182/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. HILTON DELGADO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 51321734 e do CPF (MF) nº 004.492.999-45, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2019 do PREFEITURA DE NOVA TRENTO, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão; conforme artigo 9 da Lei 8.666/93.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital. Essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega/instalação no prazo previsto;
- Que cumpre plenamente os requisitos da cláusula do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores..

Balneário Camboriú, 17 de DEZEMBRO de 2019.

HILTON DELGADO DOS SANTOS  
CPF: 004.492.999-45 RG: 5132173-4  
REPRESENTANTE LEGAL

**16.858.182/0001-76**  
I.E.: 256.833.885

AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

RUA EDGAR LINHARES, Nº 742  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
(47) 3264-0037

Rua Edgar Linhares, nº 742. Bairro Nova Esperança em Balneário Camboriú – SC. CEP: 88.336-210.  
Tel.: (47) 3360-8485.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0045640-9	<b>CNPJ</b> 16.858.182/0001-76	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/09/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/10/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EDGAR LINHARES, 742-, NOVA ESPERANCA, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88236-210			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE SAIAGEM COMO BOLSAS E MALAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E ARTIFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOISIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS, BÓLOS, BISCOITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E DE PRODUTOS PERICUOSOS E MUDANÇAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, PRONTO SOCÓRRO E UNIDADES HOSPITALARES.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> sim (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> JONATAN FRANCISCO ALVES 074.091.459-60	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 10/08/2012	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado Nome/CPF</b> JATAN FRANCISCO ALVES 091.459-60	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX		
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data: 22/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX		

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

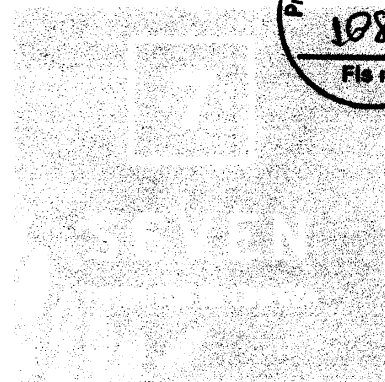
**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

REGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

# CREDENCIAMENTO

*[Handwritten marks and signatures]*



CARLIORIO AZEVEDO BASI (C) INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
**Autenticação Digital**  
De acordo com o artigo 1º, § 2º do Decreto nº 22.090/2004 e o inciso II do art. 1º da Lei nº 11.367/2007, a autenticidade deste documento é garantida pelo uso do Selo Digital Eletrônico emitido em conformidade com a Norma Técnica nº 1.000/2007 do INSPER, órgão do Ministério da Justiça.  
Cód. Autenticação: 788913121844588728-4 | Data: 13/09/2018 10:47:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANX48007-EURD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,20  
Verifique em: <http://sellodigital.jus.br>

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
JULIANO DOS SANTOS

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF**  
2980394 SSP SC

**CPF** 849.371.309-00 **DATA NASCIMENTO** 13/09/1975

**FLIAÇÃO**  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AB AB AB

**Nº REGISTRO** 03046272900 **VALIDADE** 09/09/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 15/09/1993

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** JARAGUÁ DO SUL, SC **DATA DE EMISSÃO** 17/09/2018

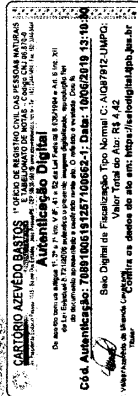
**ASSINATURA DO EMISSOR** 82274161082  
SCI38164533

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1746041303

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1746041303

*[Handwritten marks and signatures]*



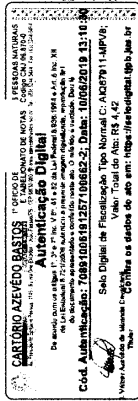
**E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
 Comarca de Balneário Piçarras  
**DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES**  
 Régis Cassiano Menezes  
 Tabelação  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRASLADO**

Procuração Pública Sob Minuta sob Protocolo nº 27.904 em data de 07/06/2019 Livro Nº 149 Folhas Nº 101

Protocolo Nº 27.904 na data: 07/06/2019 - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, na forma abaixo: **SAIBAM** os que este instrumento virem que aos sete (07) dias do mês de junho, do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/IME sob número **33.393.798/0001-38**, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 1 0476691-8, com sede e foro na Rua Epitácio Pessoa nº 1465, sala 04, bairro: Centro, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, neste ato representado por **Paulo Roberto dos Santos**, brasileiro, natural de Brusque-SC, nascido aos 6 de maio de 1952, filho de Guilherme dos Santos e de Santina dos Santos, empresário, com endereço eletrônico paulo@brjoiaragua.com.br, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434851872, DETRAN/SC em 23/06/2017, inscrito no CPF sob número **194.107.609-25**, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg nº 232, bairro: Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul-SC; identificado por mim, **PRISCILA CRISTINA JARA SILVEIRA GOMES**, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; e por ele foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **JULIANO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Brusque-SC, nascido aos 13 de setembro de 1975, filho de Paulo Roberto dos Santos e de Maria das Neves dos Santos, empresário, declara que não possui endereço eletrônico, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 2.980.394-2, expedida pela 'SESP/SC em 29/09/2003, inscrito no CPF sob número **849.371.308-00**, residente e domiciliado na Rua Emília Hornburg nº 232, bairro: Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul-SC; a quem confere poderes para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer processos licitatórios, declarações, requerimentos, termos, e quaisquer outros órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, **vedado substabelecimento**; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo que aqui não expressamente mencionados. Certifico, conforme determina o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que foram apresentados nos seus originais e cópias autenticadas e ficam nesta serventia arquivados os seguintes documentos: CNH, requerimento empresarial e certidão simplificada emitida pela Jucesc em 21/05/2019, acima mencionados. Certifico que a qualificação do(a)(s)

Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Consulte a validade do ato acessando <https://cartoriopicarras.com.br/escritura-online> informando a chave de acesso **7Y959A4** e o validador **31F**.  
 Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/Fax: (47) 3347-0055 - (47) 3347-1747  
 Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC



**PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**  
 Comarca de Balneário Piçarras  
**DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES**  
 Régis Cassiano Menezes  
 Tabelação  
 ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRASLADO**

Procuração Pública Sob Minuta sob Protocolo nº 27.904 em data de 07/06/2019 Livro Nº 149 Folhas Nº 101

procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)(s) outorgante(s), o(a)(s) qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo(s) órgão(s) e pessoas a quem este possa interessar. Fica ciente a parte outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. E assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratificou e assina como, **PRISCILA CRISTINA JARA SILVEIRA GOMES**, **ESCREVENTE AUTORIZADA**, que o digitei, conferei e assino. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$54,50; Selo de 1 ato (FMB91766): R\$1,95; Soma Total = R\$56,45. Certifico que a escritura está devidamente assinada no livro de notas deste ofício pelas partes aqui mencionadas. Dou Fé.

Em testemunho da verdade  
**BALNEÁRIO PIÇARRAS, 7 DE JUNHO DE 2019**

**PRISCILA CRISTINA JARA SILVEIRA GOMES**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**



Documento Impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
 Consulte a validade do ato acessando <https://cartoriopicarras.com.br/escritura-online> informando a chave de acesso **7Y959A4** e o validador **31F**.  
 Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/Fax: (47) 3347-0055 - (47) 3347-1747  
 Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0476691-8	<b>CNPJ</b> 33.393.798/0001-38	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/04/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 17/04/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1465-SALA 4, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.251-155			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE PAPEL.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 24/10/2019      Número: 20195361423		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO /	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
<b>Nome do Empresário</b> PAULO ROBERTO DOS SANTOS			
<b>Identidade:</b> 652606,SSP/SC		<b>CPF:</b> 194.107.609-25	
<b>Estado Civil:</b> CASADO		<b>Regime de Bens:</b> COMUNHÃO UNIVERSAL	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

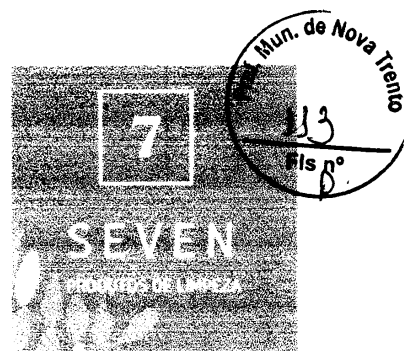


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019**



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04, Bairro Centro, Cep. 89251-155, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 110/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

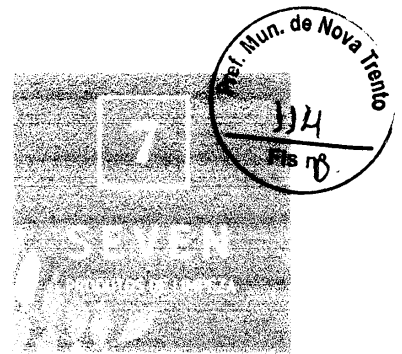
Por expressão da verdade, firmo o presente.

**CNPJ 33.393.798/0001-38**  
**INSC. ESTADUAL 260.051.624**  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
**SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC

Jaraguá do Sul, 16 de Dezembro de 2019.

**JULIANO DOS SANTOS**  
Procurador  
RG 298.039-4 SSP/SC  
CPF 849.371.309-00

**AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019**



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04, Bairro Centro, Cep. 89251-155, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA** que se enquadra na condição **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da citada lei.

Por expressão da verdade, firmo o presente.

**CNPJ 33.393.798/0001-38**  
**INSC. ESTADUAL 260.051.624**  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
**SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC

Jaraguá do Sul, 10 de Dezembro de 2019.

**PAULO HENRIQUE FELICIONI:799999**  
72691

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FELICIONI:79999972691  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IBM BRANCO, ou=2414950000158, cn=PAULO HENRIQUE FELICIONI:79999972691  
Dados: 2019.12.10 17:00:52 -03'00'

**PAULO HENRIQUE FELICIONI**  
Contador  
CRC/SC 021880/O-4  
CPF:799.999.726-91

**JULIANO DOS SANTOS**  
Procurador  
RG 298.039-4 SSP/SC  
CPF 849.371.309-00

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
CNPJ 33.393.798/0001-38 INSC. ESTADUAL 260.051.624  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04, Centro  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC  
(47) 3370-6869 licitacao@sevenjaragua.com.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000      - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA EDGAR LINHARES 756 - Bairro: NOVA ESPERANÇA  
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88336-210  
CNPJ: 16.858.182/0001-76      Inscrição Estadual: 256833885  
Telefone: 4733608485      Enquadro como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	LT	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	5,50	SAUBA	0,0000	5,09	3.054,00
2	600,00	UND	ÁLCOOL GEL	11,30	SAUBA	0,0000	10,62	6.372,00
3	800,00	UND	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	5,75	SAUBA	0,0000	5,39	4.312,00
4	1.000,00	LT	AGUA SANITÁRIA	2,19	BELA DONA	0,0000	2,09	2.090,00
5	1.200,00	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	5,49	BELA DONA	0,0000	5,27	6.324,00
6	2.500,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	1,99	LIMPOL	0,0000	1,92	4.800,00
7	300,00	UND	LIMPA VIDROS - 500ml	7,68	SAUBA	0,0000	7,19	2.157,00
8	1.000,00	UND	DETERGENTE EM PÓ	30,00	OMO	0,0000	28,19	28.190,00
9	500,00	UND	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	27,70	SAUBA	0,0000	25,99	12.995,00
10	500,00	UND	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	4,75	SANY	0,0000	4,47	2.235,00
11	1.000,00	UND	COLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	6,49	VERDESAN	0,0000	6,29	6.290,00
12	800,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	29,90	DESCAPACK	0,0000	28,02	22.416,00
13	50,00	UND	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	3,90	ARQPLAST	0,0000	3,69	184,50
14	1.000,00	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	3,65	COPOBEL	0,0000	3,39	3.390,00
15	100,00	UND	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	9,95	CANADA	0,0000	9,39	939,00
16	800,00	UND	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	0,80	BETANIN	0,0000	0,76	608,00
17	300,00	Pc.	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	1,70		0,0000	0,00	0,00
18	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	3,30	VOLK	0,0000	3,09	463,50
19	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	3,30	VOLK	0,0000	3,09	463,50

Prof. M. de Nova Trento  
115  
Fis. nº

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone:

RUA SANTO INACIO 126

C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019

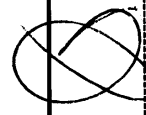
Processo Licitatório: 159/2019

Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
 Endereço: RUA EDGAR LINHARES 756 - Bairro: NOVA ESPERANÇA  
 Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88336-210  
 CNPJ: 16.858.182/0001-76 Inscrição Estadual: 256833885  
 Telefone: 4733608485 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	100,00	PAR	LUVAS NITRILICAS	5,15		0,0000	0,00	0,00
21	200,00	CX	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	3,70	TALGE	0,0000	3,49	698,00
22	40,00	UND	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	2,50	CANADA	0,0000	2,39	95,60
23	40,00	UND	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	5,50	CANADA	0,0000	5,19	207,60
24	400,00	UND	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	4,75	MARTINS	0,0000	5,49	2.196,00
25	200,00	UND	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	5,80	MARTINS	0,0000	5,59	1.118,00
26	200,00	UND	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	12,70	CARICIA	0,0000	12,49	2.498,00
27	100,00	LTa.	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	4,45	SANY	0,0000	4,29	429,00
28	80,00	UND	RODO PARA PISO 40 CM	7,80	CANADA	0,0000	7,39	591,20
29	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	67,32	IDEAL	0,0000	63,64	12.728,00
30	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	35,75	IDEAL	0,0000	33,19	6.638,00
31	150,00	RL	SACO PLASTICO P/LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	24,75	IDEAL	0,0000	22,79	3.418,50
32	300,00	UND	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	19,00	CANADA	0,0000	18,49	5.547,00
33	200,00	UND	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	7,90	CANADA	0,0000	7,59	1.518,00
34	150,00	UND	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	8,29		0,0000	0,00	0,00
35	500,00	RL	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	6,60	CORSINI	0,0000	6,19	3.095,00
36	500,00	Pc.	GUARDANAPOS	1,69	SORELA	0,0000	1,63	815,00
37	500,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	4,67	SORELA	0,0000	4,56	2.280,00
38	250,00	UND	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	6,50	YPE	0,0000	6,49	1.622,50
39	200,00	UND	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	11,00	CARICIA	0,0000	10,69	2.138,00



Pres. Mun. de Nova Trento  
116  
Fis.º

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de Dezembro de 2019

HILTON DELGADO DOS SANTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA EDGAR LINHARES 756 - Bairro: NOVA ESPERANÇA  
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88336-210  
CNPJ: 16.858.182/0001-76 Inscrição Estadual: 2568833885  
Telefone: 4733608485 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
40	60,00	UND	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	7,90	ARPLAST	0,0000	7,69	461,40
41	150,00	Pc.	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	2,45	GABOARDI	0,0000	2,29	343,50
42	130,00	Pc.	PANO MULTIUZO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	6,93	MARTINS	0,0000	6,69	869,70
43	200,00	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	13,90	TALGE	0,0000	13,29	2.658,00
44	80,00	UND	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	10,78	CANADA	0,0000	10,69	855,20
45	50,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	77,12	IDEAL	0,0000	73,05	3.652,50
46	100,00	Pc.	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	11,88		0,0000	0,00	0,00
47	150,00	Pc.	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	4,44		0,0000	0,00	0,00
48	40,00	UND	LIMPA INOX	8,90		0,0000	0,00	0,00
49	80,00	Kg.	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	14,16		0,0000	0,00	0,00
50	700,00	UND	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	2,00		0,0000	0,00	0,00
51	50,00	Pc.	SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERILIZADO 12CM X 30CM - 500 UN	27,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	Gl.	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	64,79	SAUBA	0,0000	60,16	3.008,00
53	300,00	UND	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	6,45	SAUBA	0,0000	6,06	1.818,00
54	400,00	Fd.	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	65,00	FAMILIAR	0,0000	61,10	24.440,00
55	4.000,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	22,00	ILHAPEL	0,0000	20,19	80.760,00
56	400,00	UND	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	79,90		0,0000	0,00	0,00
57	30,00	UND	GAS DE COZINHA - 45KG	359,00		0,0000	0,00	0,00
58	700,00	Kg.	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	2,99	CARAVELAS	0,0000	2,84	1.988,00
59	50,00	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	8,50		0,0000	0,00	0,00

117  
Fis nº  
Pref. Mun. de Nova Trento

*(Handwritten signature)*

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de Dezembro de 2019

HILTON DELGADO DOS SANTOS

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telephone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA EDGAR LINHARES 756 - Bairro: NOVA ESPERANÇA  
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88336-210  
CNPJ: 16.858.182/0001-76 Inscrição Estadual: 256833885  
Telefone: 4733608485 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
60	500,00	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	11,50	MELITA	0,0000	10,72	5.360,00
61	100,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	3,20	BRIGITA	0,0000	3,09	309,00
62	100,00	UND	COADOR DE PANO	3,30	COLONIAL	0,0000	3,19	319,00
63	4.000,00	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,55	CRISTALINA	0,0000	0,53	2.120,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE PROPOSTA 90 DIAS. CONCORDAMOS COM TODOS OS ITENS E ANEXOS DO REFERIDO EDITAL

Total Geral: 283.879,20

( Valores expressos em Reais R\$ )

**16.858.182/0001-76**  
I.E.: 256.833.885

AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
RUA EDGAR LINHARES, Nº 742  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
BALNEARIO CAMBORIU - SC  
(47) 3364-0037

total por Extenso: (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de Dezembro de 2019

HILTON DELGADO DOS SANTOS



B



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

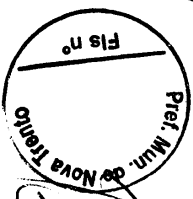
<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2 INPM SAUBA		
<b>Empresa</b>	01.648.513/0001-76 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>Processo</b>	25351.598382/2017-04	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 20/10/2017 13:13:43		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	TRADICIONAL	
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	TRADICIONAL	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA	
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	EUCALIPTO	
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	EUCALIPTO	

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351598382201704/rotulo/10301856?Authorization=Guest)

Voltar





Consultas / Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

Nome da Empresa PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

CNPJ 01.648.513/0001-76 Autorização 2044373

Produto GEL ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS SAUBA

Categoria OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II

Processo 25351.854857/2008-26

Vencimento do Registro 13/04/2024

Publicação do Registro 31/03/2014

Nº Apresentação Registro Tonalidade

1 FRASCO DE PLASTICO - Primária 244370002.001- 2 -

2 BOLSA PLASTICA - Primária 244370002.002- 0 -

3 CAIXA DE PASTILHA - Secundária 244370002.003- 9 -

4 FRASCO DE PLASTICO - Primária 244370002.004- 7 -

5 BISMAGA DE PLASTICO - Primária 244370002.005- 5 -

6 FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária -

7 FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária -

Petições

Expediente Data da Transação Assunto Situação

0781871/13-8 6662742013 238 - Revalidação de Registro Revalidação automática

0223407/14 31/03/2014 2336 - Revalidação automática para Revalidação automática

6

0468909/18-7 17/12/2018 6444102018 242 - Alteração do Prazo de Validade de Produto Registrado Publicado deferimento

0806127/18-1 17/12/2018 8842342018 289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado Publicado deferimento

0982028/18-1 17/12/2018 10562482018 238 - Revalidação de Registro Publicado deferimento

1055316/18-9 17/12/2018 10561582018 239 - Inclusão de Acondicionamento Para Produto Registrado Concluída análise

Handwritten signature and initials.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**

NOME DO PRODUTO  
**GEL ANTisséPTICO PARA MÃOS SAUBA**

DADOS DO FABRICANTE  
PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
CNPJ: 01.648.513/0001-76  
RUA ALMIR SCHMITT, 390 - ANTÔNIO CARLOS - SC - CEP 88180-000  
FONE: (48) 3272 1513 - contato@sauba.com.br

**2. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES**

TIPO DE PRODUTO  
**PREPARADO INFLAMÁVEL**

NATUREZA QUÍMICA  
**OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS GRAU II**

RELAÇÃO DE MAIORES INGREDIENTES OU IMPUREZAS QUE CONTRIBUAM PARA O PERIGO  
NOME QUÍMICO OU GÊNÉRICO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUIA PARA O PERIGO  
CONCENTRAÇÃO OU FAIXA DE CONCENTRAÇÃO DE CADA INGREDIENTE QUE CONTRIBUIA PARA O PERIGO

NOME QUÍMICO	% EM PESO	Nº CAS	LIMITE DE TOLERÂNCIA
ÁLCOOL ETÍLICO	70,0	61-17-5	LD50 ORAL RAT 9000 MG/KG

**3. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

PERIGOS MAIS IMPORTANTES / EFEITOS ADVERSOS À SAÚDE HUMANA

INALAÇÃO:  
INALAÇÃO EM ALTAS CONCENTRAÇÕES PODE CAUSAR EFEITOS AO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, CARACTERIZADO POR NÁUSEAS, DOR DE CABEÇA, TONTURA, PERDA DA CONSCIÊNCIA E COMA. IRRITANTE AO TRATO RESPIRATÓRIO. PODE CAUSAR EFEITOS NARCÓTICOS EM ALTA CONCENTRAÇÃO. VAPORES PODEM CAUSAR TONTURA OU SUFOCAMENTO.

CONTATO COM A PELE:  
**NÃO É IRRITANTE PARA A PELE**

CONTATO COM OS OLHOS:  
CAUSA IRRITAÇÃO SEVERA AOS OLHOS. PODE CAUSAR SENSIBILIZAÇÃO À LUZ. PODE PROVOCAR CONJUTIVITE QUÍMICA A DANOS À CórNEA.

INGESTÃO:  
PODE CAUSAR IRRITAÇÃO NO SISTEMA GASTROINTESTINAL COM NÁUSEAS, VÔMITO E DIARRÉIA. PODE PROVOCAR DEPRESSÃO DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, CARACTERIZADO POR EXCITAMENTO, SEGUIDO DE DOR DE CABEÇA, TONTURA, SONOLÊNCIA E NÁUSEA. EM ESTADO AVANÇADO PODE CAUSAR COLAPSO, PERDA DA CONSCIÊNCIA, COMA E MORTE.

**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

INALAÇÃO:  
EM CASO DE INALAÇÃO EXCESSIVA REMOVER A PESSOA PARA O AR LIVRE, FAZENDO-A REPOUSAR EM POSIÇÃO CONFORTÁVEL. OBTER DE IMEDIATA ASSISTÊNCIA MÉDICA

CONTATO COM A PELE:  
NAS CONDIÇÕES NORMAIS DE USO NÃO EXIGE CUIDADOS ESPECÍFICOS.

CONTATO COM OS OLHOS:  
LAVAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA POR 15 MINUTOS. SE A IRRITAÇÃO PERSISTIR CONSULTAR UM MÉDICO.

INGESTÃO:  
NÃO PROVOCAR VÔMITO. ENCAMINHAR A VÍTIMA PARA O CENTRO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO.

**5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO**

MEIOS DE EXTINÇÃO APROPRIADOS  
PARA PEQUENAS CHAMAS, USE PÓ QUÍMICO, DIÓXIDO DE CARBONO, SPRAY DE ÁGUA OU ESPUMA RESISTENTE AO ÁLCOOL. USAR ÁGUA PARA RESFRIAR CONTAINER EXPOSTOS AO FOGO. ÁGUA PODE SER INEFICIENTE. NÃO USAR JATOS DE ÁGUA. ●

**6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA VAZAMENTO**

PRECAUÇÕES PESSOAIS  
USAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

REMOÇÃO DE FONTES DE IGNIÇÃO  
PREPARADO INFLAMÁVEL. MANTER AFASTADO DE CHAMAS E FONTES DE IGNIÇÃO

CONTROLE DE POEIRA  
NÃO APLICÁVEL POR TRATAR-SE DE PREPARADO LÍQUIDO

PREVENÇÃO DA INALAÇÃO E DO CONTATO COM A PELE, OLHOS E MUCOSAS  
USE LUVAS PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS. UTILIZE EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS.

PRECAUÇÕES AO MEIO AMBIENTE  
ESTANCAR VAZAMENTO. EVITAR QUE O PRODUTO PENETRE EM CURSO DE RIOS. LAVAR RESÍDUOS COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. MANTER AFASTADO DE CHAMAS E FONTES DE IGNIÇÃO.

MÉTODOS PARA A LIMPEZA  
O PRODUTO DEVE SER REMOVIDO LAVANDO COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA OU ABSORVIDO COM MANTAS ABSORVEDORAS.

DISPOSIÇÃO  
DE ACORDO COM NORMAS LOCAIS.

**7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

MANUSEIO

PRECAUÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO  
UTILIZE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ORIENTAÇÕES PARA MANUSEIO SEGURO  
PREPARADO INFLAMÁVEL, PODENDO CAUSAR IRRITAÇÕES AOS OLHOS E AO TRATO RESPIRATÓRIO. LAVAR AS MÃOS APÓS O MANUSEIO. MANUSEAR APENAS EM ÁREAS BEM VENTILADAS. CONTÊINER VAZIOS PODEM CONTER RESÍDUOS (LÍQUIDO E/OU VAPORES) E PODEM SER PERIGOSOS. MANTER EMBALAGENS BEM FECHADAS.

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS  
MANTER AFASTADO DE CALOR, FAÍSCAS E CHAMAS. MANTER AFASTADO DE FONTES DE IGNIÇÃO. ESTOCAR EM CONTEINER BEM FECHADO. MANTER AFASTADO DE MATERIAIS OXIDANTES. ARMAZENAS EM LOCAL FRESCO, SECO, BEM VENTILADO E LONGE DE SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS. NÃO ARMAZENAR PERTO DE PERCLORATOS, PERÓXIDOS, ÁCIDO CRÔMICO OU NÍTRICO. NO ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AS EMBALAGENS DEVEM MANTER A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO, DE MODO QUE O USUÁRIO IDENTIFIQUE O RISCO QUE O PRODUTO PROPICIE.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

ADEQUADAS  
MANTER FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. MANTER AFASTADO DE FONTES DE IGNIÇÃO. NÃO ARMAZENAR PERTO DE BEM FECHADO. MANTER AFASTADO DE MATERIAIS OXIDANTES. ARMAZENAS EM LOCAL FRESCO, SECO E BEM VENTILADO.

A EVITAR  
LOCAIS UMIDOS, MAU VENTILADO, PERTO DE FONTES CALOR, CHAMAS E EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO SOLAR. NÃO ARMAZENAR PERTO DE PERCLORATOS, PERÓXIDOS, ÁCIDO CRÔMICO OU NÍTRICO.

PRODUTOS E MATERIAIS INCOMPATÍVEIS  
AGENTES OXIDANTES FORTES, ÁCIDOS, METAIS ALCALINOS, AMÔNIA, HIDRAZINA, PERÓXIDOS, SÓDIO, ÁCIDOS ANIDROS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO, PERCLORATO, ÁCIDO PERCLÓRICO, NITRATO DE POTÁSSIO, PERCLOATO DE MAGNÉSIO, NITRATO DE PRATA, PLATINA, ÓXIDO DE PRATA, DIÓXIDO DE POTÁSSIO.

MATERIAIS SEGUROS PARA EMBALAGENS  
**EMBALAGEM PLÁSTICA**

RECOMENDADA  
**EMBALAGEM ORIGINÁRIA DA FÁBRICA.**

INADEQUADA  
NA

**8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL**

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL APROPRIADOS

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA  
NÃO APLICÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO.

PROTEÇÃO DAS MÃOS  
NÃO APLICÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO.

PROTEÇÃO DOS OLHOS  
NÃO APLICÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO.

PROTEÇÃO DA PELE E DO CORPO  
NÃO APLICÁVEL EM CONDIÇÕES NORMAIS DE USO.

MEDIDAS DE HIGIENE  
NÃO CONSUMIR ALIMENTOS DURANTE O MANUSEIO DO PRODUTO.

**9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS**

ESTADO FÍSICO  
GEL CRISTALINO

COR  
INCOLOR

ODOR  
ALCÓOLICO

PH  
6,0-7,0

TEMPERATURAS ESPECÍFICAS OU FAIXAS DE TEMPERATURAS NAS QUAIS OCORREM MUDANÇAS DE ESTADO FÍSICO

PONTO DE EBULIÇÃO 78°C	SOLUBILIDADE EM ÁGUA TOTALMENTE SOLÚVEL
PRESSÃO DE VAPOR ND	VISCOSIDADE MÍNIMO 8000 CP
TEMPERATURA DE CONGELAMENTO ND	TEOR DE ATIVOS 70% m/m





PONTO DE TURVAÇÃO ND	PESO ESPECÍFICO 0,85 - 0,88 G/ML
<b>10. ESTABILIDADE E RELATIVIDADE</b>	
<b>ESTABILIDADE</b> ESTÁVEL RESPEITANDO-SE AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E O PRAZO DE VALIDADE.	
<b>POLIMERIZAÇÕES PERIGOSAS</b> NÃO OCORREM	
<b>MATERIAIS OU SUBSTÂNCIAS INCOMPATÍVEIS</b> AGENTES OXIDANTES FORTES, ÁCIDOS, METAIS ALCALINOS, AMÔNIA, HIDRAZINA, PERÓXIDOS, SÓDIO, ÁCIDOS ANIDROS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO, PERCLORATO, ÁCIDO PERCLÓRICO, NITRATO DE POTÁSSIO, PERCLOATO DE MAGNÉSIO, NITRATO DE PRATA, PLATINA, ÓXIDO DE PRATA, DIÓXIDO DE POTÁSSIO.	
<b>PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO</b> CO/CO <sub>2</sub> , FUMAÇA IRRITANTE	
<b>11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS</b>	
INFORMAÇÕES DE ACORDO COM AS DIFERENTES VIAS DE EXPOSIÇÃO	
<b>TOXIDADE AGUDA</b> ND	
<b>EFEITOS LOCAIS</b> ND	
<b>SENSIBILIZAÇÃO</b> PODE CAUSAR IRRITAÇÃO À PELE EM CASOS ESPECÍFICOS DE HIPERSENSIBILIDADE. IRRITANTE SEVERO AOS OLHOS.	
<b>PRODUTOS PERIGOSOS DA DECOMPOSIÇÃO</b> CO/CO <sub>2</sub> , FUMAÇA	
<b>12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS</b>	
EFETOS AMBIENTAIS, COMPORTAMENTOS E IMPACTOS DO PRODUTO	
NO AMBIENTE É VOLATILIZADO E FOTODEGRADADO	
<b>13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO</b>	
<b>MÉTODO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO</b> DISPOSIÇÃO DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E LOCAIS	
<b>PRODUTO</b>	

ENCAMINHAR PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ADEQUADA OU INCINERAÇÃO	ENCAMINHAR PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ADEQUADA OU INCINERAÇÃO
<b>RETO DE PRODUTO</b> ENCAMINHAR PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ADEQUADA OU INCINERAÇÃO	
<b>EMBALAGENS USADAS</b> ENCAMINHADAS PARA INCINERAÇÃO E NÃO DEVEM SER REUTILIZADAS, ENCAMINHAR APENAS PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS E AUTORIZADAS NA REUTILIZAÇÃO	
<b>14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE</b>	
REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS TERRESTRES	
OS VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS VIGENTES.	
<b>15. REGULAMENTAÇÕES</b>	
INFORMAÇÕES SOBRE RISCOS E A SEGURANÇA CONFORME ESCRITAS NO RÓTULO	
INFLAMÁVEL. MANTER AFASTADO DE CHAMAS E FONTES DE CALOR. MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS E A PELE, LAVAR COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. EM CASO DE INGESTÃO, NÃO PROVOCAR VÔMITO, CONSULTAR IMEDIATAMENTE O CENTRO DE INTOXICAÇÕES, OU SERVIÇO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO, LEVANDO O RÓTULO DO PRODUTO. ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI A LAVAGEM DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE.	
<b>16. OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS TERRESTRES	
AS INFORMAÇÕES DESTA FICHA REPRESENTAM OS DADOS ATUAIS BASEADOS EM CONHECIMENTOS E PESQUISAS DOS FORNECEDORES DE NOSSAS MATÉRIAS PRIMAS E DE NOSSOS PRÓPRIOS CONHECIMENTOS PARA QUE O MANUSEIO DESTA FICHA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO RÓTULO, QUAISQUER OUTROS USOS DO PRODUTO QUE NÃO OS RECOMENDADOS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO.	
NORMATIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA - <a href="http://www.anvisa.gov.br">www.anvisa.gov.br</a>	
CONSULTE O RÓTULO QUANTO AS INSTRUÇÕES DE USO PRODUTO COSMÉTICO REGISTRADO NA ANVISA PROCESSO NÚMERO 25351.854857/2008-26 REGISTRO MS Nº 244370002 AFE MS 2.04.437-3	

  
 122  
 Fis nº 0

*[Handwritten signature]*



Detalhe do Produto: ALCOL ETÍLICO SAUBA 70

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

**Nome da Empresa** PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
**CNPJ** 01.648.513/0001-76 **Autorização** 3.01.999-4  
**Nome Comercial** ALCOL ETÍLICO SAUBA 70  
**Classe Terapêutica** DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
**Registro** 319990003  
**Processo** 25351.234469/2008-57  
**Vencimento do Registro** 08/2023 08/2023

**Rótulo**  
Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351234469200857/rótulo/2017178?Authorization=Guest)

**Apresentação**  ATIVA **Forma Farmacêutica** Líquido **Nº Apres.** 1 **Data de Publicação** 13/08/2008  
**BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO**

**Validade** 24 meses **Registro** 3199900030013  
**Princípio Ativo**  
**Embalagem**  

- Primária - BOMBONA PLÁSTICA
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

**Local de Fabricação**  
**Fabricantes Nacionais**  

- PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ANTÔNIO CARLOS - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**  
*[sem dados cadastrados]*

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*  
**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]*  
**Restrição de uso** *[sem dados cadastrados]*

**Destinação** *[sem dados cadastrados]*

**Restrito a hospitais** Não Informado

**Tarja** *[sem dados cadastrados]*

**Medicamento de referência** Não

**Apresentação fracionada** Não

**Apresentação**  ATIVA **Forma Farmacêutica** Líquido **Nº Apres.** 2 **Data de Publicação** 13/08/2008  
**FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO**

**Validade** 24 meses **Registro** 3199900030021

**Princípio Ativo**  
**Embalagem**  

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

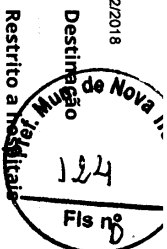
**Local de Fabricação**  
**Fabricantes Nacionais**  

- PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ANTÔNIO CARLOS - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**  
*[sem dados cadastrados]*

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*  
**IFA único** Não  
**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]*  
**Restrição de u** *[sem dados cadastrados]*



[sem dados cadastrados]

Destinação

Não Informado

Restrito a Residência

[sem dados cadastrados]

Tarja

[sem dados cadastrados]

Medicamento de referência

Não

Apresentação fracionada

Não

[Voltar](#)





Consultas / Saneantes / Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: AGUA SANITARIA BELLADONA

Nome da Empresa ZEU ODETE DA SILVA - ME  
CNPJ 19.232.159/0001-60  
Nome Comercial AGUA SANITARIA BELLADONA  
Classe Terapêutica AGUA SANITARIA  
Registro 360280001  
Processo 25351.362360/2016-18  
Vencimento do Registro 12/2021

Rótulo  
Visualizar 1º rótulo (gpl/consulta/produtos/25351362360201618/rótulo/1858007?Authorization=Guest)

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica Líquido  
BOMBONA PLASTICA OPACA + CAIXA DE PAPELÃO  
Validade 6 meses  
Princípio Ativo Registro 3602800010011  
Embalagem  
• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA  
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de fabricação  
Fabricantes Nacionais  
• ZEU ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
Fabricantes Internacionais  
*[sem dados cadastrados]*

Via de administração  
IFA Único Não  
Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*  
Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*  
Destinação *[sem dados cadastrados]*  
Restrito a hospitais Não Informado  
Tarja *[sem dados cadastrados]*  
Medicamento referência Não  
Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica Líquido  
BOMBONA PLASTICA OPACA + FILME PLASTICO  
Validade 6 meses  
Princípio Ativo Registro 3602800010028  
Embalagem  
• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA  
• Secundária - FILME PLASTICO

Local de fabricação  
Fabricantes Nacionais  
• ZEU ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
Fabricantes Internacionais  
*[sem dados cadastrados]*

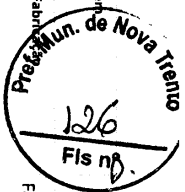
Via de administração  
IFA Único Não  
Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*  
Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*  
Destinação *[sem dados cadastrados]*  
Restrito a hospitais Não Informado  
Tarja *[sem dados cadastrados]*  
Medicamento referência Não  
Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica Líquido  
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO  
Validade 6 meses  
Princípio Ativo Registro 3602800010036  
Embalagem  
• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO  
• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de fabricação  
Fabricantes Nacionais  
• ZEU ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
Fabricantes Internacionais  
*[sem dados cadastrados]*

Via de administração  
IFA Único Não  
Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
Restrição de prescrição *[sem dados cadastrados]*  
Restrição de uso *[sem dados cadastrados]*  
Destinação *[sem dados cadastrados]*  
Restrito a hospitais Não Informado  
Tarja *[sem dados cadastrados]*  
Medicamento referência Não  
Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA** Forma Farmacêutica Líquido  
FRASCO DE PLASTICO OPACO + FILME PLASTICO  
Validade 6 meses  
Princípio Ativo Registro 3602800010044



- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPAÇO
- Secundária - FILME PLASTICO

Fabricantes Nacionais

- ZEIL ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Via de Administração [sem dados cadastrados]

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição [sem dados cadastrados]

Restrição de uso [sem dados cadastrados]

Destinação [sem dados cadastrados]

Restrição a hospitais Não Informado

Tarja [sem dados cadastrados]

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: DESINFETANTE BELLADONA			
Nome da Empresa	ZELI ODETE DA SILVA - ME		
CNPJ	19.232.159/0001-60	Autorização	3.06.028-1
Nome Comercial	DESINFETANTE BELLADONA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	360280003		
Processo	25351.362364/2016-24		
Vencimento do Registro	01/2022		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030010
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030029
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producao/25351362364201624/?cnpj=19232159000160>

1/9

24/10/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	5	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030053
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	6	16/01/2017

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producao/25351362364201624/?cnpj=19232159000160>

3/9

Local de Fabricação

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	3	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030037
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	4	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030045
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producao/25351362364201624/?cnpj=19232159000160>

2/9

24/10/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Validade	6 meses	Registro	3602800030061
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLÁSTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	7	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030071
Princípio Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA única	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producao/25351362364201624/?cnpj=19232159000160>

4/9



FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	8	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030088
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	9	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030096
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	10	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030107
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	11	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030118
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		



Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	12	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030126
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	13	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030134
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		

Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		
Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	14	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030142
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Destinação	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrito a hospitais	Não informado		
Tarja	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Medicamento referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALÃO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	15	16/01/2017
Validade	6 meses	Registro	3602800030150
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALÃO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>(sem dados cadastrados)</i>		
Via de Administração	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>(sem dados cadastrados)</i>		
Restrição de uso	<i>(sem dados cadastrados)</i>		



Destinação	(sem dados cadastrados)
Restrito a hospitais	Não informado
Tarja	(sem dados cadastrados)
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar



A handwritten signature or scribble consisting of a single, elongated, curved stroke.

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and curves.

A handwritten signature or scribble consisting of a circular shape with a vertical line through it.

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

**Assunto** 336 - Notificação de Produto de Risco 1  
**Produto** DETERGENTE LIMPOL  
**Empresa** 50.564.053/0001-03 - BOMBRIL S/A  
**Processo** 25351.089148/2009-54 **Área** Saneantes  
**Situação** Notificação Aceita em 12/05/2009 00:00:00

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	MAÇÃ	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	COCO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	CHÁ VERDE	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	CARIBE	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CARIBE	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CHÁ VERDE	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	COCO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	MAÇÃ	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	TANGERINA	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	TANGERINA	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
------------	------	-----------	---------	----------

[https://consultas.anvisa.gov.br/#saneantes/notificados/25351089148200954/?nomeProduto=detergente limpol](https://consultas.anvisa.gov.br/#saneantes/notificados/25351089148200954/?nomeProduto=detergente%20limpol)

1/3

22/05/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069329?Authorization=Guest)

Q Visualizar 3º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069330?Authorization=Guest)

Q Visualizar 4º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069331?Authorization=Guest)

Q Visualizar 5º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069332?Authorization=Guest)

Q Visualizar 6º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069333?Authorization=Guest)

Voltar

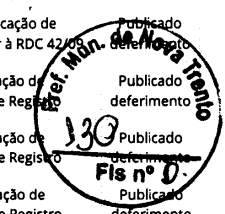
022909/10-1	12/01/2010	21760662009	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09	Publicado
776157/10-1	14/09/2010	7647652010	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
922783/11-1	25/10/2011	8617942011	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0599763/12-1	20/07/2012	6042062012	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0207626/14-8	21/03/2014	2465482014	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0419365/14-2	28/05/2014	4524652014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0039162/15-0	15/01/2015	405342015	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1220574/16-5	01/02/2016	12356202016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2159436/16-8	08/08/2016	23917162016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0080341/18-3	01/02/2018	1188412018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0575651/18-1	18/07/2018	8002022018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0769218/18-8	03/08/2018	8684782018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0054175/19-3	18/01/2019	12313022018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0058749/19-4	21/01/2019	780242019	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado
0202711/19-9	07/03/2019	2125582019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado
0456555/19-0	22/05/2019	5221282019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351089148200954/rotulo/11069328?Authorization=Guest)

[https://consultas.anvisa.gov.br/#saneantes/notificados/25351089148200954/?nomeProduto=detergente limpol](https://consultas.anvisa.gov.br/#saneantes/notificados/25351089148200954/?nomeProduto=detergente%20limpol)

2/3



6



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	LIMPA VIDROS SAUBA		
<b>Empresa</b>	01.648.513/0001-76 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>Processo</b>	25351.906288/2016-44	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 03/03/2016 10:11:51		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM GATILHO + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	

## Rótulo

↳ Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351906288201644/rotulo/3144833?Authorization=Guest)

[Voltar](#)

132  
Fls nº

Consultas de Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

**Assunto** 30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro

**Produto** OMO LAVAGEM PERFEITA LAVA ROUPAS EM PÓ

**Empresa** 01.615.814/0001-01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA

**Processo** 25351.731582/2018-58 **Área** Saneantes

**Situação** Notificação Aceita em 23/10/2018 13:23:31

**Apresentação** **Versão** **Código / Descrição EAN**

CARTELA DE CARTOLINA [SEM NOME]

SACO [SEM NOME]

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0054844/19-8	18/01/2019	345952019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0217860/19-5	12/03/2019	2282432019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

- Q Visualizar 1º Rótulo
- Q Visualizar 2º Rótulo
- Q Visualizar 3º Rótulo
- Q Visualizar 4º Rótulo
- Q Visualizar 5º Rótulo
- Q Visualizar 6º Rótulo
- Q Visualizar 7º Rótulo
- Q Visualizar 8º Rótulo
- Q Visualizar 9º Rótulo
- Q Visualizar 10º Rótulo

- Q Visualizar 11º Rótulo
- Q Visualizar 12º Rótulo
- Q Visualizar 13º Rótulo
- Q Visualizar 14º Rótulo
- Q Visualizar 15º Rótulo
- Q Visualizar 16º Rótulo
- Q Visualizar 17º Rótulo
- Q Visualizar 18º Rótulo
- Q Visualizar 19º Rótulo
- Q Visualizar 20º Rótulo
- Q Visualizar 21º Rótulo
- Q Visualizar 22º Rótulo
- Q Visualizar 23º Rótulo
- Q Visualizar 24º Rótulo
- Q Visualizar 25º Rótulo
- Q Visualizar 26º Rótulo

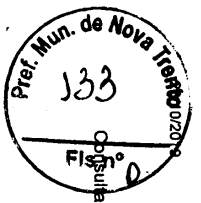
[Voltar](#)

1

OS

B





CONSULHAS / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos R

Jos

Detalhes do Produto

Nº do Registro

Empresa Detentora

CNPJ Razão Social

Autorização

01.648.513/0001-76 PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

2.04.437-3

UF Município

Código do Município

SC ANTÔNIO CARLOS

420120

Caracterização

Nº do Processo 25351.113756/2019-87

Grupo do Produto SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1

Nome do Produto SABONETE LÍQUIDO SAUBA ERYVA DOCE HIPOALERGÊNICO

Forma Física do Produto LÍQUIDO VISCOSO

Local de Fabricação

Nacional

CNPJ Fabricante

Nº da Autorização

01.648.513/0001-76 PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

2.04.437-3

UF Município de Fabricação

Código do Município

SC ANTÔNIO CARLOS

420120

Apresentação

Destinação do Produto

Período de Validade do Produto

COMERCIAL

2 ANOS

Restrição de Uso/V

Cuidados de Conservação

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária

Embalagem Secundária

FRASCO DE PLÁSTICO

CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação

Destinação do Produto

Período de Validade do Produto

COMERCIAL

2 ANOS

Restrição de Uso/Venda

Cuidados de Conservação

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária

Embalagem Secundária

BOLSA PLÁSTICA

CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação

Destinação do Produto

Período de Validade do Produto

COMERCIAL

2 ANOS

Restrição de Uso/Venda

Cuidados de Conservação

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Embalagem Primária

Embalagem Secundária

BOMBONA PLÁSTICA

CAIXA DE PAPELÃO

[Voltar](#)



- Q Visualizar 5º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/Authorization=Guest)
- Q Visualizar 6º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/Authorization=Guest)
- Q Visualizar 7º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/Authorization=Guest)
- Q Visualizar 8º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/39417427 Authorization=Guest)
- Q Visualizar 9º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/39417467 Authorization=Guest)
- Q Visualizar 10º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/39417497 Authorization=Guest)

Voltar

3/3

https://consultas.anvisa.gov.br/#saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/39417497

18/07/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1/3

C Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.
<b>Produto</b>	SABONÁCEO COM DETERGENTE SANVY MIX
<b>Empresa</b>	02.022.810/0001-74 - SANVY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA
<b>Processo</b>	25351.260773201155
<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 02/05/2011 15:41:24
<b>Apresentação</b>	
<b>Versão</b>	
<b>Código / Descrição EAN</b>	

FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	FLORAL
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	PINHO
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	CLORO
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CLORO SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	FLORAL SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA SACHÊ 500 GRAMAS
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO SACHÊ 500 GRAMAS

SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO

PINHO SACHÊ 500 GRAMAS

Peitões

Expediente	Data	Transição	Assunto	Situação
0078891/14-1	03/02/2014	997372014	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1515654/16-1	07/04/2016	15376492016	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1623779/16-0	26/04/2016	15798622016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
2135444/16-8	01/08/2016	23700332016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
<b>Rótulo</b>				
Q Visualizar 1º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941698?Authorization=Guest)				
Q Visualizar 2º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941699?Authorization=Guest)				
Q Visualizar 3º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941700?Authorization=Guest)				
Q Visualizar 4º Rótulo (api/consultar/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941705?Authorization=Guest)				

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% VERDESAN

Nome da Empresa	VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.		
CNPJ	18.184.205/0001-30	Autorização	3.05.549-5
Nome Comercial	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12% VERDESAN		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	355490004		
Processo	25351.526597/2017-15		
Vencimento do Registro	12/2022		

Apresentação <small>ATM</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + FILME PLASTICO	LIQUIDO	1	26/12/2017
Validade	24 meses	Registro	3554900040014

Princípio Ativo	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> <li>Secundária - FILME PLASTICO</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <small>(sem dados cadastrados)</small>

Via de Administração (sem dados cadastrados)

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição (sem dados cadastrados)Restrição de uso (sem dados cadastrados)Destinação (sem dados cadastrados)

Restrito a hospitais Não informado

Tarja (sem dados cadastrados)

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <small>ATM</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + FILME PLASTICO	LIQUIDO	2	26/12/2017
Validade	24 meses	Registro	3554900040022

Princípio Ativo	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - FILME PLASTICO</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <small>(sem dados cadastrados)</small>

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producos/25351526597201715/?cnpj=18184205000130>

1/3

Via de Administração	<small>(sem dados cadastrados)</small>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<small>(sem dados cadastrados)</small>
Restrição de uso	<small>(sem dados cadastrados)</small>
Destinação	<small>(sem dados cadastrados)</small>
Restrito a hospitais	Não informado
Tarja	<small>(sem dados cadastrados)</small>
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <small>ATM</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + FILME PLASTICO	LIQUIDO	3	26/12/2017
Validade	24 meses	Registro	3554900040030

Princípio Ativo	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - FILME PLASTICO</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <small>(sem dados cadastrados)</small>

Via de Administração (sem dados cadastrados)

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição (sem dados cadastrados)Restrição de uso (sem dados cadastrados)Destinação (sem dados cadastrados)

Restrito a hospitais Não informado

Tarja (sem dados cadastrados)

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <small>ATM</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA	LIQUIDO	4	26/12/2017
Validade	24 meses	Registro	3554900040049

Princípio Ativo	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <small>(sem dados cadastrados)</small>

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/producos/25351526597201715/?cnpj=18184205000130>

2/3

28/12/2017 Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Via de Administração (sem dados cadastrados)

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição (sem dados cadastrados)Restrição de uso (sem dados cadastrados)Destinação (sem dados cadastrados)

Restrito a hospitais Não informado

Tarja (sem dados cadastrados)

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Apresentação <small>ATM</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	5	26/12/2017
Validade	24 meses	Registro	3554900040057

Princípio Ativo	
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <small>(sem dados cadastrados)</small>

Via de Administração (sem dados cadastrados)

IFA único Não

Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição (sem dados cadastrados)Restrição de uso (sem dados cadastrados)Destinação (sem dados cadastrados)

Restrito a hospitais Não informado

Tarja (sem dados cadastrados)

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Voltar





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.057.428/0001-33	<b>Autorização</b>	1.03.306-6
<b>Produto</b>	LUA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK		

## Modelo Produto Médico

PP, P, M, G.

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Descartaveis
<b>Registro</b>	10330669104
<b>Processo</b>	25351.753548/2011-33
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto		
<b>Nº do Registro</b>	244370003	
<b>Empresa Detentora</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social</b>	<b>Autorização</b>
01.648.513/0001-76	PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.04.437-3
<b>UF</b>	<b>Município</b>	<b>Código do Município</b>
SC	ANTÔNIO CARLOS	420120
<b>Caracterização</b>		
<b>Nº do Processo</b>	25351.715788/2009-19	
<b>Grupo do Produto</b>	SABONETE ANTISSÉPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2	
<b>Nome do Produto</b>	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO SAUBA TRICLOSAN	
<b>Forma Física do Produto</b>	LÍQUIDO VISCOSO	
<b>Local de Fabricação</b>		
<b>Nacional</b>		
<b>CNPJ</b>	<b>Fabricante</b>	<b>Nº da Autorização</b>
01.648.513/0001-76	PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.04.437-3
<b>UF</b>	<b>Município de Fabricação</b>	<b>Código do Município</b>
SC	ANTÔNIO CARLOS	420120
<b>Apresentação</b>		
<b>Destinação do Produto</b>	<b>Período de Validade do Produto</b>	

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cosmeticos/regularizados/25351715788200919/?nomeProduto=SAUBA>

11/12/2018

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>COMERCIAL</b>	<b>12 MESES</b>
<b>Restrição de Uso/Venda</b>	<b>Cuidados de Conservação</b>
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
<b>Embalagem Primária</b>	<b>Embalagem Secundária</b>
SACHÊ	CAIXA DE CARTOLINA

Apresentação

<b>Destinação do Produto</b>	<b>Período de Validade do Produto</b>
COMERCIAL	12 MESES
<b>Restrição de Uso/Venda</b>	<b>Cuidados de Conservação</b>
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
<b>Embalagem Primária</b>	<b>Embalagem Secundária</b>
BOMBONA PLÁSTICA	CAIXA DE PAPELÃO

Apresentação

<b>Destinação do Produto</b>	<b>Período de Validade do Produto</b>
COMERCIAL	12 MESES
<b>Restrição de Uso/Venda</b>	<b>Cuidados de Conservação</b>
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
<b>Embalagem Primária</b>	<b>Embalagem Secundária</b>
FRASCO DE PLÁSTICO	CAIXA DE PAPELÃO

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/cosmeticos/regularizados/25351715788200919/?nomeProduto=SAUBA>

2/3



132



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
<b>Produto</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM SAUBA		
<b>Empresa</b>	01.648.513/0001-76 - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>Processo</b>	25351.720198/2018-20	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 17/10/2018 18:29:25		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351720198201820/rotulo/10852369? Authorization=Guest)

[Voltar](#)

**Relatório de Ensaio BCQ Nº 487141 – Rev. 00**

Emissão do Relatório: 16/03/2017

**Dados Referentes ao Cliente**

<b>Razão Social</b>	Abbaspel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.	<b>CNPJ</b>	04.490.046/0001-97
<b>Endereço</b>	Rua José Eliphio da Cunha Silveira, 50-Área Industrial-Porto União-SC – 89400-000		
<b>Contato</b>	Gerson Luis Domainski		

**Dados Referentes à Amostra**

<b>Nº Amostra</b>	487141	<b>Data de Entrada</b>	08/03/2017
<b>Amostra</b>	FAMILIAR ESPECIAL 30 E 60 METROS – ALVEFLOR 100% CELULOSE 220, 300, 600 METROS – ALVEFLOR EXTRA LUXO 300 E 500 METROS		
<b>Lote</b>	Não informado	<b>Fabricação</b>	Não informado
<b>Qtde. Amostra Recebida</b>	01 Amostra	<b>Validade</b>	Indeterminado
<b>Obs. Cliente</b>	Segundo Declaração do Cliente, a amostra recebida, denominada (Familiar especial 30 e 60 metros, Alveflor 100% celulose virgem 220, 300, 600 metros, Alveflor extra luxo 300 e 500 metros, fabricante Abbaspel Indústria e Comércio de Papéis CNPJ 04.490.046/0001-97), provém de uma bobina matricial a qual é convertida nas seguintes medidas, tipos e marcas: Familiar especial 30 e 60 metros Alveflor 100% celulose virgem 220, 300 e 600 metros Alveflor extra luxo 300 e 500 metros		

**Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade**

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Referência Portaria MS Nº 1480 de 31/12/1990	Data Início	Data Término
Contagem de Bactérias Aeróbias Mesófilas	10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	08/03/2017	16/03/2017
Contagem de Bolores e Leveduras	30	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	08/03/2017	16/03/2017
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/5g	Ausente em 5g	08/03/2017	16/03/2017
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/5g	Ausente em 5g	08/03/2017	16/03/2017
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/5g	Ausente em 5g	08/03/2017	16/03/2017
Pesquisa de <i>Clostridium sp</i>	Ausente	/5g	Ausente em 5g	08/03/2017	16/03/2017
Pesquisa de <i>Clostridios sulfito redutores</i>	Ausente	/5g	Ausente em 5g	08/03/2017	16/03/2017

**Informações adicionais**

Portaria MS Nº 1480 de 31/12/1990 (Regulamento Técnico para Controle de Produtos Absorventes Higiênicos Descartáveis, de Uso Externo e Intravaginal)

**Conclusão do Relatório**

A amostra analisada está de acordo com os limites de referência estabelecidos na Portaria MS Nº 1480 de 31/12/1990.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

**Relatório de Ensaio BCQ Nº 535582 – Rev. 00**

Emissão do Relatório: 02/05/2018

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Ilhapel Indústria de Papel Eireli - ME	CNPJ	19.726.379/0001-40
Endereço	Rua da Conceição, 1425 – Poço Grande – Gaspar – SC – CEP 89115-280		
Contato	André Luis Seibt		

Dados Referentes à Amostra			
Nº Amostra	535582	Data de Entrada	24/04/2018
Amostra	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EXTRA LUXO – 100% FIBRAS VIRGENS		
Lote	17965	Fabricação	20/04/2018
Qtde. Amostra Recebida	100 g	Validade	Indeterminado
Obs. Cliente	MARCA: ILHAPEL Embalagem vácuo utilizada na coleta		

**\*Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade**

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	25/04/2018	30/04/2018
Contagem de Fungos e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	25/04/2018	30/04/2018
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	25/04/2018	30/04/2018
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	25/04/2018	30/04/2018
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	25/04/2018	30/04/2018
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	25/04/2018	30/04/2018

**Informações adicionais**

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

**Conclusão do Relatório**

Resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

**FORMQ 7.8-1**
**Página 1 de 1**

 Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 / FAX: (11) 5579-5043  
 e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

 Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163  
 CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720  
 Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de localização e funcionamento n.º 03894-00  
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8  
 Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028  
 Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425

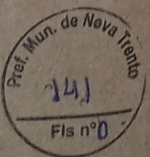


 Dr. E. Pacheco  
 CRF SP 5993

02 MAIO 2018







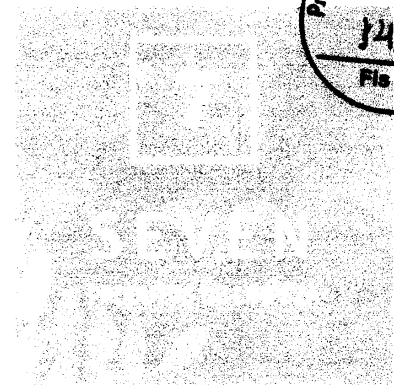
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2019

Proponente : A.V. COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 16.858.182/0001-76  
Rua: Edgar Linhares n° 742 - Bairro Nova Esperança  
Balneário Camboriu - SC  
Fone/Fax: (47) 33608485  
Email: avcomercioavarejista@gmail.com

ENVELOPE 1

PROPOSTA DE PREÇOS





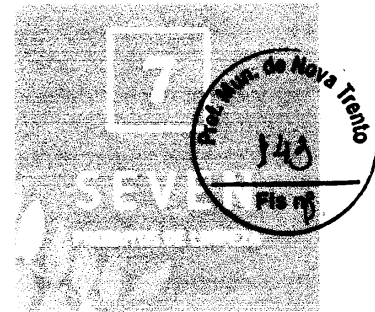
AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

REGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

# PROPOSTA DE PREÇOS

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019



## CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa Carta Proposta, mais o Anexo Complementar com proposta eletrônica em CD para fornecimento do objeto do edital, a serem entregue (s) / prestado (s), nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**Proprietário:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**Nome Fantasia:** Seven Produtos de Limpeza

**CNPJ:** 33.393.798/0001-38      **Inscr. Estadual** 260.051.624

**Endereço:** Rua Presidente Epitácio Pessoa, N.º 1465, Sala 04, Centro, Cep. 89251-155, Jaraguá do Sul/SC

**Contatos (47) 99720-2077      com Marina // (47) 3371-2130 com Juliano ou Diana**

**Emails:** licitacao@sevenjaragua.com.br

**Dados Bancários:** Banco do Brasil    Agência: 3868-7    Conta Corrente: 8000-4

### 2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até a entrega dos materiais contratados.

Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto, deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, no endereço e contatos acima citados.

### 3. PREÇO (S)

3.1 - O (s) preço (s) unitário (s) e total em que ofertamos, para o fornecimento do objeto do edital, são os previstos no Anexo Complementar, que segue apensado nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.

3.2 - A proposta terá validade de 90 dias

3.3 - A entrega será em até 5 dias úteis.

Jaraguá do Sul, 17 de Dezembro de 2019.

CNPJ 33.393.798/0001-38  
INSC. ESTADUAL 260.051.624  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC

JULIANO DOS SANTOS  
Procurador  
CPF 849.371.309-00  
RG 298.039-4

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**

Endereço: RUA PRES. EPITACIO PESSOA, 1465 - SALA 0 - Bairro: CENTRO

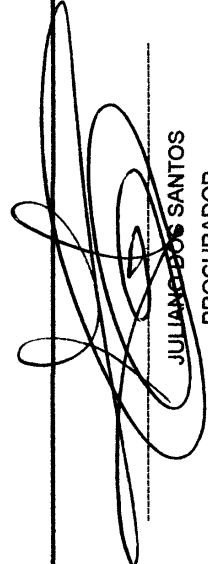
Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89251-155

CNPJ: 33.393.798/0001-38 Inscrição Estadual: 260051624

Telefone: 4733712130 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	LT	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	5,50	ITAJÁ	0,0000	5,20	3.120,00
2	600,00	UND	ÁLCOOL GEL	11,30	ALLGEL	0,0000	10,70	6.420,00
3	800,00	UND	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	5,75	FLOPS	0,0000	5,45	4.360,00
4	1.000,00	LT	AGUA SANITÁRIA	2,19	BELLA DONA	0,0000	2,00	2.000,00
5	1.200,00	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	5,49	BELLA DONA	0,0000	5,20	6.240,00
6	2.500,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	1,99	ZAVASKI	0,0000	1,89	4.725,00
7	300,00	UND	LIMPA VIDROS - 500ml	7,68	WORKER	0,0000	7,25	2.175,00
8	1.000,00	UND	DETERGENTE EM PÓ	30,00	OMO	0,0000	28,50	28.500,00
9	500,00	UND	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	27,70	NATSUME	0,0000	26,30	13.150,00
10	500,00	UND	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	4,75	SANY MIX	0,0000	4,50	2.250,00
11	1.000,00	UND	COLOR PARA LIMPEZA - LIQUIDO	6,49	VERDESAN	0,0000	6,15	6.150,00
12	800,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	29,90	DESCARPACK	0,0000	28,40	22.720,00
13	50,00	UND	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	3,90		0,0000	0,00	0,00
14	1.000,00	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	3,65	COPEL	0,0000	3,45	3.450,00
15	100,00	UND	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	9,95	VERPLAST	0,0000	9,45	945,00
16	800,00	UND	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	0,80	SPON LIMPA	0,0000	0,75	600,00
17	300,00	Pc.	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	1,70	TOP LIMP	0,0000	1,60	480,00
18	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	3,30	VOLK	0,0000	3,10	465,00

JARAGUÁ DO SUL, 16 de Dezembro de 2019



JULIANO DOS SANTOS  
PROCURADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60

Telefone:

RUA SANTO INACIO 126

C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 110/2019 - PR

Processo Administrativo: 159/2019

Processo Licitatório: 159/2019

Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**

Endereço: RUA PRES. EPITACIO PESSOA, 1465 - SALA 0 - Bairro: CENTRO

Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89251-155

CNPJ: 33.393.798/0001-38 Inscrição Estadual: 260051624

Telefone: 4733712130 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
19	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	3,30	VOLK	0,0000	3,10	465,00
20	100,00	PAR	LUVAS NITRILICAS	5,15	VOLK	0,0000	4,85	485,00
21	200,00	CX	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	3,70	DESCARPACK	0,0000	3,50	700,00
22	40,00	UND	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	2,50	VERPLAST	0,0000	2,35	94,00
23	40,00	UND	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	5,50	VERPLASY	0,0000	5,20	208,00
24	400,00	UND	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	4,75	AGP	0,0000	4,50	1.800,00
25	200,00	UND	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	5,80	AGP	0,0000	5,50	1.100,00
26	200,00	UND	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	12,70		0,0000	0,00	0,00
27	100,00	L.Ta.	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	4,45	SANY MIX	0,0000	4,20	420,00
28	80,00	UND	RODO PARA PISO 40 CM	7,80	VERPLAST	0,0000	7,40	592,00
29	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	67,32	NAVEPLAST	0,0000	63,90	12.780,00
30	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	35,75	NAVEPLAST	0,0000	33,95	6.790,00
31	150,00	RL	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	24,75	NAVEPLAST	0,0000	23,50	3.525,00
32	300,00	UND	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	19,00	COLONIAL	0,0000	18,00	5.400,00
33	200,00	UND	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	7,90	GRAN MESTRA	0,0000	7,50	1.500,00
34	150,00	UND	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM - ESPESSURA 0,03MM	8,29		0,0000	0,00	0,00
35	500,00	RL	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	6,60	LUMAR	0,0000	6,25	3.125,00
36	500,00	Pc.	GUARDANAPOS	1,69		0,0000	0,00	0,00
37	500,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	4,67	NATSUME	0,0000	4,40	2.200,00

JARAGUÁ DO SUL, 16 de Dezembro de 2019

JULIANO DOS SANTOS  
PROCURADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Endereço: RUA PRES. EPITACIO PESSOA, 1465 - SALA 0 - Bairro: CENTRO  
Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89251-155  
CNPJ: 33.393.798/0001-38 Inscrição Estadual: 260051624  
Telefone: 4733712130 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
38	250,00	UND	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	6,50	ZAVASKI	0,0000	6,15	1.537,50
39	200,00	UND	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	11,00		0,0000	0,00	0,00
40	60,00	UND	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	7,90	SHANGRILÁ	0,0000	7,50	450,00
41	150,00	Pc.	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	2,45	GABOARDI	0,0000	2,30	345,00
42	130,00	Pc.	PANO MULTIUZO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	6,93	NOBRE	0,0000	6,50	845,00
43	200,00	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	13,90	DESCARPACK	0,0000	13,20	2.640,00
44	80,00	UND	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	10,78	VERPLAST	0,0000	10,20	816,00
45	50,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	77,12	NAVEPLAST	0,0000	73,20	3.660,00
46	100,00	Pc.	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	11,88	BRITISH	0,0000	11,25	1.125,00
47	150,00	Pc.	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	4,44	BRITISH	0,0000	4,20	630,00
48	40,00	UND	LIMPA INOX	8,90	PERFECT	0,0000	8,40	336,00
49	80,00	Kg.	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	14,16		0,0000	0,00	0,00
50	700,00	UND	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	2,00	NAVEPLAST	0,0000	1,90	1.330,00
51	50,00	Pc.	SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERILIZADO 12CM X 30CM - 500 UN	27,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	Gl.	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	64,79	VERDESAN	0,0000	61,50	3.075,00
53	300,00	UND	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	6,45	ITAJÁ	0,0000	6,10	1.830,00
54	400,00	Fd.	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	65,00	FAMILIAR ESPEC	0,0000	61,75	24.700,00
55	4.000,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	22,00	BRIOJARAGUÁ	0,0000	20,90	83.600,00
56	400,00	UND	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	79,90		0,0000	0,00	0,00

JARAGUÁ DO SUL, 16 de Dezembro de 2019



JULIANO DOS SANTOS  
PROCURADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone:  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000      - Nova Trento

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Endereço: RUA PRES. EPITACIO PESSOA, 1465 - SALA 0 - Bairro: CENTRO  
Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89251-155  
CNPJ: 33.393.798/0001-38      Inscrição Estadual: 260051624  
Telefone: 4733712130      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
57	30,00	UND	GAS DE COZINHA - 45KG	359,00		0,0000	0,00	0,00
58	700,00	Kg.	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	2,99		0,0000	0,00	0,00
59	50,00	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	8,50		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	11,50		0,0000	0,00	0,00
61	100,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	3,20	TRES CORAÇÃO	0,0000	3,00	300,00
62	100,00	UND	COADOR DE PANO	3,30	HS	0,0000	3,30	330,00
63	4.000,00	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,55		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral:

276.483,50

Valores expressos em Reais R\$ )

CNPJ: 33.393.798/0001-38

INSC. ESTADUAL 260.061.624

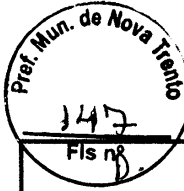
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**

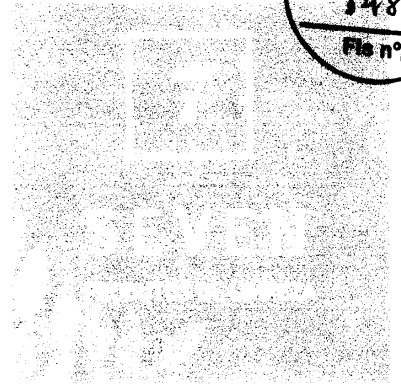
Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC

Total por Extenso: (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

JARAGUÁ DO SUL, 16 de Dezembro de 2019

*(Assinatura)*  
JULIANO DOS SANTOS  
PROCURADOR





AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

REGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

LAUDOS

1 B





item 55

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 70892901191102470933-1; Data: 29/01/2019 11:14:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB86707-0BZL;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**BCQ CONSULTORIA E QUALIDADE S/S LTDA**

CNPJ: 04.194.611/0001-79 | IE: Isenta | IM: 2.976.298-0

Plat. Mún. de Nova Trento  
150  
Fis nº

Ensaio BCQ Nº 573904 – Rev. 00

Emissão do Relatório: 29/01/2019

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Briojaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda.	CNPJ	02.706.629/0001-87
Endereço	Rua Emma Ziemann, 31 – Czerniewicz – Jaraguá do Sul – SC – 89255-370		
Contato	Juliano dos Santos		

Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente			
Nº Amostra	573904	Data de Entrada	18/01/2019
Amostra	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM BRIOJARAGUÁ		
Lote	05	Fabricação	07/01/2019
Qtde. Amostra Recebida	01 Pacote com 250 folhas	Validade	24 Meses
Obs. Cliente	Segundo Declaração do Cliente, a amostra recebida, denominada (Papel Toalha 100% Celulose Virgem), marca: Briojaraguá – Fabricante Briojaraguá – CNPJ: 02.706.629/0001-87, provém de uma bobina matricial a qual é convertida nos seguintes tipos: Papel Toalha Interfolha e Papel Toalha Bobina		

Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade

Ensaio	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	18/01/2019	28/01/2019
Contagem de Bactérias e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	18/01/2019	28/01/2019
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	18/01/2019	28/01/2019
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	18/01/2019	28/01/2019
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	18/01/2019	28/01/2019
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	18/01/2019	28/01/2019

**Informações adicionais**

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

**Conclusão do Relatório**

resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

FORMQ 7.8-1

Página 1 de 1

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 - FAX: (11) 5579-5043  
e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

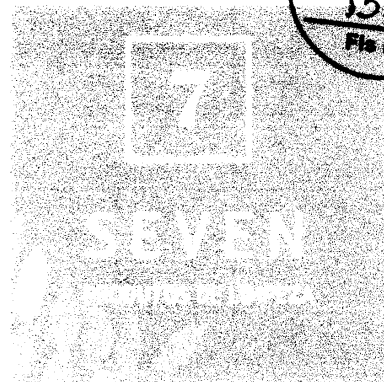
Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23 163  
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720  
Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de localização e funcionamento n.º 03894-00  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO nº SP-000041-8  
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028  
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS. 35503080171200003425

REBLAS

Dr. E. Pacheco

29/01/2019

12



AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

LEGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

ANVISA

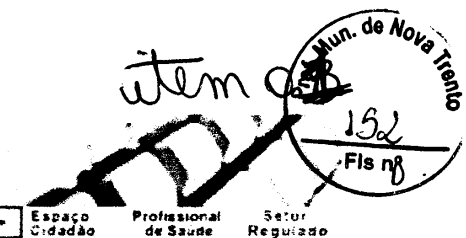
*Handwritten signature*

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consulta de Produtos Notificados

- Institucional
- Anvisa Divulga
- Serviços
- Áreas de Atuação
- Legislação
- Espaço Cidadão
- Profissional de Saúde
- Setor Regulado



Resultado da Solicitação

**Assunto : 336 - Notificação de Produto de Risco 1**

**Produto :** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46°INPM ITAJÁ  
**Empresa :** 02.635.522/0001-95 - JALLES MACHADO S/A  
**Processo :** 25351.004131/2003-68 **Área :** Saneantes  
**Situação :** Produto Notificado em 02/04/2003

Apresentação	Versão	Código / Descrição Ean
FRASCO DE PLÁSTICO	NATURAL - LAVANDA - FLORAL	
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	NATURAL - LAVANDA - FLORAL	

**Petições**

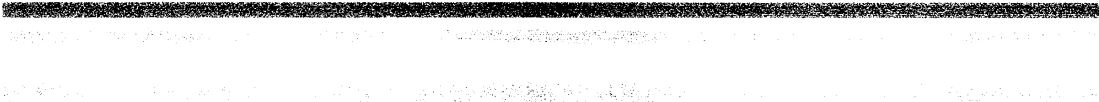
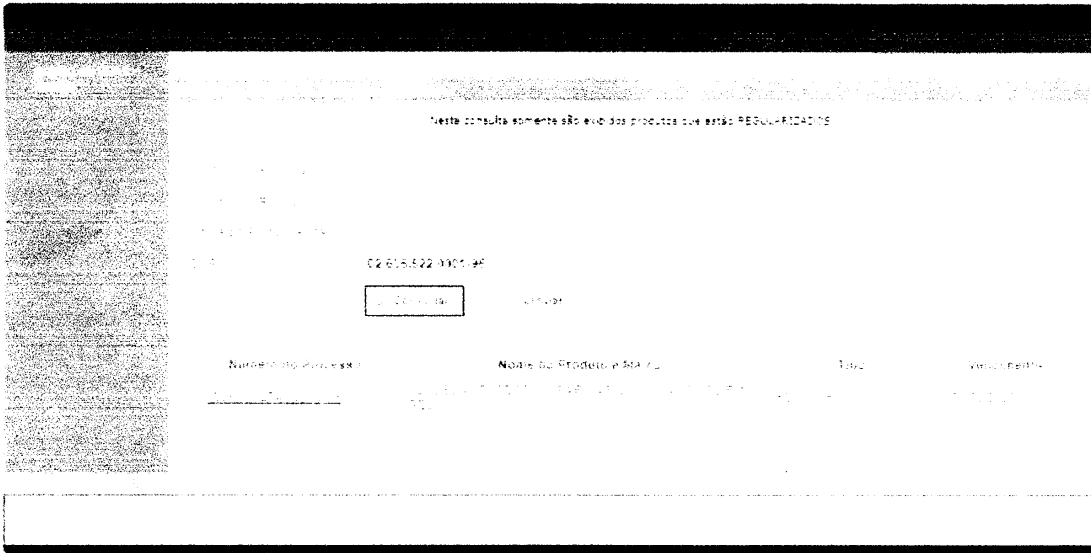
Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
123335101	18/02/2010	1278582010	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
311601106	24/09/2010	7992522010	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0109352135	14/02/2013	1092982013	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0405750153	08/05/2015	3790652015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0997060156	16/11/2015	9993052015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

<< VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

ANVISA

item 02



**Número do Registro:**  
234750002

**CNPJ**  
02.635.522/0001-95

**Razão Social**  
JALLES MACHADO S/A

**UF/Município de Fabricação**  
GO/GOIANÉSIA

**Número de Autorização**

2.03475-8

**Código do Município**

520861

**Número do Processo**

25351.112740/2013-18

**Grupo de Produto**

GEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS - GRAU 2

**Nome do Produto e Marca**

ALGEL ANTISSEPTICO PARA AS MAOS - ALCOOL EM GEL

**Forma Física do Produto**

GEL

**CNPJ** 02.635.522/0001-95  
**Fabricante** JALLES MACHADO S/A  
**Número de Autorização** 2.03475-8  
**UF** GO  
**Município de Fabricação** GOIANÉSIA  
**Código do Município** 1901

**Destinação do Produto**  
FRASCO DE PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO

**Restrição de Uso/Venda**  
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM

**Embalagem Primária**  
FRASCO DE PLÁSTICO

**Período de Validade do Produto**  
2 ANOS

**Cuidados de Conservação**

APOS ABERTURA DA EMBALAGEM DE USO, UTILIZAR CONFORME CONDIÇÕES INDICADAS NO RÓTUOLO

**Embalagem Secundária**

CAIXA DE PAPELÃO

Fechar

item 07

Mun. de Nova Trento  
Fls nº 154  
2

Detalhe do Produto: ALCOOL FLOPS 70

**Nome da Empresa** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA  
**CNPJ** 03.242.201/0001-93 **Autorização** 3.04.136-1  
**Nome Comercial** ALCOOL FLOPS 70  
**Classe Terapêutica** DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS  
**Registro** 341360001  
**Processo** 25351.682307/2010-40  
**Vencimento do Registro** 11/2020 11/2020

**Rótulo**  
 Visualizar 1º rótulo

Apresentação <input type="checkbox"/> ANIMA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/11/2010
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3413600010019
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO		

**Local de Fabricação**  
**Fabricantes Nacionais**  
 • INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA - PEDERNEIRAS - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**  
 [sem dados cadastrados]

**Via de Administração** [sem dados cadastrados]

**IFA único** Não  
**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]  
**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]  
**Destinação** [sem dados cadastrados]  
**Restrito a hospitais** Não informado  
**Tarja** [sem dados cadastrados]  
**Medicamento de referência** Não  
**Apresentação fracionada** Não

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: AGUA SANITARIA BELLADONA

Nome da Empresa ZELI ODETE DA SILVA - ME  
 CNPJ 19.232.159/0001-50  
 Nome Comercial AGUA SANITARIA BELLADONA  
 Classe Terapêutica ÁGUA SANITÁRIA  
 Registro 360280001  
 Processo 25351.36236/2016-18  
 Vencimento do Registro 12/2021

Apresentação **ATIVA**  
 BOMBONA PLÁSTICA OPACA + CAIXA DE PAPELÃO  
 Validade 6 meses  
 Princípio Ativo  
 Embalagem  
 • Primária - BOMBONA PLÁSTICA OPACA  
 • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação  
 Fabricantes Nacionais  
 • ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
 Fabricantes Internacionais  
 {sem dados cadastrados}

Via de Administração  
 IFA Único Não  
 Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
 Restrição de prescrição {sem dados cadastrados}  
 Restrição de uso {sem dados cadastrados}  
 Destinação {sem dados cadastrados}  
 Restrito a hospitais Não Informado  
 Medicamento referência Não  
 Apresentação fracionada Não

Apresentação **ATIVA**  
 BOMBONA PLÁSTICA OPACA + FILME PLÁSTICO  
 Validade 6 meses  
 Princípio Ativo  
 Embalagem  
 • Primária - BOMBONA PLÁSTICA OPACA  
 • Secundária - FILME PLÁSTICO



Local de Fabricação  
 Fabricantes Nacionais  
 • ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
 Fabricantes Internacionais  
 {sem dados cadastrados}

Via de Administração  
 IFA Único Não  
 Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
 Restrição de prescrição {sem dados cadastrados}  
 Restrição de uso {sem dados cadastrados}  
 Destinação {sem dados cadastrados}  
 Restrito a hospitais Não Informado  
 Tarja {sem dados cadastrados}  
 Medicamento referência Não  
 Apresentação fracionada Não

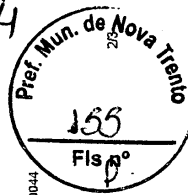
Apresentação **ATIVA**  
 FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO  
 Validade 6 meses  
 Princípio Ativo  
 Embalagem  
 • Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO  
 • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

Local de Fabricação  
 Fabricantes Nacionais  
 • ZELI ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL  
 Fabricantes Internacionais  
 {sem dados cadastrados}

Via de Administração  
 IFA Único Não  
 Conservação INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
 Restrição de prescrição {sem dados cadastrados}  
 Restrição de uso {sem dados cadastrados}  
 Destinação {sem dados cadastrados}

Restrito a hospitais Não Informado  
 Tarja {sem dados cadastrados}  
 Medicamento referência Não  
 Apresentação fracionada Não

item 04



Data de Publicação  
 05/12/2016

3602800010044

20/04/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO OPACO
- Secundária - FILME PLÁSTICO

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ZEU ODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*(sem dados cadastrados)*

Via de Administração

*(sem dados cadastrados)*

IFA Único

Não

Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Restrição de prescrição

*(sem dados cadastrados)*

Restrição de uso

*(sem dados cadastrados)*

Destinação

*(sem dados cadastrados)*

Restrito a hospitais

Não Informado

Tarifa

*(sem dados cadastrados)*

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Voltar







20/04/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

20/04/2017

- Primária - BOMBONA PLÁSTICA
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

3602800030053

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ZELIODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

Fabricantes Nacionais

- ZELIODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

Via de Administração

Não

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Conservação

*[sem dados cadastrados]*

Restrição de prescrição

*[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso

*[sem dados cadastrados]*

Destinação

*[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais

*[sem dados cadastrados]*

Tarja

*[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação

FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO

Nº Apros.

5

Data de Publicação

16/01/2017

Validade

6 meses

Registro

3602800030053

Princípio Ativo

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

3602800030071

Local de Fabricação

Fabricantes Nacionais

- ZELIODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

Fabricantes Nacionais

- ZELIODETE DA SILVA - ME - ARAQUARI - BRASIL

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

Via de Administração

Não

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Conservação

*[sem dados cadastrados]*

Restrição de prescrição

*[sem dados cadastrados]*

Restrição de uso

*[sem dados cadastrados]*

Destinação

*[sem dados cadastrados]*

Restrito a hospitais

*[sem dados cadastrados]*

Tarja

*[sem dados cadastrados]*

Medicamento referência

Não

Apresentação fracionada

Não

Apresentação

GALÃO PLÁSTICO + CAIXA DE PAPELÃO

Nº Apros.

6

Data de Publicação

16/01/2017

<http://consultas.anvisa.gov.br/#saneamts/produos/253513623642016247cnpj=19232158000160>

339

<http://consultas.anvisa.gov.br/#saneamts/produos/253513623642016247cnpj=19232158000160>



Data de Publicação

Nº Apros.

Forma Farmacéutica

Apresentação

Data de Publicação

6

Nº Apros.

Forma Farmacéutica

Apresentação





20/04/2017

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[sem dados cadastrados]

Destinação

Restrito a hospitais Não informado

Tarifa [sem dados cadastrados]

Medicamento referência Não

Apresentação fracionada Não

Voltar



FRASCO DE PLASTICO LARANJA 7896360602137 / DETERGENTE  
 TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO ZAVASKI 24X500 ML LARANJA

**Rótulo**

- Q. Visualizar 1º Rótulo  
 (api/consulta/saneantes/notificados/25351156352201554/rotulo/2503768?  
 Authorization=Guest)
- Q. Visualizar 2º Rótulo  
 (api/consulta/saneantes/notificados/25351156352201554/rotulo/2503773?  
 Authorization=Guest)
- Q. Visualizar 3º Rótulo  
 (api/consulta/saneantes/notificados/25351156352201554/rotulo/2504002?  
 Authorization=Guest)

Voltar

Consultas Consultas  
 / Saneantes - Produtos Notificados Saneantes - Produtos Notificados  
 / Saneantes - Produtos Notificados

**Detalhes do Produto**

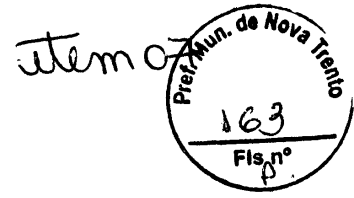
**Assunto** 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.  
**Produto** DETERGENTE ZAVASKI  
**Empresa** 78.268.984/0001-83 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA  
**Processo** 25351.156352/2015-54 **Área** Saneantes  
**Situação** Notificação Aceita em 13/03/2015 14:34:41

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO	7896360600744 / DETERGENTE ZAVASKI 24X500 ML LIMAO 7896360602083 / DETERGENTE ZAVASKI 12X1000 ML LIMAO
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO	7896360602472 / DETERGENTE ZAVASKI 04X05 L LIMAO
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	MAÇÃ	7896360600737 / DETERGENTE ZAVASKI 24X500 ML MACA 7896360602069 / DETERGENTE ZAVASKI 12X1000 ML MACA
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	MAÇÃ	7896360602465 / DETERGENTE ZAVASKI 04X05 L MACA
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA	7896360602120 / DETERGENTE ZAVASKI 24X500 ML LAVANDA
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	NEUTRO	7896360600720 / DETERGENTE ZAVASKI 24X500 ML NEUTRO 7896360602090 / DETERGENTE ZAVASKI 12X1000 ML NEUTRO
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	NEUTRO	7896360602496 / DETERGENTE ZAVASKI 04X05 L NEUTRO

B

item 08





Detalhes do Produto

**Assunto** 336 - Notificação de Produto de Risco 1  
**Produto** LIMPA VIDROS WORKER  
**Empresa** 01.925.373/0001-36 - IVAN P RAMOS PRODUTOS QUIMICOS  
**Processo** 25351.803181/2008-72 **Área** Saneantes  
**Situação** Notificação Aceita em 27/03/2009 00:00:00

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIMPA VIDROS WORKER	7898210020023 / FRASCO PLÁSTICO 500ML
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE + ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	LIMPA VIDROS WORKER	7898210020313 / EAN 13

Petições

Expediente	Data	Treanção	Assunto	Situação
476920/09-1	07/12/2009	22097562009	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
640269/11-1	26/07/2011	5226002011	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0721701/13-3	29/08/2013	7166452013	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0112777/14-2	13/02/2014	1388282014	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1159702/18-0	10/12/2018	12578352018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0173656/19-6	25/02/2019	1917402019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0173671/19-0	25/02/2019	1918042019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

- Q Visualizar 1º Rótulo
- Q Visualizar 2º Rótulo
- Q Visualizar 3º Rótulo
- Q Visualizar 4º Rótulo

Voltar

**Rótulo**  
 Q Visualizar 1º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351555233201076/notulo/7560177?Authorization=Guest)  
 Q Visualizar 2º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351555233201076/notulo/7560180?Authorization=Guest)

**Detalhes do Produto**

**Assunto** 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.  
**Produto** OMO MULTITACÃO  
**Empresa** 01.615.814/0001-01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA  
**Processo** 25351.555233/2010-76  
**Situação** Notificação Aceita em 30/08/2010 18:01:16

Voltar

Saneantes

Área

**Apresentação** Versão Código / Descrição EAN

CAIXA DE CARTOLINA \* CAIXA DE PAPELÃO [SEM NOME]  
 FILME DE POLIETILENO \* CAIXA DE PAPELÃO [SEM NOME]  
 FILME DE POLIETILENO [SEM NOME]

**Petições**

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
307930/11-9	13/04/2011	2867992011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
544403/11-9	27/06/2011	5047472011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
676335/11-9	05/08/2011	6316227011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
970714/11-0	09/11/2011	9194562011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0083974/12-4	31/01/2012	825982012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0142249/12-9	17/02/2012	1402142012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
075122/12-0	16/09/2012	7629252012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0031320/13-3	15/01/2013	326672013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0091775/13-3	05/02/2013	908632013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0474316/13-4	13/06/2013	4768302013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0652973/13-9	08/08/2013	5781922013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0006167/14-1	06/01/2014	80292014	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0496027/14-1	24/06/2014	5345722014	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0936065/14-4	17/10/2014	9262552014	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0010208/15-3	07/01/2015	127012015	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0149619/15-1	19/02/2015	1077642015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0625269/15-9	15/07/2015	5602002015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0902246/15-5	09/10/2015	8971432015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0920246/15-3	19/10/2015	8988852015	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1248166/16-8	05/02/2016	12519812016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1694682/16-1	06/05/2016	16685282016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1694775/16-4	06/05/2016	17581132016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
2103541/16-5	21/07/2016	22191582016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
2317946/16-5	23/09/2016	25130662016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0534395/17-0	04/04/2017	5435222017	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
0537466/17-1	16/04/2017	45899412017	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

item 08





**CNPJ**

79.188.496/0001-29

**Razão Social**

MATSUME E CIA LTDA

**UF/Município de Fabricação**

PR/PIÊN

**Número de Autorização**

2.02407-7

**Código do Município**

411910

**Número do Processo**

25351.502668/2016-17

**Grupo de Produto**

SABONETE FACIAL E/OU CORPORAL SEM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 1

**Nome do Produto e Marca**

SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE NATSUME

**Forma Física do Produto**

LÍQUIDO VISCOSO

**Nacional**

**CNPJ**

79.188.496/0001-29

**Fabricante**

MATSUME E CIA LTDA

**Número de Autorização**

2.02407-7

**UF**

PR

**Município de Fabricação**

PIÊN

**Código do Município**

411910

**Destinação do Produto**

COMERCIAL

**Restrição de Uso/Venda**

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA USO

**Embalagem Primária**

BOMBONA PLÁSTICA

**Embalagem Secundária**

CAIXA DE PAPELÃO

**Período de Validade do Produto**

24 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

**Destinação do Produto**

COMERCIAL

**Restrição de Uso/Venda**

NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO

**Embalagem Primária**

FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA

DOSADORA

**Embalagem Secundária**

CAIXA DE PAPELÃO

**Período de Validade do Produto**

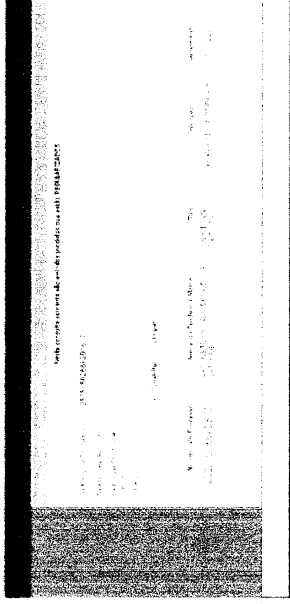
24 MESES

**Cuidados de Conservação**

CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

Fedtar

ANVISA



item 09



**Assunto** 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.

**Produto** SAPONÁCEO COM DETERGENTE SANY MIX

**Empresa** 02.022.810/0001-74 - SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA

**Processo** 25351.260773/2011-55

**Situação** Notificação Aceita em 02/05/2011 15:41:24

Detalhes do Produto

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN	Saneantes
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO	FLORAL		
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA		
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO		
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO	PINHO		
FRASCO DE PLÁSTICO OPACO - CAIXA DE PAPELÃO	CLORO		
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CLORO SACHÊ 500 GRAMAS		
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	FLORAL SACHÊ 500 GRAMAS		
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LAVANDA SACHÊ 500 GRAMAS		
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO SACHÊ 500 GRAMAS		
SACHE DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	PINHO SACHÊ 500 GRAMAS		

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0078891/14-1	03/02/2014	997372014	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1515654/16-1	07/04/2016	15376492016	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
1623779/16-0	26/04/2016	16798622016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
2135444/16-8	01/08/2016	23700332016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941742?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941699?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 3º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941700?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 4º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941705?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 5º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941706?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 6º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941740?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 7º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941742?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 8º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941744?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 9º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941746?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Q Visualizar 10º Rótulo (api/consultas/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941749?Authorization=eyJhbGciOiJIUzI1NiIsInR5cGU6IjoiZW50aGVhZC9udm95cy93S3TKq\_NjQ4RkI3SWMD95Z4MCAATTrncjIjPzZAT1PVbT\_lROEDW)

Voltar

item 10



Detalhe do Produto: HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,7% VERDESAN

**Nome da Empresa** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**CNPJ** 18.184.205/0001-30 **Autorização** 3.05.549-5  
**Nome Comercial** HIPOCLORITO DE SÓDIO 5,7% VERDESAN  
**Classe Terapêutica** DESINFETANTE PARA USO GERAL  
**Registro** 355490005  
**Processo** 25351.468654/2017-16  
**Vencimento do Registro** 02/2023 02/2023

**Rótulo**  
 Visualizar 1º rótulo

**Apresentação** **Ativa** **Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**  
 FRASCO DE PLASTICO OPACO \* FILME PLASTICO LIQUIDO 1 05/02/2018  
**Validade** 6 meses **Registro** 3554900050011  
**Princípio Ativo**  
**Embalagem** \* Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO  
 \* Secundária - FILME PLASTICO

**Local de Fabricação**  
**Fabricantes Nacionais**  
 \* VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL

**Fabricantes Internacionais**  
 [sem dados cadastrados]

**Via de Administração** [sem dados cadastrados]  
**IFA Único** Não  
**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]  
**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]  
**Destinação** [sem dados cadastrados]  
**Restrito a hospitais** Não Informado  
**Tarja** [sem dados cadastrados]  
**Medicamento de referência** Não

**Apresentação fr.** Não  
**Forma Farmacêutica** **Nº Apres.** **Data de Publicação**  
 LIQUIDO 2 05/02/2018  
**Validade** 6 meses **Registro** 3554900050028  
**Princípio Ativo**  
**Embalagem** \* Primária - GALAO PLASTICO  
 \* Secundária - FILME PLASTICO

**Local de Fabricação**  
**Fabricantes Nacionais**  
 \* VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME. - JOINVILLE - BRASIL

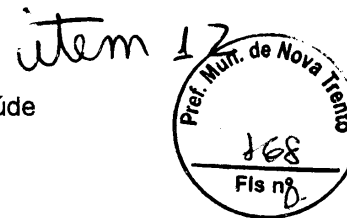
**Fabricantes Internacionais**  
 [sem dados cadastrados]

**Via de Administração** [sem dados cadastrados]  
**IFA Único** Não  
**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM  
**Restrição de prescrição** [sem dados cadastrados]  
**Restrição de uso** [sem dados cadastrados]  
**Destinação** [sem dados cadastrados]  
**Restrito a hospitais** Não Informado  
**Tarja** [sem dados cadastrados]  
**Medicamento de referência** Não  
**Apresentação fracionada** Não

Voltar

item 11





Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA  
**CNPJ** 01.057.428/0001-33 **Autorização** 1.03.306-6  
**Produto** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS COM PÓ DESCARPACK

**Modelo Produto Médico**

As Luvas para Procedimentos não Cirúrgicos com Pó Descarpack são disponíveis nos seguintes tamanhos: COM PÓ BIOABSORVÍVEL (Talcada):- 0530101 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - PP

- 0530201 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - P
- 0530301 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - M
- 0530401 - Luva para Procedimento não Cirúrgico com Pó Descarpack - G

**Nome Técnico** Luvas Descartaveis  
**Registro** 10330669104  
**Processo** 25351.753548/2011-33  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: careglove global sdn bhd - MALÁSIA  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar

**CNPJ**

18.184.205/0001-30

**Razão Social**

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

UF Município de Fabricação

SC JOINVILLE

**Número de Autorização**

2.06976-8

**Código do Município**

420910

**Número do Processo**

25351.770687/2018-22

**Grupo de Produto**

SABONETE ANTISSÉPTICO E/OU COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2

**Nome do Produto e Marca**

SABONETE ANTISSÉPTICO VERDESAN

**Forma Física do Produto**

LÍQUIDO VISCOSO

**CNPJ**

18.184.205/0001-30

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

**CNPJ**

18.184.205/0001-30

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

**CNPJ**

18.184.205/0001-30

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

**CNPJ**

18.184.205/0001-30

VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910

18.184.205/0001-30

Fabricante VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.

Número de Autorização 2.06976-8

UF SC

Município de Fabricação JOINVILLE

Código do Município 420910



item 52

**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

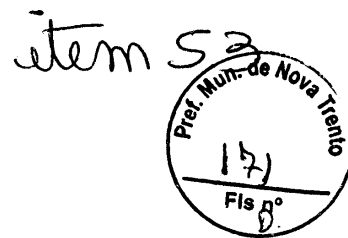
**CNPJ** 18.184.205/0001-30  
**Fabricante** VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. ME.  
**Número de Autorização** 2.06976-8  
**UF** SC  
**Município de Fabricação** JOINVILLE  
**Código do Município** 420910

**Destinação do Produto** INSTITUCIONAL  
**Restrição de Uso/Venda** INSTITUCIONAL  
**Embalagem Primária** FRASCO DE PLÁSTICO COM VÁLVULA DOSADORA SHRINK  
**Período de Validade do Produto** 24 MESES  
**Cuidados de Conservação** CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
**Embalagem Secundária** Embalagem Secundária

**Destinação do Produto** INSTITUCIONAL  
**Restrição de Uso/Venda** INSTITUCIONAL  
**Embalagem Primária** SACHÊ  
**Período de Validade do Produto** 24 MESES  
**Cuidados de Conservação** CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
**Embalagem Secundária** SHRINK

**Destinação do Produto** INSTITUCIONAL  
**Restrição de Uso/Venda** INSTITUCIONAL  
**Embalagem Primária** GALÃO  
**Período de validade do Produto** 24 MESES  
**Cuidados de Conservação** CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM  
**Embalagem Secundária** SHRINK





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

**Assunto** 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.  
**Produto** ÁLCOOL ETILICO 92,8 INPM ITAJÁ  
**Empresa** 02.635.522/0001-95 - JALLES MACHADO S/A  
**Processo** 25351.622344/2010-03 **Área** Saneantes  
**Situação** Notificação Aceita em 29/09/2010 10:44:49

**Apresentação** **Versão** **Código / Descrição EAN**  
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO [SEM NOME]

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0271677/15-1	27/03/2015	2573802015	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento

Voltar

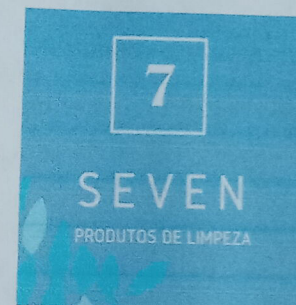
11



Pref. Mun. de Nova Trento  
172  
Fis nº

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**

Rua Pres. Epitácio Pessoa, N.º 1465, Sala 04, Centro  
Cep.: 889251-155 – Jaraguá do Sul - SC  
CNPJ 33.393.798/0001-38 Insc. Estadual: 260.051.624  
Contato (47) 3371-2130 [licitacao@sevenjaragua.com.br](mailto:licitacao@sevenjaragua.com.br)



**REPRESENTANTE: JULIANO DOS SANTOS**

**ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0110/2019**

**DATA: 16/12/2019 HORÁRIO 08:30**



**ESTAD<sup>Q</sup> DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
 RUA SANTO INACIO 126  
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

Processo Administrativo: 159/2019  
 Processo Licitatório: 159/2019  
 Data do Processo: 14/11/2019

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
 Processo Licitatório: 159/2019  
 Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/4

Fornecedor: **Supermercado Bittencourt**

Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 - Bairro: CENTRO

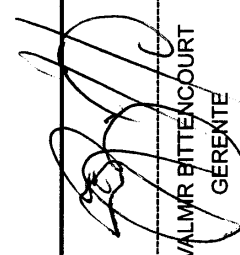
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000

CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685

Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	600,00	LT	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	5,50	ILHA	0,0000	5,40	3.240,00
2	600,00	UND	ÁLCOOL GEL	11,30	ILHA	0,0000	10,50	6.300,00
3	800,00	UND	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	5,75	ILHA	0,0000	5,70	4.560,00
4	1.000,00	LT	AGUA SANITÁRIA	2,19	ZAVASKI	0,0000	2,10	2.100,00
5	1.200,00	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	5,49	ZAVASKI	0,0000	5,35	6.420,00
6	2.500,00	UND	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	1,99	MINUANO	0,0000	1,90	4.750,00
7	300,00	UND	LIMPA VIDROS - 500ml	7,68	ZAVASKI	0,0000	7,50	2.250,00
8	1.000,00	UND	DETERGENTE EM PÓ	30,00	OMO	0,0000	27,50	27.500,00
9	500,00	UND	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	27,70		0,0000	0,00	0,00
10	500,00	UND	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	4,75	RADIUM	0,0000	4,70	2.350,00
11	1.000,00	UND	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	6,49	ZAVASKI	0,0000	6,45	6.450,00
12	800,00	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	29,90	BOMPACK	0,0000	28,90	23.120,00
13	50,00	UND	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	3,90	ARPLAST	0,0000	3,80	190,00
14	1.000,00	Tr.	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	3,65	COPOSUL	0,0000	3,55	3.550,00
15	100,00	UND	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	9,95	BOMPACK	0,0000	9,75	975,00
16	800,00	UND	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	0,80	BRILHUS	0,0000	0,78	624,00
17	300,00	Pc.	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	1,70	BOMBRIL	0,0000	1,65	495,00
18	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	3,30	BOMPACK	0,0000	3,15	472,50

NOVA TRENTO, 13 de Dezembro de 2019

  
 VALMIR BITTENCOURT  
 GERENTE



**ESTADQ DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

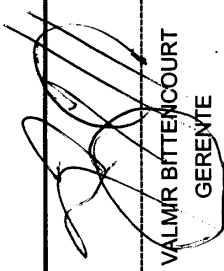
Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 2/4

Fornecedor: **Supermercado Bittencourt**  
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 - Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000  
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685  
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
19	150,00	PAR	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	3,30	BOMPACK	0,0000	3,15	472,50
20	100,00	PAR	LUVAS NITRILICAS	5,15		0,0000	0,00	0,00
21	200,00	CX	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	3,70	BOMPACK	0,0000	3,50	700,00
22	40,00	UND	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	2,50	BOMPACK	0,0000	2,50	100,00
23	40,00	UND	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	5,50		0,0000	0,00	0,00
24	400,00	UND	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	4,75	AMABILI	0,0000	4,55	1.820,00
25	200,00	UND	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	5,80	AMABILI	0,0000	5,60	1.120,00
26	200,00	UND	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	12,70	BEIRA RIO	0,0000	12,00	2.400,00
27	100,00	Lta.	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	4,45	CRISTAL	0,0000	4,40	440,00
28	80,00	UND	RODO PARA PISO 40 CM	7,80	BOMPACK	0,0000	7,70	616,00
29	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	67,32	BOMPACK	0,0000	66,00	13.200,00
30	200,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	35,75	BOMPACK	0,0000	35,00	7.000,00
31	150,00	RL	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	24,75	BOMPACK	0,0000	24,00	3.600,00
32	300,00	UND	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	19,00	COLONIAL	0,0000	18,50	5.550,00
33	200,00	UND	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	7,90	PLURI MAX	0,0000	7,50	1.500,00
34	150,00	UND	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	8,29	BOMPACK	0,0000	7,95	1.192,50
35	500,00	RL	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	6,60	BOMPACK	0,0000	6,40	3.200,00
36	500,00	Pc.	GUARDANAPOS	1,69	BURBOM	0,0000	1,60	800,00

NOVA TRENTO, 13 de Dezembro de 2019

  
VALMIR BITTENCOURT  
GERENTE



**ESTAD. DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 3/4

Fornecedor: **Supermercado Bittencourt**  
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 - Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000  
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685  
Telefone: 4832670048 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
37	500,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	4,67	BURBOM	0,0000	4,50	2.250,00
38	250,00	UND	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	6,50	ZAVASKI	0,0000	6,20	1.550,00
39	200,00	UND	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	11,00	BEIRA RIO	0,0000	10,00	2.000,00
40	60,00	UND	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	7,90	ARPLAST	0,0000	7,80	468,00
41	150,00	Pc.	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	2,45	BOMPACK	0,0000	2,20	330,00
42	130,00	Pc.	PANO MULTIUZO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	6,93	BOMPACK	0,0000	6,50	845,00
43	200,00	CX	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	13,90	BOMPACK	0,0000	13,00	2.600,00
44	80,00	UND	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	10,78	BOMPACK	0,0000	10,50	840,00
45	50,00	Fd.	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	77,12	BOMPACK	0,0000	77,00	3.850,00
46	100,00	Pc.	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	11,88		0,0000	0,00	0,00
47	150,00	Pc.	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	4,44		0,0000	0,00	0,00
48	40,00	UND	LIMPA INOX	8,90		0,0000	0,00	0,00
49	80,00	Kg.	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	14,16		0,0000	0,00	0,00
50	700,00	UND	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	2,00	EMBRAST	0,0000	1,80	1.260,00
51	50,00	Pc.	SACO PLASTICO TRANSPARENTE ESTERILIZADO 12CM X 30CM - 500 UN	27,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	Gl.	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	64,79		0,0000	0,00	0,00
53	300,00	UND	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	6,45	FLOPS	0,0000	6,40	1.920,00
54	400,00	Fd.	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	65,00	NESS	0,0000	62,00	24.800,00

NOVA TRENTO, 13 de Dezembro de 2019

  
VALMIR BITTENCOURT  
GERENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento

Telefone:

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 110/2019 - PR**

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo Licitatório: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 4/4

Fornecedor: **Supermercado Bittencourt**  
Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 - Bairro: CENTRO  
Cidade: NOVA TRENTO UF: SC CEP: 88270-000  
CNPJ: 75.812.115/0001-80 Inscrição Estadual: 250811685  
Telefone: 4832670048 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
55	4.000,00	Pc.	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	22,00	INDAIAL	0,0000	20,00	80.000,00
56	400,00	UND	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	79,90	ULTRAGAS	0,0000	79,00	31.600,00
57	30,00	UND	GAS DE COZINHA - 45KG	359,00	ULTRAGAS	0,0000	355,00	10.650,00
58	700,00	Kg.	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	2,99	ALTO ALEGRE	0,0000	2,95	2.065,00
59	50,00	Gl.	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	8,50	H LEVE	0,0000	8,40	420,00
60	500,00	UND	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	11,50	MELITTA	0,0000	11,40	5.700,00
61	100,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	3,20	BRIGITA	0,0000	3,15	315,00
62	100,00	UND	COADOR DE PANO	3,30	ZALEAMAR	0,0000	3,20	320,00
63	4.000,00	UND	AGUA SEM GAS EM COPO	0,55	H LEVE	0,0000	0,54	2.160,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

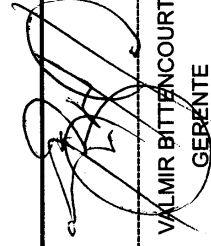
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA BANCO DO BRASIL-AGENCIA: 2356-6 C/C: 1603-9 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS RUA HIPOLITO BOITEUX, N 15 CENTRO- NOVA TRENTO

**Total Geral:** 315.000,50

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extensão: (trezentos e quinze mil reais e cinquenta centavos)

NOVA TRENTO, 13 de Dezembro de 2019

  
VALMIR BITTENCOURT  
GERENTE





## PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 05/12/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

PLANILHA BETHA COTAÇÃO

\* Nos valores apresentados, deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL

Razão Social: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA EPP

Agência: 2356/6

Conta-Corrente: 1603/9

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 90 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Nova Trento 05 de dezembro de 2019

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE

SUPERMERCADO BITTENCOURT

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/> 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.	25351.675482/2012- 49	9710332012	0967639/12- 2	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO DA ILHA 46,2° INPM	78.700.929/0001- 10 - DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.	Produto Notificado	28/11/2022

[Voltar](#)

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados



## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO DA ILHA 46,2° INPM		
<b>Empresa</b>	78.700.929/0001-10 - DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.		
<b>Processo</b>	25351.675482/2012-49	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 29/11/2012 18:43:15		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SQUEEZE	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0527992/14-5	03/07/2014	5745732014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0504456/17-1	29/03/2017	5145882017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1049093/17-1	30/05/2017	10663352017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1189821/17-6	14/06/2017	12177652017	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2524015/19-3	18/10/2019	11247582019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2665774/19-1	01/11/2019	12373492019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

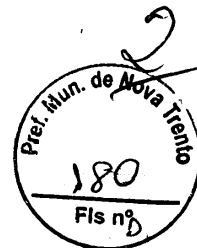
## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos



## Detalhe do Produto: ÁLCOOL EM GEL 70° INPM DA ILHA

<b>Nome da Empresa</b>	DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.		
<b>CNPJ</b>	78.700.929/0001-10	<b>Autorização</b>	3.00.166-1
<b>Nome Comercial</b>	ÁLCOOL EM GEL 70° INPM DA ILHA		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
<b>Registro</b>	301660013		
<b>Processo</b>	25351.364814/2018-58		
<b>Vencimento do Registro</b>	08/2023		08/2023

## Rótulo

sualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO	GEL	1	27/08/2018
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3016600130013
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA. - ALMIRANTE TAMANDARÉ - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Local de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fraционada</b>	Não		
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>



FRASCO	GEL	2	27/08/2018
Validade	24 meses	Registro	3016600130021
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO		
Local de Fabricação	<b>Fabricantes Nacionais</b> • DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA. - ALMIRANTE TAMANDARÉ - BRASIL <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		


[Voltar](#)



Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: ÁLCOOL HOSPITALAR DA ILHA

<b>Nome da Empresa</b>	DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.		
<b>CNPJ</b>	78.700.929/0001-10	<b>Autorização</b>	3.00.166-1
<b>Nome Comercial</b>	ÁLCOOL HOSPITALAR DA ILHA		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
<b>Registro</b>	301660005		
<b>Processo</b>	25023.020769/2003-68		
<b>Vencimento do Registro</b>	08/2024		08/2024

## Rótulo

sualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	06/08/2004
<b>Validade</b>	36 meses	<b>Registro</b>	3016600050011
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA. - ALMIRANTE TAMANDARÉ - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA ZAVASKI

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.268.984/0001-83	<b>Autorização</b>	3.01.078-2
<b>Nome Comercial</b>	ÁGUA SANITÁRIA ZAVASKI		
<b>Classe Terapêutica</b>	ÁGUA SANITÁRIA		
<b>Registro</b>	310780017		
<b>Processo</b>	25351.823524/2008-92		
<b>Vencimento do Registro</b>	05/2024		05/2024

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	22/04/2019
<b>Validade</b>	6 meses	<b>Registro</b>	3107800170016
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Voltar





Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: DESINFETANTE - ZAVASKI

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.268.984/0001-83	<b>Autorização</b>	3.01.078-2
<b>Nome Comercial</b>	DESINFETANTE - ZAVASKI		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
<b>Registro</b>	310780016		
<b>Processo</b>	25351.338341/2008-61		
<b>Vencimento do Registro</b>	09/2023		09/2023

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	1	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160010
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		



<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	2	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160029
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	<b>Não</b>		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		



<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	3	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160037
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	<b>Não</b>		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	4	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160045



<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

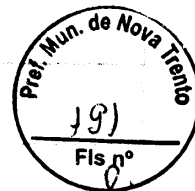
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	5	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160053
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE</li> </ul>		





<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	6	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160061
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		



<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Apresentação</b> <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	7	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160071
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		

<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	8	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160088
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>



BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	9	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160096
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	10	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160101
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		



<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	11	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160118
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		



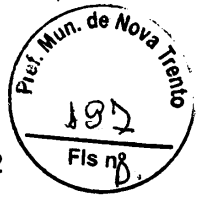
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	12	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160126
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		



<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	13	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160134
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
--	---------------------------	------------------	---------------------------



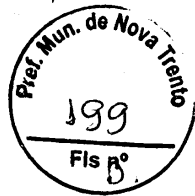
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	14	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160142
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>.FA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	15	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160150
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA		





<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Apresentação</b> <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	16	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160169
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		



<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação racionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE	LIQUIDO	17	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160177
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA TRANSPARENTE</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		



<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	18	29/09/2008
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3107800160185

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<p><b>Fabricantes Nacionais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <p><b>Fabricantes Internacionais</b></p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/> 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.	25351.876469/2016- 39	12824042016	1278466/16- 4	LAVA LOUÇAS MINUANO MAÇA	08.505.736/0001-23 - FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A	Produto Notificado	17/02/2021

Pref. Mun. de No  
202  
Fis nº  
D

Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	LAVA LOUÇAS MINUANO MAÇA		
<b>Empresa</b>	08.505.736/0001-23 - FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A		
<b>Processo</b>	25351.876469/2016-39	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 18/02/2016 10:17:46		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1384241/16-2	21/03/2016	14074472016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2641617/16-4	23/12/2016	29494802016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1708954/17-9	14/08/2017	17851392017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2064246/17-6	02/10/2017	22175992017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2319814/17-1	26/12/2017	25627112017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0068738/18-3	29/01/2018	1037092018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
326035/18-6	25/04/2018	5350002018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0424792/18-2	25/05/2018	6450942018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0862080/18-6	03/09/2018	9714392018	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0161467/19-3	20/02/2019	1825602019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0557655/19-5	25/06/2019	6425122019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	LIMPA VIDROS ZAVASKI		
<b>Empresa</b>	78.268.984/0001-83 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA		
<b>Processo</b>	25351.168713/2015-13	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 19/03/2015 11:55:36		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE REFIL + CAIXA DE PAPELÃO	LIMPA VIDROS	7896360600317 / LIMPA VIDROS ZAVASKI 12X500 ML REFIL
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY + CAIXA DE PAPELÃO	LIMPA VIDROS	7896360600300 / LIMPA VIDROS ZAVASKI 12X500 ML APARELHO

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
3101 - Notificação de Produto de Risco 1.	25351.168713/2015- 13	2077872015	0242978/15- 1	LIMPA VIDROS ZAVASKI	78.268.984/0001-83 - INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA	Produto Notificado	19/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/> 336 - Notificação de Produto de Risco 1	25023.000921/2002-13		207187/02-8	LIMPA VIDROS DA ILHA	78.700.929/0001-10 - DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.	Produto Notificado	09/02/2023

  
Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	336 - Notificação de Produto de Risco 1		
<b>Produto</b>	LIMPA VIDROS DA ILHA		
<b>Empresa</b>	78.700.929/0001-10 - DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA.		
<b>Processo</b>	25023.000921/2002-13	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 10/02/2003 00:00:00		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	[SEM NOME]	

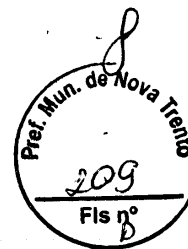
## Petições

Impediente	Data	Transação	Assunto	Situação
025454/10-1	12/01/2010	265282010	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
0052146/13-9	22/01/2013	523792013	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0683133/15-8	03/08/2015	6565302015	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0243001/17-1	13/02/2017	2583282017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1055039/17-9	30/05/2017	10666922017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2098919/17-9	10/10/2017	22648352017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
137091/18-6	16/01/2018	497332018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Voltar



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/> 30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	25351.731582/2018- 58	11071032018	1023618/18- 0	OMO LAVAGEM PERFEITA LAVA ROUPAS EM PÓ	01.615.814/0001- 01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	Produto Notificado	23/10/2023

[Voltar](#)



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
<b>Produto</b>	OMO LAVAGEM PERFEITA LAVA ROUPAS EM PÓ		
<b>Empresa</b>	01.615.814/0001-01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA		
<b>Processo</b>	25351.731582/2018-58	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 23/10/2018 13:23:31		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
CARTELA DE CARTOLINA	[SEM NOME]	
SACO	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0054844/19-8	18/01/2019	345952019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0217860/19-5	12/03/2019	2282432019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

- Q Visualizar 1º Rótulo
- Q Visualizar 2º Rótulo
- Q Visualizar 3º Rótulo
- Q Visualizar 4º Rótulo
- Q Visualizar 5º Rótulo
- Q Visualizar 6º Rótulo
- Q Visualizar 7º Rótulo
- Q Visualizar 8º Rótulo
- Q Visualizar 9º Rótulo
- Q Visualizar 10º Rótulo
- Q Visualizar 11º Rótulo
- Q Visualizar 12º Rótulo
- Q Visualizar 13º Rótulo
- Q Visualizar 14º Rótulo
- Q Visualizar 15º Rótulo
- Q Visualizar 16º Rótulo

Q Visualizar 17º Rótulo

Q Visualizar 18º Rótulo

Q Visualizar 19º Rótulo

Q Visualizar 20º Rótulo

Q Visualizar 21º Rótulo

Q Visualizar 22º Rótulo

Q Visualizar 23º Rótulo

Q Visualizar 24º Rótulo

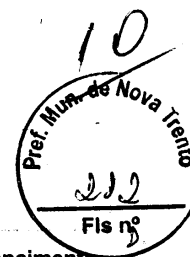
Q Visualizar 25º Rótulo

Q Visualizar 26º Rótulo



Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados



## Resultado da Consulta - Saneantes Notificados

Assunto	Processo	Transação	Expediente	Produto	Empresa	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/> 3101 - Notificação de Produto de Risco 1.	25351.013593/2013-48	206872013	0019230/13-9	SAPÓLIO RADIUM CLORO	50.564.053/0001-03 - BOMBRIL S/A	Produto Notificado	09/01/2023

[Voltar](#)



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	SAPÓLIO RADIUM CLORO		
<b>Empresa</b>	50.564.053/0001-03 - BOMBRIL S/A		
<b>Processo</b>	25351.013593/2013-48	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 10/01/2013 13:58:00		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]	

Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0323992/15-6	14/04/2015	3075522015	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2120137/17-4	17/10/2017	22890342017	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
2285749/17-4	13/12/2017	25090192017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Voltar





Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: CLORO ZAVASKI

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA		
<b>CNPJ</b>	78.268.984/0001-83	<b>Autorização</b>	3.01.078-2
<b>Nome Comercial</b>	CLORO ZAVASKI		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINCRUSTANTE ALCALINO		
<b>Registro</b>	310780018		
<b>Processo</b>	25351.098163/2011-91		
<b>Vencimento do Registro</b>	05/2021		05/2021

## Rótulo

isualizar 1º rótulo

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/05/2011
<b>Validade</b>	6 meses	<b>Registro</b>	3107800180011

## Princípio Ativo

## Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

## Local de Fabricação

## Fabricantes Nacionais

- INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

## Via de Administração

[sem dados cadastrados]

## IFA único

Não

## Conservação

INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

## Restrição de prescrição

[sem dados cadastrados]

## Restrição de uso

[sem dados cadastrados]

## Destinação

[sem dados cadastrados]

## Restrito a hospitais

Não Informado

## Tarja

[sem dados cadastrados]

## Medicamento de referência

Não

## Apresentação fracionada

Não

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	16/05/2011
Validade	6 meses	Registro	3107800180021
<b>Princípio Ativo</b>			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - GALAO PLASTICO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		
Local de Fabricação	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMERCIO DE SABAO SAVASKI LTDA - BRAÇO DO NORTE - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		



Voltar



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 41.178  
VÁLIDO**

**Validade:** 07/11/2020

**Nº. do Processo:** 46017.000076/2018-94

**Produto:** Importado

**Equipamento:** LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

**Descrição:** Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, tipo, ambidestra.  
**MARCA:** BOMPACK MED. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

**Restrições/Limitações:** NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

**Observação:** I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilize como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

**Marcação do CA:** No punho.

**Referências:** LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.

**Tamanhos:** PP, P, M, G, GG

**Cores:** Natural.

**Normas técnicas:** ABNT NBR ISO 11193-1:2009/Em1:2015

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPX-I 00111-29-1.

**Laboratório:** OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

**Empresa:** EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

**CNPJ:** 04.310.364/0001-29 **CNAE:** 4686 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens

**Endereço:** RUA EDMUNDO LEOPOLDO MERIZIO, 1200 002501 002572 320

**Bairro:** BAIRRO LIMOEIRO

**CEP:** 8831899

**Cidade:** ITAJAI

**UF:** SC



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		
<b>CNPJ</b>	04.310.364/0001-29	<b>Autorização</b>	8.12.296-0
<b>Produto</b>	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED		

## Modelo Produto Médico

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO G (GRANDE)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO GG (EXTRA GRANDE)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO M (MÉDIO)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO P (PEQUENO)

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX COM PÓ - BOMPACK MED - TAMANHO PP (EXTRA PEQUENO)

<b>Nome Técnico</b>	Luas Descartaveis
<b>Registro</b>	81229600011
<b>Processo</b>	25351.685057/2017-72
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: THAIKONG CO.,LTD - TAILÂNDIA, REINO DA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)





## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO FLOP'S 92,8 °INPM		
<b>Empresa</b>	03.242.201/0001-93 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA		
<b>Processo</b>	25351.239949/2015-33	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 22/04/2015 12:12:42		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	NEUTRO	7898288820020 / ALCOOL FLOP'S INSTITUCIONAL 92.8°INPM, 500ML
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	NEUTRO	7898288821133 / ALCOOL FLOP'S INSTITUCIONAL 92.8°INPM, 1L

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0511327/17 -0	30/03/2017	5137282017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo  
(api/consulta/saneantes/notificados/25351239949201533/rotulo/5578890?Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo  
(api/consulta/saneantes/notificados/25351239949201533/rotulo/5578978?Authorization=Guest)

Voltar

**Relatório de Ensaio BCQ N° 595449 – Rev. 00**

Emissão do Relatório: 24/06/2019

**Dados Referentes ao Cliente**

<b>Razão Social</b>	Solenis Especialidades Químicas Ltda.	<b>CNPJ</b>	55.720.908/0002-42
<b>Endereço</b>	R. Werner Von Siemens, 111 – Prédio 11 (Torre A) – Conjunto 111 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900		
<b>Contato</b>	Thiarlles Yilson Medeiros		

**Dados Referentes à Amostra Fornecidos Pelo Cliente**

<b>N° Amostra</b>	595449	<b>Data de Entrada</b>	13/06/2019
<b>Amostra</b>	HIGIÊNICO DOMÉSTICO FOLHA SIMPLES FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS		
<b>Lote</b>	19407	<b>Fabricação</b>	31/05/2019
<b>Qtde. Amostra Recebida</b>	163 g	<b>Validade</b>	Não informado
<b>Obs. Cliente</b>	CLIENTE: INDAIAL PAPÉIS – INDAIAL-SC		

**Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade**

Ensaio 01	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microorganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	14/06/2019	24/06/2019
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	14/06/2019	24/06/2019
Contagem de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	14/06/2019	24/06/2019
<b>Informações adicionais</b>					
Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I					
<b>Conclusão do Relatório</b>					
Os resultados estão de acordo com o limite de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.					

Ensaio 02	Resultado	Unidade	Data Início	Data Término
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10	UFC/g	14/06/2019	17/06/2019
Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	Ausente	/10g	14/06/2019	19/06/2019
Pesquisa de <i>Clostridium sp</i>	Ausente	/10g	14/06/2019	24/06/2019
Contagem de <i>Clostridios sulfito redutores</i>	Ausente	/5g	14/06/2019	24/06/2019

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

**FORMQ 7.8-1**

Página 1 de 1

Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 | FAX: (11) 5579-5043  
 e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163  
 CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720  
 Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de Licença de Funcionamento n.º 2013-87814-00  
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8  
 Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028  
 Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425



Dr. E. Pacheco  
 CRF-SP 5983

24 JUN. 2019

**Relatório de Ensaio BCQ Nº 505833 – Rev. 00**

Emissão do Relatório: 30/08/2017

Dados Referentes ao Cliente			
Razão Social	Solenis Especialidades Químicas Ltda.	CNPJ	55.720.908/0002-42
Endereço	R. Werner Von Siemens, 111 – Prédio 11 (Torre A) – Conjunto 111 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900		
Contato	Thiarles Yilson Medeiros		

Dados Referentes à Amostra			
Nº Amostra	505833	Data de Entrada	22/08/2017
Amostra	PAPEL TOALHA EXTRA LUXO 27 g/m <sup>2</sup>		
Lote	15719	Fabricação	17/04/2017
Qtde. Amostra Recebida	220g	Validade	Não Informado
Obs. Cliente	CLIENTE: INDAIAL PAPÉIS – INDAIAL-SC		

**Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade**

Ensaio 01	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	60	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	23/08/2017	28/08/2017
1 de Fungos e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	23/08/2017	28/08/2017
de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	23/08/2017	28/08/2017
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	23/08/2017	28/08/2017
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	23/08/2017	28/08/2017
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10 g	23/08/2017	28/08/2017

**Informações adicionais**

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

**Conclusão do Relatório**

A amostra analisada está de acordo com a Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Ensaio 02	Resultado	Unidade	Data Início	Data Término
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10	UFC/g	23/08/2017	28/08/2017
Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	Ausente	/10g	23/08/2017	28/08/2017

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

**FORMULÁRIO 02 – PQ-5.10**

Página 1 de 1

 Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 - FAX: (11) 5579-5043  
 e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.br

 Licença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163  
 CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720  
 Prefeitura do Município de São Paulo – Auto de localização e funcionamento n.º 03894-00  
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8  
 Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028  
 Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425


2ª Via – Emissão: 12/09/2017  
 Dr. E. Pacheco  
 CRF-SP 5983  
 12 SET 2017





À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC  
PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - 159/2019  
DATA: 05/12/2019  
LICITANTE: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Nº DO CNPJ: 758121150001/80  
RUA HIPOLITO BOITEUX SN CENTRO  
NOVA TRENTO-SC  
FONE 48/32670048 32670523  
SUPER.BITTENCOURT@HOTMAIL.COM



Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**ABERTURA: 17/12/2019 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha, para a Secretaria Municipal de Educação, para o ano de 2020, conforme especificações constantes do anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Pregão.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ítem	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	600	Unid.	ÁLCOOL - álcool etílico para limpeza, hidratado, concentração mínima de 46° INPM, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, acondicionado em frasco contendo 1 litro. Embalagem com selo INMETRO. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA da marca cotada.	FLOPS	5,17	3.102,00
2	600	Unid.	ÁLCOOL GEL, Álcool Etilico em Gel, hidratado 70%, embalagem de 400 ml, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do lote, registro do Ministério da Saúde e FISPQ (Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico), em embalagem certificada. Características adicionais: neutralizante, spessante e grau cosmético. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	SAUBA	10,62	6.372,00
3	800	Unid.	ÁLCOOL LÍQUIDO a 70° INPM- Álcool Etilico 70% líquido inflamável 70 GL - Acondicionado em frasco de 1 litro, contendo em seu rótulo, nº de registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, nome do responsável técnico, nº do lote, nº de lote e validade do produto. Produto eficiente para desinfecção de utensílios, superfícies. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	FLOPS	5,41	4.328,00
4	1000	Unid.	ÁGUA SANITÁRIA, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Embalagem de 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	NASCENTE	2,06	2.060,00
5	1200	Unid.	DESINFETANTE LÍQUIDO - desinfetante líquido, transparente tipo de uso geral, ação germicida bactericida qualidade biodegradável princípio ativo; cloreto de alquil-dimetil benzil amônio 50% composição cloreto de benzalcônio, tensoativos não ionicos corante, essência e veículo ph 8,5-9,5 solubilidade em água, aroma floral, pinho, eucalipto, frasco com 02 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA da marca cotada.	NASCENTE	5,16	6.192,00
6	2500	Unid.	DETERGENTE LIQUIDO, biodegradável, concentrado, glicerinado, testado dermatologicamente. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	LIMPINHA	1,87	4.675,00

7	300	Unid.	LIMPA VIDROS - Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Composição: Tenso ativo aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico, corante e perfume. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA da marca cotada.	LIMPINHA	7,22	2.166,00
8	1.000	Unid.	DETERGENTE EM PÓ, de uso doméstico, solúvel em água, tendo em sua composição no mínimo: tensoativo aniônicos/tamponantes, coadjuvante, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 1,6KG. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	OMO	28,20	28.200,00
9	500	Unid.	SABONETE LÍQUIDO biodegradável, 5000ml, para limpeza das mãos, essência erva doce, composição: tensoativo aniônico, tensoativo catiônico, neutralizante. Validade mínima de 12 meses. Dever constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, modos de utilização, instruções para instalação do produto, código de barras, nº da autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA, químico responsável e seu respectivo CRQ, data de validade, nº do lote e data de fabricação. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	NATSUME	26,04	13.020,00
10	500	Unid.	SAPONÁCEO EM PÓ, cloro, princípio ativo dicloroisocianurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro, laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante ANVISA/MS. Embalagem: Acondicionado em tubo plástico, pesando 300g. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	SANY MIX	4,47	2.235,00
11	1000	Unid.	CLORO PARA LIMPEZA, LIQUIDO, concentrado, cloro ativo 4,9 a 10%, solúvel em água. Embalagem de 2 litros. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA - da marca cotada.	NASCENTE	6,30	6.300,00
12	800	Cx	LUVA DE PROCEDIMENTO - Luva de procedimento, descartável, não estéril, em látex natural. Textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica. Embalagem com 100 unidades, deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Tamanho: M e G Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde - ANVISA da marca cotada.	NOBRE	28,11	22.488,00
13	50	Unid.	BALDE, PLASTICO, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente não reciclado, atóxico, capacidade para 08 LITROS, o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	ARQPLAST	4,20	210,00
14	1000	Tiras c/ 100 unid.	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, de polipropileno, de polipropileno, com capacidade 180 ml, acondicionado em pacotes contendo 100 copos, invioláveis, sendo que os pacotes devem estar protegidos em caixas de papelão resistente.	ECOCOPPO	3,43	3.430,00

15	100	Unid.	ESCOVÃO COM CABO p/ limpeza de calçadas.	GOULART	9,35	9351807
16	800	Unid.	ESPONJA MULTI-USO, DUPLA FACE, Esponja de plástico dupla face, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 65 mm de largura x 100 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Embalagem: plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BETTANIN	0,75	600,00
17	300	Pcte	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO: Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de açocarbono. Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Q lustro	1,60	480,00
18	150	Pares	LUVAS LÁTEX FORRADA P/ LIMPEZA pesada (Referência tipo Mucambo) Luva para limpeza pesada. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G.	VOLK	3,10	465,00
19	150	Pares	LUVAS LÁTEX FORRADA P/ LIMPEZA pesada (Referência tipo Mucambo) Luva para limpeza pesada. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M.	VOLK	3,10	465,00
21	200	Caixa	LUVA PLÁSTICA - luvas plásticas descartáveis em polietileno atóxico, ambidestra e descartável, apresentação em caixa com 100 unidades.	BIOSERVICE	3,48	696,00
22	40	Unid.	PÁ PARA LIXO em plástico rígido com cabo de 25 cm e pá medindo 17 x 20 cm. PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO - material Polipropileno de Alta Resistência. Tamanho aproximado do cabo: 60 cm	CANADA	2,50	100,00
23	40	Unid.	PÁ PARA LIXO COM CABO LONGO - material Polipropileno de Alta Resistência. Tamanho aproximado do cabo: 60 cm	CANADA	5,17	206,80
24	400	Unid.	PANO PARA LIMPEZA DE COPA COZINHA, 100% em algodão, alta absorção, fácil enxágue, alta resistência, dimensões aproximadas de 70 x 42 cm., na cor branca.	PANO PRATIC	4,47	1.788,00
25	200	Unid.	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	PANO PRATIC	5,45	1.090,00
26	200	Unid.	TOALHA DE BANHO DE 2ª - para utilizarmos como pano de chão. Dimensões aproximadas: 70 cm x 1,30 cm. Cores: claras.	FAAP	12,70	2.540,00
27	100	Lata	PASTA ROSA - Pasta macia, para limpeza de louças de banheiro, embalagem com 500 gramas.	CRISTAL	4,20	420,00
28	80	Unid.	RODO, PARA PISO, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	GOULART	7,33	586,40
29	200	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, micragem de 0,06mm, podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 kg, a embalagem devesse informar a marca do fabricante, dimensões do saco. O produto devesse atender Normas ABNT NBR 9191.	BRIOVILLE	63,28	12.656,00
30	200	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, capacidade 50 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. Embalagem com 100 unidades.	BRIOVILLE	33,61	6.722,00
31	150	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 30 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. embalagem com 100 unidades.	BRIOVILLE	23,27	3.490,50

32	300	Unid.	VASSOURA DE PALHA (MILHO): Vassoura de palha, material das cerdas em palha, cabo em madeira sem ferpas, comprimento das cerdas 50 cm, resistente, bem amarrada com cabo, cabo comprido para limpeza em geral.	COLONIAL	17,86	5.358,00
33	200	Unid.	VASSOURA DE NYLON - Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 30 cm, cerdas de 16,5 cm, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	NAYLITA	7,43	1.486,00
34	150	Unid.	PLÁSTICO FILME - plástico filme em PVC transparente, 28 cm de largura aproximadamente, espessura 0,03 mm, 30 de comprimento. Ideal para envolver alimentos para serem armazenados na geladeira.	NOSSO FILM	7,79	1.168,50
35	500	Unid.	PLÁSTICO ROLO PARA FREEZER - Saco plástico para freezer e micro-ondas, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos, otimizando o espaço interno do freezer ou congelador. Larg: 28 cm, compr. 40 cm, rolo com 100 un. Capacidade para 5Kg.	NOSSO FREEZER	6,20	3.100,00
36	500	Unid.	GUARDANAPOS - 24 X 21 (aberto)- pacote c/ 50 unid. guardanapo, material: 100% fibra celulósica. Embalagem: pacote com 50 guardanapos, cor branca, forma de apresentação: FOLHA SIMPLES.	ROSA	1,59	795,00
37	500	Pacote	TOALHA DE PAPEL - toalha de papel copa aerado, branco, folha dupla, 20X22 cm (pct c/ 2 rolos).	NATUREZA	4,39	2.195,00
38	250	Pacote	SABÃO EM BARRA- Sabão em barra embalagem plástica com 5 unidades de 200 gramas cada uma, glicerinado, em cor neutra. Testado dermatologicamente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	YPÊ	6,50	1.625,00
39	200	Unid.	TOALHA DE ROSTO, felpuda, em tecido, mínimo 90% algodão 0,50 x 0,80 cm.	FAAP	11,00	2.200,00
40	60	Unid.	BALDE Plástico polietileno de alta densidade (pead), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 12 litros alça em aço zincado.	ARQPLAST	7,43	445,80
42	130	Unid.	PANO - Pano para limpeza, multiúso, tipo perfix, acondicionado em embalagem com 5 unidades, com agente antibactéria, tamanho 30x50cm.	NOBRE	6,51	846,30
43	200	Caixa	TOUCA SANFONADA- touca descartável, sanfonada, com elástico duplo circundando toda a extremidade, material 100% polipropileno, atóxico, de cor branca, descartável, hipoalergênica, anatômica e de fácil ajuste. Pacote com 100 unidades.	NOBRE	13,07	2.614,00
44	80	Unid.	RODO, PARA PISO, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	CANADA	10,13	810,40
45	50	Fardo	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 150 litros, em qualquer cor, menos branca, polietileno de baixa densidade, resistente a impactos, micragem mínima de 0,05 mm. embalagem com 100 unidades.	BRIOVILLE	72,49	3.624,50
46	100	Pcte	FIBRAÇO - Produto deve ser eficiente para remoção da sujeira em chapas e grelhas, superfícies, pisos e utensílios, substituindo a lâ e a palha de aço; Deve ser resistente quando utilizado sobre superfícies ainda quentes; O produto deve ter as dimensões em torno de 102x260mm. Embalagem com 5 unidades.	BETTANIN	11,17	1.117,00
47	150	Pcte	FIBRA LIMPEZA PESADA - Produto deve ser eficiente para limpeza de gordura e sujeira aderida em pisos, equipamentos, superfícies e utensílios; Deve possuir manta mais grossa e aberta, diminuindo o acúmulo de alimentos na superfície da fibra. Não indicada para materiais delicados, pois pode causar riscos na superfície; As dimensões do produto devem ser em torno de 102x225mm. Embalagem com 2 unidades.	BETTANIN	4,17	625,50



48	40	Unid.	LIMPA INOX SAPONÁCEO CREMOSO – embalagem plástica com 250 ml, limpa e dá brilho.	SANY MIX	8,37	334,80
49	80	Kg	DESINFETANTE CLORADO PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. Ação antimicrobiana comprovada por laboratório oficial, se usado dentro das concentrações indicadas; Deve ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria N ° 15 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, sendo eficiente para Staphylococcus aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia coli; Deve ter aspecto de pó branco e com PH entre 5,5 e 7,5 e teor de cloro ativo no mínimo de 3%. Solução com produto pode ser reutilizado mais de uma vez. Validade de 1 ano na data da entrega. Embalagem de 1kg. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.	MULT VEG	13,31	1.064,80
50	700	Unid.	SACO PLÁSTICO transparente para alimento com capacidade para 15 kg. Deve estar embalado de forma protegida de contaminações externas; Devem ser produzidos a partir de 100% de material virgem; Próprio para armazenamento de alimentos; Capacidade para 15 kg de alimentos. Espessura de 0,06 mm.	NOSSO FREEZER	1,88	1.316,00
52	50	Galão 5 litros	SABONETE LIQUIDO antisséptico bactericida. Sabonete bactericida para antissepsia das mãos dos profissionais da área de alimentos; Princípio ativo: triclosan 0,5%; O produto deve ter aspecto de um líquido viscoso, sem perfume e ter laudo comprobatório de ação bactericida a Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Escherichia Coli. Validade de no mínimo 1 ano na data da entrega. Embalagem 5 litros. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.	VERDESAN	60,90	3.045,00
53	300	Unid.	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° INPM. Produto eficiente para desinfecção de utensílios, superfícies, Embalagem 1 litro. Apresentar junto à proposta o registro no Ministério da Saúde – ANVISA – da marca cotada.	FLOPS	6,06	1.818,00
54	400	Fardo	PAPEL HIGIÊNICO, Papel higiênico, folha simples, cor branca, gramatura 21g a 23g/m2, neutro, gofrado, picotado, macio, com alto poder de absorção, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral, rolo com 30 metros, embalagem com 4 unidades e acondicionados em fardo com 64 rolos. Deverá conter também a informação: 100% Celulose Virgem. Apresentar junto à proposta, Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – da marca cotada.	NESS	61,10	24.440,00
55	4000	Pcte	TOALHA DE PAPEL – tipo gofrada; apresentação 2 (DUAS) DOBRAS; medindo 22,5 cm x 22,5 cm; de primeira qualidade; na cor branca, 100% Celulose Virgem. Pacote com 1000 Folhas. Apresentar junto à proposta, Laudo/Relatório de Ensaio Microbiológico, com laboratório credenciado na ANVISA – da marca cotada.	BRIOVILLE	20,68	82.720,00
<b>Valor total</b>						<b>280.768,30</b>

**Valor Total da Proposta: R\$ 280.768,30 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).**



**Validade da Proposta: 90** (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

**Condições de Pagamento:** O pagamento será feito pela Prefeitura de Nova Trento/SC, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

CNPJ: 06.220.022/0001-43  
Tel/Fax: 47-3029-0294  
E-mail: multville@multville.com.br

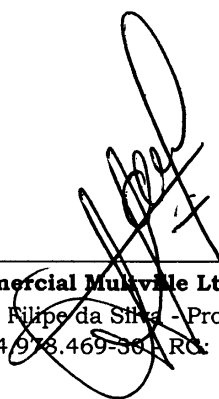
#### DADOS BANCÁRIOS

Razão Social: Comercial Multville Ltda. EPP  
Banco: Banco do Brasil - Agência: 3155-0 - Conta Corrente: 105744-8

Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**\*\*\*Declaro estar de acordo com todas as exigências do Edital\*\*\***

Joinville, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Comercial Multville Ltda EPP**  
Alan Filipe da Silva - Procurador  
CPF: 064.978.469-30 | RC: 5.145.084-4

## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

- DOCUMENTOS PROPOSTA





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ALCOOL FLOP'S 46		
<b>Empresa</b>	03.242.201/0001-93 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA		
<b>Processo</b>	25351.729167/2013-20	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 13/12/2013 10:16:35		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
1157049/18-1	07/12/2018	12564292018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

λ Visualizar 2º Rótulo



Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.648.513/0001-76	<b>Autorização</b>	2044373
<b>Produto</b>	GEL ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS SAUBA		
<b>Categoria</b>	OUTROS PRODUTOS NÃO PREVISTOS - GRAU II		
<b>Processo</b>	25351.854857/2008-26		
<b>Vencimento do Registro</b>	13/04/2024		
<b>Publicação do Registro</b>	31/03/2014		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	244370002.001-2	-
Q 2	BOLSA PLASTICA - Primária <b>CAIXA DE CARTOLINA - Secundária</b>	244370002.002-0	-
Q 3	BOMBONA PLASTICA - Primária <b>CAIXA DE PAPELÃO - Secundária</b>	244370002.003-9	-
Q 4	FRASCO DE PLASTICO - Primária	244370002.004-7	-
Q 5	BISNAGA DE PLASTICO - Primária	244370002.005-5	-
Q 6	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária		-

## Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Q 0781871/13- 8		6662742013	238 - Revalidação de Registro	Revalidação automática
Q 0223407/14- 6	31/03/2014		2336 - Revalidação automática para Registro de produtos Cosméticos	Revalidação automática

Q 0468909/18- 7	17/12/2018	6444102018	242 - Alteração do Prazo de Validade de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 0806127/18- 1	17/12/2018	8842342018	289 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Publicado deferimento
Q 0982028/18- 1	17/12/2018	10562482018	238 - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
Q 1055316/18- 9		10561582018	239 - Inclusão de Acondicionamento Para Produto Registrado	Concluída análise
				<input type="button" value="Voltar"/>





Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: ALCOOL FLOP'S 70

<b>Nome da Empresa</b>	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.242.201/0001-93	<b>Autorização</b>	3.04.136-1
<b>Nome do Produto</b>	ALCOOL FLOP'S 70		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
<b>Registro</b>	341360001		
<b>Processo</b>	25351.682307/2010-40		
<b>Vencimento do registro</b>	11/2020		11/2020

**Rótulo**

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351682307201040/rotulo/1744146?Authorization=Guest)

<b>Apresentação</b> <input checked="" type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	16/11/2010
<b>Validade</b>	24 meses	<b>Registro</b>	3413600010019
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELAO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA - PEDERNEIRAS - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de Prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		



<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	<b>Não</b>
<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>



Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

## Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA NASCENTE

<b>Nome da Empresa</b>	JANE LÚCIA MULLER - ME		
<b>CNPJ</b>	03.699.421/0001-40	<b>Autorização</b>	3.03.101-3
<b>Nome Comercial</b>	ÁGUA SANITÁRIA NASCENTE		
<b>Classe Terapêutica</b>	ÁGUA SANITÁRIA		
<b>Registro</b>	331010005		
<b>Processo</b>	25351.565150/2018-42		
<b>Vencimento do Registro</b>	10/2023		10/2023

<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	01/10/2018
<b>Validade</b>	6 meses	<b>Registro</b>	3310100050010
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		



<b>Apresentação fracionada</b>	<b>Não</b>		
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	01/10/2018
<b>Validade</b>	6 meses	<b>Registro</b>	3310100050029
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		
<b>Local de Fabricação</b>	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	<b>Não Informado</b>		
<b>Arja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<input type="button" value="Voltar"/>			





<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	6	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040068
<b>Princípio Ativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não

<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	7	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040074
<b>Princípio Ativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado



<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + DE PAPELÃO	LIQUIDO	8	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040082
<b>Princípio Ativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
---	--------------------	-----------	--------------------

FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	9	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040090
<b>Princípio Ativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	10	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040104
<b>Princípio Ativo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>		

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <b>ATNA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	11	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040112

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>

<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <b>ATNA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	12	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040120

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLÁSTICA</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-----------------------------	--------------------------------

<b>IFA único</b>	Não
------------------	-----

<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
--------------------	--------------------------------

<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------------------------	--------------------------------

<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------------	--------------------------------

<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------	--------------------------------



<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Apresentação <b>ATNA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	13	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040139

<b>Princípio Ativo</b>	
------------------------	--

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>
------------------	---

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-----------------------------	--------------------------------

<b>IFA único</b>	Não
------------------	-----

<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
--------------------	--------------------------------

<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------------------------	--------------------------------

<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------------	--------------------------------

<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------	--------------------------------

<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
-----------------------------	---------------

<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------	--------------------------------

<b>Medicamento de referência</b>	Não
----------------------------------	-----

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
--------------------------------	-----

Apresentação <b>ATNA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	14	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040147

<b>Princípio Ativo</b>	
------------------------	--

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>
------------------	---

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL  Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>
----------------------------	---

<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-----------------------------	--------------------------------

<b>IFA único</b>	Não
------------------	-----

<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
--------------------	--------------------------------

<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------------------------	--------------------------------

<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------------	--------------------------------

<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
-------------------	--------------------------------

<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
-----------------------------	---------------

<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
--------------	--------------------------------

<b>Medicamento de referência</b>	Não
----------------------------------	-----

<b>Apresentação fracionada</b>	Não
--------------------------------	-----

Apresentação <b>ATNA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	15	14/07/2014
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3310100040155

<b>Princípio Ativo</b>	
------------------------	--

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

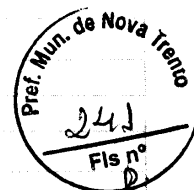
Apresentação <small>ATNA</small>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE+ DE PAPELÃO	LIQUIDO	16	14/07/2014
le	12 meses	Registro	3310100040163

**Princípio Ativo**

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<p>Fabricantes Nacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL</li> </ul> <p>Fabricantes Internacionais</p> <p>[sem dados cadastrados]</p>

<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Voltar

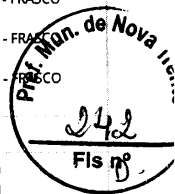


Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados			
Detalhes do Produto			
<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	DETERGENTE LIMPINHA		
<b>Empresa</b>	85.252.633/0001-40 - Douglas de Abreu EPP		
<b>Processo</b>	25351.690340/2009-14	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 23/11/2009 17:59:01		
Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN	
BOMBONA PLASTICA	COCO	7896735701670 / EAN - BOMBONA PLÁSTICA DE 5L	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	COCO	7896735701724 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L 7896735701625 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 500ML 7896735703743 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 1L	
BOMBONA PLASTICA	LIMÃO	7896735701656 / EAN - BOMBONA PLÁSTICA DE 5L	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	7896735701700 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L 7896735701601 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 500ML 7896735703750 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 1L	
BOMBONA PLASTICA	MAÇÃ	7896735701663 / EAN - BOMBONA PLÁSTICA DE 5L	
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	MAÇÃ	7896735701717 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L 7896735701618 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 500ML 7896735703764 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 1L	
BOMBONA PLASTICA	NEUTRO	7896735701649 / EAN - BOMBONA PLÁSTICA DE 5L	

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/notificados/25351690340200914/?nomeProduto=LIMPINHA

1/4

FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7896735701694 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L 7896735701595 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 500ML 7896735703736 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 1L
BOMBONA PLASTICA OPACA	COCO	7896735701670 / EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	COCO	7896735701724 / EAN 7896735701625 / EAN
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIMÃO	7896735701656 / EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	LIMÃO	7896735701700 / EAN 7896735701601 / EAN
BOMBONA PLASTICA OPACA	MAÇÃ	7896735701663 / EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	MAÇÃ	7896735701717 / EAN 7896735701618 / EAN
BOMBONA PLASTICA OPACA	NEUTRO	7896735701649 / EAN
FRASCO DE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7896735701694 / EAN 7896735701595 / EAN
BOMBONA PLASTICA	GLICERINADO	7896735701687 / EAN - BOMBONA DE 5L
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	GLICERINADO	7896735701731 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L 7896735704558 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 1L 7896735701632 / FRASCO PLÁSTICO DE 500ML



## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
43284009/0	04/12/2009	22060152009	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
02407821/25	22/03/2012	1926702012	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
02639591/39	08/04/2013	2538432013	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
06884701/49	20/08/2014	6842062014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/notificados/25351690340200914/?nomeProduto=LIMPINHA

2/4

10479621/47	20/11/2014	10405302014	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
15564411/70	26/07/2017	16183742017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

- Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605451? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605452? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 3º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605453? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 4º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605454? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 5º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605455? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 6º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605456? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 7º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605457? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 8º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605458? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 9º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605459? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 10º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605460? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 11º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605461? Authorization=Guest)
- Q Visualizar 12º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351690340200914/rotulo/8605469? Authorization=Guest)

Voltar

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/notificados/25351690340200914/?nomeProduto=LIMPINHA

3/4

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/notificados/25351690340200914/?nomeProduto=LIMPINHA

4/4



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	LIMPA VIDROS LIMPINHA		
<b>Empresa</b>	85.252.633/0001-40 - Douglas de Abreu EPP		
<b>Processo</b>	25351.787317/2010-77	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 13/12/2010 14:30:10		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CLÁSSICO	7896735703551 / EAN - FRASCO PLÁSTICO 500ML 7896735703568 / EAN - FRASCO PLÁSTICO 2L
BOMBONA PLASTICA	CLÁSSICO	7896735703575 / EAN - BOMBONA PLÁSTICA 5L
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELÃO	CRISTAL	7896735703582 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 500ML 7896735703599 / EAN - FRASCO PLÁSTICO DE 2L

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0316917/14-1	25/04/2014	3361872014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0928052/15-9	21/10/2015	9248402015	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo



## Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro		
<b>Produto</b>	OMO LAVAGEM PERFEITA LAVA ROUPAS EM PÓ		
<b>Empresa</b>	01.615.814/0001-01 - UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA		
<b>Processo</b>	25351.731582/2018-58	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 23/10/2018 13:23:31		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
CARTELA DE CARTOLINA	[SEM NOME]	
SACO	[SEM NOME]	

## Petições

<b>Expediente</b>	<b>Data</b>	<b>Transação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>
0054844/19-8	18/01/2019	345952019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0217860/19-5	12/03/2019	2282432019	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo

Q Visualizar 2º Rótulo

Q Visualizar 3º Rótulo

Q Visualizar 4º Rótulo

Q Visualizar 5º Rótulo

Q Visualizar 6º Rótulo

Q Visualizar 7º Rótulo

Q Visualizar 8º Rótulo

Q Visualizar 9º Rótulo



Q Visualizar 10º Rótulo

Q Visualizar 11º Rótulo

Q Visualizar 12º Rótulo

Q Visualizar 13º Rótulo

Q Visualizar 14º Rótulo

Q Visualizar 15º Rótulo

Q Visualizar 16º Rótulo

Q Visualizar 17º Rótulo

Q Visualizar 18º Rótulo

Q Visualizar 19º Rótulo

Q Visualizar 20º Rótulo

Q Visualizar 21º Rótulo

Q Visualizar 22º Rótulo

Q Visualizar 23º Rótulo

Q Visualizar 24º Rótulo

Q Visualizar 25º Rótulo

Q Visualizar 26º Rótulo

Voltar



Consultas - Cosméticos Notificados/Registrados

Nesta consulta somente são exibidos produtos que estão REGULARIZADOS.

Número do Processo

Número do Registro

Nome do Produto e Marca

CNPJ

Número do Processo	Nome do Produto e Marca	Tipo	Situação	Vencimento
<u>25351.502668/2016-17</u>	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE NATSUME	ISENTO DE REGISTRO	PUBLICADO NOTIFICADO	17-11-2021





Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

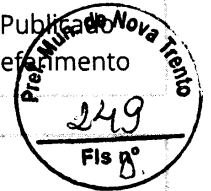
<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	SAPONÁCEO COM DETERGENTE SANY MIX		
<b>Empresa</b>	02.022.810/0001-74 - SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA		
<b>Processo</b>	25351.260773/2011-55	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 02/05/2011 15:41:24		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
RASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	PINHO	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	COLORO	
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	COLORO SACHÊ 500 GRAMAS	
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL SACHÊ 500 GRAMAS	
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA SACHÊ 500 GRAMAS	
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO SACHÊ 500 GRAMAS	
SACHE DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO	PINHO SACHÊ 500 GRAMAS	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0078891/14-1	03/02/2014	997372014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1515654/16-1	07/04/2016	15376492016	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1623779/16-0	26/04/2016	16798622016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

2135444/16- 8	01/08/2016	23700332016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro
------------------	------------	-------------	--

Publicado no  
departamento**Rótulo**

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941698? Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941699? Authorization=Guest)

Q Visualizar 3º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941700? Authorization=Guest)

Q Visualizar 4º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941705? Authorization=Guest)

Q Visualizar 5º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941706? Authorization=Guest)

Q Visualizar 6º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941740? Authorization=Guest)

Q Visualizar 7º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941742? Authorization=Guest)

Q Visualizar 8º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941744? Authorization=Guest)

Q Visualizar 9º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941746? Authorization=Guest)

Q Visualizar 10º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260773201155/rotulo/3941749? Authorization=Guest)

[Voltar](#)

## Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

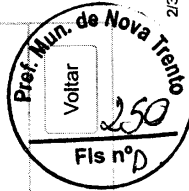
Detalhe do Produto: CLORO ATIVO NASCENTE			
Nome da Empresa	JANE LÚCIA MULLER - ME		
CNPJ	03.699.421/0001-40	Autorização	3.03.101-3
Nome Comercial	CLORO ATIVO NASCENTE		
Classe Terapêutica	DESINCRUSTANTE ALCALINO		
Registro	331010006		
Processo	25351.565153/2018-86		
Vencimento do Registro	10/2023		10/2023

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO	LIQUIDO	1	15/10/2018
Validade	6 meses	Registro	3310100060016
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	NÃO INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	NÃO INFORMADO		

Tarja *[sem dados cadastrados]*

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <b>ATIVA</b>	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	2	15/10/2018
Validade	6 meses	Registro	3310100060024
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • JANE LÚCIA MULLER - ME - GARUVA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	NÃO INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
IFA único	NÃO		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	NÃO INFORMADO		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	NÃO		
Apresentação fracionada	NÃO		





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	GOEDERT LTDA		
<b>CNPJ</b>	79.846.465/0001-18	<b>Autorização</b>	8.13.786-9
<b>Produto</b>	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX - COM PÓ - NOBRE		

## Modelo Produto Médico

LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ- NOBRE -TAMANHO EXTRA PEQUENO (PP) ; LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ- NOBRE - TAMANHO PEQUENO (P); LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ - NOBRE - TAMANHO MÉDIO (M) ; LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO EM LÁTEX- COM PÓ - NOBRE - TAMANHO GRANDE (G) .

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Descartáveis
<b>Registro</b>	81378690002
<b>Processo</b>	25351.499348/2016-06
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	PASTA MULTIUSO CRISTAL ROSA		
<b>Empresa</b>	43.623.792/0001-63 - GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.		
<b>Processo</b>	25351.122599/2013-13	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 07/03/2013 18:01:21		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
POTE DE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]	
OTE DE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]	
POTE DE PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0539927/13-1	04/07/2013	5424482013	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0684089/13-2	19/08/2013	6782062013	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0734998/13-0	02/09/2013	7298032013	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
44521/15-2	19/03/2015	2312552015	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0172644/18-7	06/03/2018	2422452018	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351122599201313/rotulo/2514886?Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351122599201313/rotulo/2514887?Authorization=Guest)



## Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

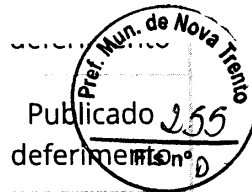
<b>Assunto</b>	336 - Notificação de Produto de Risco 1		
<b>Produto</b>	SABÃO GLICERINADO YPÊ		
<b>Empresa</b>	43.461.789/0001-90 - QUÍMICA AMPARO LTDA		
<b>Processo</b>	25351.219866/2006-37	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 19/09/2006 00:00:00		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FILME DE POLIETILENO	NEUTRO	7896098900109 / SABÃO YPÊ NEUTRO 5 UNIDADES 7896098906118 / SABÃO YPÊ NEUTRO UNITÁRIO
FILME DE POLIETILENO	FRESH PERFUMADO	7896098900123 / SABÃO YPÊ FRESH 5 UNIDADES 7896098906132 / SABÃO YPÊ FRESH UNITÁRIO
FILME DE POLIETILENO	FLORES E FRUTAS PERFUMADO	7896098906149 / SABÃO YPÊ FLORES E FRUTAS UNITÁRIO 7896098900130 / SABÃO YPÊ FLORES E FRUTAS 5 UNIDADES
FILME DE POLIETILENO	COM COCO E TOQUE DE AVEIA	7896098900918 / SABÃO COM COCO E TOQUE DE AVEIA 200 G 7896098900901 / SABÃO COM COCO E TOQUE DE AVEIA 1 KG

## Petições

<b>Expediente</b>	<b>Data</b>	<b>Transação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>
06323410/1	26/01/2010	604212010	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
41349211/3	17/05/2011	3811152011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
45793611/4	30/05/2011	3836512011	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
45819311/8	30/05/2011	4232052011	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1	Publicado deferimento

06438701/29	08/08/2012	6509712012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
07360181/25	11/09/2012	7476172012	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
06964301/33	21/08/2013	6823282013	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
11399021/63	06/01/2016	11483792016	3115 - Renovação de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento
25180101/60	23/11/2016	28130992016	3170 - Alteração de Notificação de Produto de Risco 1.	Publicado deferimento



### Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/473258? Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227575? Authorization=Guest)

Q Visualizar 3º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227576? Authorization=Guest)

Q Visualizar 4º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227578? Authorization=Guest)

Q Visualizar 5º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227579? Authorization=Guest)

Q Visualizar 6º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227580? Authorization=Guest)

Q Visualizar 7º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227581? Authorization=Guest)

Q Visualizar 8º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227582? Authorization=Guest)

Q Visualizar 9º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351219866200637/rotulo/4227583? Authorization=Guest)

Voltar







Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	SAPONÁCEO CREMOSO SANY MIX		
<b>Empresa</b>	02.022.810/0001-74 - SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA		
<b>Processo</b>	25351.260497/2011-25	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 02/05/2011 15:04:13		

<b>Apresentação</b>	<b>Versão</b>	<b>Código / Descrição EAN</b>
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	FLORAL	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LAVANDA	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIMÃO	
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	COLORO	

## Petições

<b>Expediente</b>	<b>Data</b>	<b>Transação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Situação</b>
0078895/14-3	03/02/2014	996302014	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
1515674/16-5	07/04/2016	15376672016	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
23916/16-4	26/04/2016	16800012016	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260497201125/rotulo/3425609? Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260497201125/rotulo/3425611? Authorization=Guest)

Q Visualizar 3º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260497201125/rotulo/3425614? Authorization=Guest)

Q Visualizar 4º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351260497201125/rotulo/3425616? Authorization=Guest)

Consultas / Saneantes - Produtos / Saneantes - Produtos

Detalhe do Produto: MULT VEG

<b>Nome da Empresa</b>	MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	03.377.337/0001-00	<b>Autorização</b>	3.02.599-9
<b>Nome do Produto</b>	MULT VEG		
<b>Classe Terapêutica</b>	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS		
<b>Registro</b>	325990160		
<b>Processo</b>	25351.238765/2013-48		
<b>Vencimento do registro</b>	07/2023		07/2023

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo (api/consulta/produtos/3/25351238765201348/rotulo/2011034?Authorization=Guest)

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BALDE PLASTICO	PO SECO	1	22/07/2013
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3259901600015
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - BALDE PLASTICO		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de Prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351238765201348/?nomeProduto=MULT%20VEG

1/3

<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		
<b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Nº Apres.</b>	<b>Data de Publicação</b>
SACO PLASTICO	PO SECO	2	22/07/2013
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3259901600023
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - SACO PLASTICO		
<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>IFA único</b>	Não		
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
<b>Restrição de Prescrição</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado		
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]		
<b>Medicamento de referência</b>	Não		
<b>Apresentação fracionada</b>	Não		

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
POTE DE PLASTICO	PO SECO	3	22/07/2013
<b>Validade</b>	12 meses	<b>Registro</b>	3259901600031
<b>Princípio Ativo</b>			
<b>Embalagem</b>	• Primária - POTE DE PLASTICO		

https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351238765201348/?nomeProduto=MULT%20VEG

2/3

<b>Local de Fabricação</b>	Fabricantes Nacionais • MULTQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - LONDRINA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
<b>Via de Administração</b>	[sem dados cadastrados]
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de Prescrição</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrição de uso</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Destinação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Voltar





Consultas - Cosméticos Notificados/Registrados

Nesta consulta somente são exibidos produtos que estão REGULARIZADOS.

Número do Processo

Número do Registro

Nome do Produto e  
Marca

CNPJ

Número do Processo	Nome do Produto e Marca	Tipo	Situação	Vencimento
<u>25351.770687/2018-22</u>	SABONETE ANTISSEPTICO VERDESAN	ISENTO DE REGISTRO	PUBLICADO NOTIFICADO	12-11-2023

Consultas / Saneantes - Produtos Notificados / Saneantes - Produtos Notificados

## Detalhes do Produto

<b>Assunto</b>	3101 - Notificação de Produto de Risco 1.		
<b>Produto</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO FLOP'S 92,8 °INPM		
<b>Empresa</b>	03.242.201/0001-93 - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS TANGARÁ LTDA		
<b>Processo</b>	25351.239949/2015-33	<b>Área</b>	Saneantes
<b>Situação</b>	Notificação Aceita em 22/04/2015 12:12:42		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7898288820020 / ALCOOL FLOP'S INSTITUCIONAL 92.8°INPM, 500ML
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELÃO	NEUTRO	7898288821133 / ALCOOL FLOP'S INSTITUCIONAL 92.8°INPM, 1L

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
0511327/17-0	30/03/2017	5137282017	3170 - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

## Rótulo

Q Visualizar 1º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351239949201533/rotulo/5578890?Authorization=Guest)

Q Visualizar 2º Rótulo (api/consulta/saneantes/notificados/25351239949201533/rotulo/5578978?Authorization=Guest)

Voltar

**Relatório de Ensaio BCQ Nº 558434 – Rev. 01**

Este relatório cancela e substitui o Relatório de Ensaio BCQ Nº 558434 - Rev. 00

Emissão do Relatório: 21/11/2018

**Dados Referentes ao Cliente**

<b>Razão Social</b>	Solenis Especialidades Químicas Ltda.	<b>CNPJ</b>	55.720.908/0002-42
<b>Endereço</b>	R. Werner Von Siemens, 111 – Prédio 11 (Torre A) – Conjunto 111 – Lapa de Baixo – São Paulo – SP – CEP: 05069-900		
<b>Contato</b>	Thiarlles Yilson Medeiros		

**Dados Referentes à Amostra Fornecidos pelo Cliente**

<b>Nº Amostra</b>	558434	<b>Data de Entrada</b>	01/10/2018
<b>Amostra</b>	HIGIÊNICO NESS FOLHA SIMPLES 19G/M <sup>2</sup>		
<b>Lote</b>	18659	<b>Fabricação</b>	15/09/2018
<b>Qtde. Amostra Recebida</b>	85g	<b>Validade</b>	Não Informado
<b>Obs. Cliente</b>	INDAIAL PAPÉIS – INDAIAL-SC		

**Ensaio realizado nas instalações do BCQ Consultoria e Qualidade**

Ensaio 01	Resultado	Unidade	Limites de Aceitabilidade Resolução Anvisa/RDC 142	Data Início	Data Término
Contagem de Microrganismos Aeróbicos Mesófilos	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 1.000 UFC/g	03/10/2018	08/10/2018
Contagem de Bolores e Leveduras	< 10	UFC/g	Máximo aceitável até 100 UFC/g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Escherichia coli</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Candida albicans</i>	Ausente	/10g	Ausente em 10g	03/10/2018	08/10/2018

**Informações adicionais**

Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017. Capítulo VI; Seção IV – Requisitos Microbiológicos; Inciso I

**Conclusão do Relatório**

Os resultados estão de acordo com os limites de aceitabilidade da Resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017.

Ensaio 02	Resultado	Unidade	Data Início	Data Término
Contagem de Bactérias Esporuladas	< 10	UFC/g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Salmonella sp</i>	Ausente	/10g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Clostridium sp</i>	Ausente	/10g	03/10/2018	08/10/2018
Pesquisa de <i>Clostridios sulfito redutores</i>	Ausente	/5g	03/10/2018	08/10/2018

**Observação****Revisão 01:**Motivo: Erro de digitação do laboratório. Alteração da descrição da amostra de HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES FSC 19G/M<sup>2</sup> para HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 19G/M<sup>2</sup>.

Os resultados apresentados neste documento possuem interpretação restrita e se aplicam tão somente à(s) amostra(s) analisada(s). Qualquer alteração ou reprodução parcial somente com autorização prévia por escrito do BCQ.

**FORMQ 7.8-1**Rua Conde Moreira Lima, 589 – Jardim Jabaquara - São Paulo - SP - Brasil – 04384-032 - FONE. (PABX): (11) 5579-5043 / 5579-7130 - FAX: (11) 5579-5043  
e-mail: administracao@bcq.com.br / comercial@bcq.com.br / tecnica@bcq.com.br | Visite nosso site: www.bcq.com.brLicença de Funcionamento da VISA – GVS 001-0101-23.163  
CRF SP – Certificado de Responsabilidade Técnica n.º 37720  
Prefeitura do Município de São Paulo – Autô de localização e funcionamento n.º 03894-00  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Licença SIPEAGRO n.º SP-000041-8  
Laboratório Análítico Habilitado pela ANVISA – REBLAS028  
Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde – CMVS: 35503080171200003425Dr. E. Pacheco  
CRF-SP 5983

21 NOV 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 16:55:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado somente a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1207741

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 16:24:49 (hora local)**.

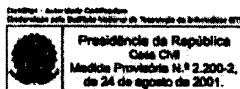
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66812603191622030412-1

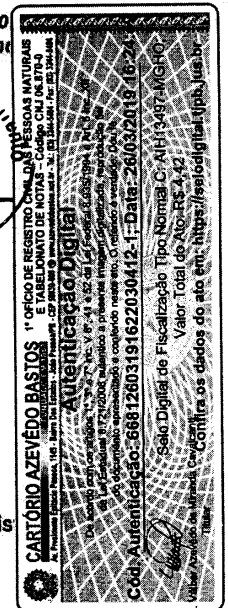
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3bea0abe50357a838e7b42203a435576465586803f1435736f42a541d3a92459547d43ac4ed82055b18420f48117851f9





Empresa: **BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP - 04374**  
Rua Bento Gonçalves, 190 - - Glória  
Joinville - SC - CEP: 89216-110 - FAX: (47)3433-8004 - A/c Dr. Adenilson Moreira

Ensaio: 352705/001/001 Lote: 38900-T  
Produto: PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM BRIOVILLE

Validade : INDETERMINADO

Data de Entrada: 09/11/12 Hora: 09:23 h Data de Início do Ensaio: 14/11/12 Data do Fim do Ensaio: 20/11/12 Análise  
Método: U. S. Pharmacopeia 35/NF 30 - 2012

**RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLOGIA - Nº 352705/001/001**

**RESULTADO**

MICROORGANISMOS	RESULTADOS OBTIDOS	PARÂMETROS DE NORMALIDADE
CONTAGEM DE MICRORGANISMOS MESÓFILOS TOTAIS AERÓBIOS 30°C A 35°C/ 72h	< 10 UFC/g	1,0 x 10 <sup>3</sup> UFC/g
CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS	< 10 UFC/g	1,0 x 10 <sup>2</sup> UFC/g
PESQUISA DE <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	Ausência	Ausência
PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS	Ausência	-----
PESQUISA DE <i>E.coli</i>	Ausência	Ausência
UISA DE <i>Staphylococcus aureus</i>	Ausência	Ausência
PESQUISA DE <i>Clostridium sp</i>	Ausência	Ausência

UFC = Unidade Formadora de Colônias

\*Elevado= ^

**CONCLUSÃO:** Amostra microbiologicamente satisfatória, conforme Portaria nº 1480 do Ministério da Saúde de 31/12/90.

OBS.: Pesquisa de patógenos realizada em 1g ou mL.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas a amostra analisada.

São Paulo , 23/11/12

  
Diego Sebastian Gomez

Farmacêutico Responsável - CRF/SP 30.979

  
Ayde Ascencio

Gerente da Qualidade





Pres. Mun. de Nova Trento  
365  
Fis. B

Comercial  
**Multville**  
Ltda.

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE NOVA TRENTO / SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

DATA : 17/12/2019

LICITANTE: COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Rua João Adolfo Muller, 53 sala 02 - Costa e Silva - Cep: 89218-590 - Joinville SC

Telefone: 47 3029-0294 - E-mail: multville@multville.com.br



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

- **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

*[Handwritten signature]*



CPF/CNPJ: 06.220.022/0001-43

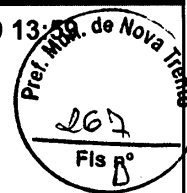
DATA: 09/12/2019 13:59

CONCEDIDO A: Comercial Multville Ltda Epp

PARA SE ESTABELECEER NA: JOAO ADOLFO MULLER. Nº: 53 SALA 02. CEP: 89218-590

BAIRRO: COSTA E SILVA

CIDADE: Joinville



OBSERVAÇÕES: Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Municipal nº 7335/12 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
98849	Carga e descarga	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	16/10/2009	400,00
988	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	16/10/2009	400,00
98849	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	16/10/2009	400,00
150020	Comércio atacadista de embalagens	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	19/08/2015	30,00
150021	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	19/08/2015	20,00
150022	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	19/08/2015	20,00
150023	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	PRESTADOR DE SERVIÇOS	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	19/08/2015	30,00

**É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!**

A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

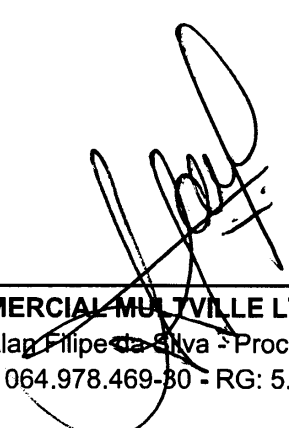
Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Edital de Pregão Presencial nº 110/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA – EPP.**, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, sediada na João Adolfo Muller, 53, Sala 02, Costa e Silva, Cep: 89.218-590, Joinville/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**  
Alan Filipe da Silva - Procurador  
CPF: 064.978.469-30 - RG: 5.145.084-4

Ao  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Edital de Pregão Presencial nº 110/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA – EPP.** inscrita no CNPJ sob nº 06.220.022/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr. Wellington Victor Crispim portador da Carteira de Identidade nº 4.250.811-8 e do CPF nº 088.942.029-76, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**

Alan Felipe da Silva - Procurador  
CPF: 064.978.469-30 - RG: 5.145.084-4

Ao

**Comercial Multville Ltda. EPP**  
Rua João Adolfo Muller, 53 – Sala 02 – Costa e Silva – Joinville / SC – CEP 89218-590  
Fone: (47) 3029-0294 – multville@multville.com.br



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Edital de Pregão Presencial nº 110/2019 da Prefeitura de Nova Trento.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA – EPP.**, com sede na João Adolfo Muller, 53, Sala 02, Costa e Silva, Cep: 89.218-590, Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Joinville/SC, 17 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**

Alan Filipe da Silva - Procurador  
CPF: 064.978.469-30 - RG: 5.145.084-4



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6981095**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 17/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP, portador do CNPJ: 06.220.022/0001-43. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joinville, segunda-feira, 18 de novembro de 2019/

PEDIDO Nº: **9594280**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 252851**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**

Raiz do CNPJ: 06.220.022

Certidão emitida às 12:54 de 18/11/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.220.022/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL MULTVILLE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>16-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO ADOLFO MULLER</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>89.218-590</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3029-0294</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

avado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/12/2019 às 10:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA**  
**CNPJ: 06.220.022/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:25 do dia 23/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2020.

Código de controle da certidão: **6BCA.382F.FF66.0A08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.220.022/0001-43

**Razão Social** COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP

**Endereço:** R JOAO ADOLFO MULLER 53 SALA 2 / COSTA E SILVA / JOINVILLE / SC  
/ 89218-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/12/2019 a 07/01/2020 \

**Certificação Número:** 2019120903233149713259

Informação obtida em 10/12/2019 10:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIAL MULTVILLE LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.220.022/0001-43**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140135288355**  
Data de emissão: **05/12/2019 14:14:13**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/02/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

# MUNICÍPIO DE JOINVILLE



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
69656/2019	01/10/2019	30/12/2019

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
06.220.022/0001-43	Comercial Multville Ltda Epp

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
00000	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
.	Comércio atacadista de embalagens
150021	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
150022	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
150023	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Joao Adolfo Muller, 53 Complemento: sala 02 Bairro: Costa e Silva CEP: 89218-590

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Fido, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C1969656N8119D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Município de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 10



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MULTVILLE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.220.022/0001-43

Certidão nº: 182290897/2019

Expedição: 03/09/2019, às 17:18:53

Validade: 29/02/2020 a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MULTVILLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.220.022/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comercial  
**Multville**  
Ltda.

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO / SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

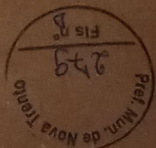
DATA : 17/12/2019

LICITANTE: COMERCIAL MULTVILLE LTDA,EPP

CNPJ: 06.220.022/0001-43

Rua João Adolfo Muller, 53 sala 02 - Costa e Silva - Cep: 89218-590 - Joinville SC

Telefone: 47 3029-0294 - E-mail: multville@multville.com.br





Prefeitura de Balneário Camboriú

# Alvará

de Licença e Localização

## Balneário Camboriú

CNPJ/CPF: 16858182/0001-76

Concedido a:

\* A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI \*

Para se estabelecer na:

\* RUA EDGAR LINHARES, 742 - NOVA ESPERANCA \*

Atividades:

\* COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO \* COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO \* COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA \* COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA: PERSIANAS E CORTINAS \* COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA \* COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE \* COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM \* COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS \*

Data Início Atividade:	Inscrição Municipal:	Data de Emissão:
10/08/2018	167408	06/02/2019

Observação:



É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

VÁLIDO SOMENTE COM A T.L.L. QUITADA, ALVARÁ SANITÁRIO E ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS.

Suelen Roberta Patroza  
Coordenadora Divida-Ativa  
Matricula 38.650 [www.bc.sc.gov.br](http://www.bc.sc.gov.br)

Silvia Teresa Wardelli  
gerente Fiscal Tributário  
Matr 21.660

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-6789*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 15:19:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1173822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 15:03:15 (hora local)**.

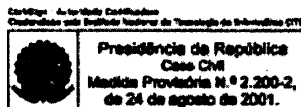
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87740802191438380988-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e40cd67170eb3272dfdeb981e0048985e9bf14a419d77534105016f5ec122d62ff23f5f122971d288ce8cc319f499749






**RECIBO DO SACADO**  
**BANCO ITAÚ SA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**BALNEARIO CAMBORIU**  
**EXERCÍCIO**

Cadastro Único	
Alvará / Atividade Principal	Emissão
167408	31/01/2019
Número do Documento	Vencimento
2019	31/01/2019
Parcela	Agência/Código do Beneficiário
1	1412 / 50000-9
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)	
Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros e 1% de juros ao mês.	
Recetta: 10-TLL	Valor: 4.627,49
Complemento: ALVARAEXERCICIO	
OBSERVAÇÕES GERAIS: Valor gerado pelo processo agendado de Cálculo da Taxa de Licença e Localização.	
Pagador	Recetta
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - CÓD.	TLL
Nosso Número	Valor do Documento
109 / 00059272-5	4.627,49
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	

DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	
INCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO ITAU		31/01/2019	
Beneficiário			
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU - 83102285000107			
RUA DINAMARCA, 320, Bairro DAS NAÇÕES, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88338-315			
Data Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite
31/01/2019	2019	DS	N
Parcela(s)	Carteira	Espécie	Quantidade
1	109	R\$	X
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)		Valor:	
Recetta: 10-TLL		4.627,49	
Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.			
Complemento: ALVARAEXERCICIO			
OBSERVAÇÕES GERAIS:			
Pagador		CPF/CNPJ: 16858182000176	
A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI - CÓD. ÚNICO: 246823 - ALVARÁ: 167408			
RUA EDGAR LINHARES, 742, Bairro NOVA ESPERANCA, BALNEARIO CAMBORIU/SC, 88336-210			

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DE COMPENSAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



31/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:36:31  
527105271 0003



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A.V. C VAREJISTA LTDA ME  
AGENCIA: 5271-X CONTA: 11.233-X

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

-----

34191090080592725141225000090008877860000462749

BENEFICIARIO:

PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO.

NOME FANTASIA:

PM BALN CAMBORIU / MOVIMENTO

CNPJ: 83.102.285/0001-07

PAGADOR:

AV COMERCIO ATACADISTA EIREL

CNPJ: 16.858.182/0001-76

-----

NR. DOCUMENTO 13.101

DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2019

VALOR DO DOCUMENTO 4.627,49

VALOR COBRADO 4.627,49

=====

NR.AUTENTICACAO B.546.88E.9AB.7D4.0A2

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - BALNEARIO CAMBORIU



### ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

**Apta a funcionar a partir de: 01/03/2019 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.**

Prot Func	217800	Prot Análise	25989	Prot Habite-se	11911	Prot Habite-se RPCI	Prot Manut
RE	592548614	Arquivo:					
Vistoriador	IVONEI MENDES RIBEIRO						
Inserido por	IVONEI MENDES RIBEIRO						
Empresa	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME						
CNPJ/CPF	16.858.182/0001-76	Fone	4733608485				
Fantasia	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME						
Responsável	JULIANO GALANCINI						
Endereço Fantasia							
Logradouro	RUA: EDGAR LINHARES, Nº742						
Cidade	BALNEARIO CAMBORIU	Complemento					
Bairro	NOVA ESPERANCA	CEP	88.330-000	Área Total	384,15(m²)		
Ocupação	COMERCIAL	Complexidade	BAIXA COMPLEXIDADE	Área Vistoriada	384,15(m²)		
Local a ser Vistoriado	A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME						
Nº Pav.	1	Nº Blocos	1				

Observações

Documento gerado no servidor 10.193.90.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de  
BALNEARIO CAMBORIU

Código de autenticação: F2178008039ec497d5b40834336e1d581273275fdd3

Gerado em: 01/03/2019



PREFEITURA  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
Secretaria da Saúde e Saneamento  
Divisão de Vigilância Sanitária

# ALVARÁ SANITÁRIO

Nº27007

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Denominação Comercial - Nome Fantasia

CNPJ/CPF

16.858.182/0001-76

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)

Nº

RUA EDGAR LINHARES

742

Bairro

Município/Estado

NOVA ESPERANÇA

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Atividade:

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

O estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal nº1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ

### 31/12/2019 ### /

Concedido por:

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC - Fone/fax (47) 3261-6200 - Email:vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde

*Ramires Assis Naschenheng*  
Ramires Assis Naschenheng  
Diretor do Setor de Alimentos  
Pectaria 25241/2018

OBSERVAÇÕES:

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

RECEBIDO EM:

Vistoriado:



*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/12/2018 14:03:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1141107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/12/2019 13:48:37 (hora local).

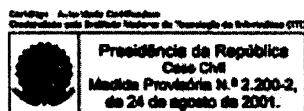
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87742712181346380346-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

ferido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ed5ba4d0ebee912da2d5780d07909d08ae9bf14a419d77534105016f5ec  
122d626b86387afd1999f0df79c235a38a53e



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**A.V. COMÉRCIO ATACADISTA  
LTDA**

CNPJ: 16.858.182/0001-76  
avcomerciovarejista@nova-trento.com.br



A A.V. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, CNPJ: 16.858.182/0001-76, por intermédio de seu representante legal o Sr. HILTON DELGADO DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 51321734 e do CPF (MF) nº 004.492.999-45, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2019 do PREFEITURA DE NOVA TRENTO, que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. E que concordamos com todas as condições desta licitação de pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que não possui em seu quadro funcional, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão; conforme artigo 9 da Lei 8.666/93.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital. Essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.
- Terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega/instalação no prazo previsto;
- Que cumpre plenamente os requisitos da cláusula do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores..

Balneário Camboriú, 17 de DEZEMBRO de 2019.

HILTON DELGADO DOS SANTOS  
CPF: 004.492.999-45 RG: 5132173-4  
REPRESENTANTE LEGAL

16.858.182/0001-76  
I.E.: 256.833.885

AV COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI  
RUA EDGAR LINHARES, Nº 742  
NOVA ESPERANÇA - CEP 88336-210  
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
(47) 3264-0037

Rua Edgar Linhares, nº 742. Bairro Nova Esperança em Balneário Camboriú – SC. CEP: 88.336-210.  
Tel.: (47) 3360-8485



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7029943**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 04/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 16.858.182/0001-76. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019.

PEDIDO Nº: **9649412**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 268034**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 16.858.182

Certidão emitida às 09:36 de 05/12/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.858.182/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</b> <b>46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados</b> <b>46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R EDGAR LINHARES</b>	NÚMERO <b>742</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.336-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AVCOMERCIOVAREJISTA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3360-8485</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/08/2019** às **14:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.858.182/0001-76</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R EDGAR LINHARES</b>	NÚMERO <b>742</b>	COMPLEMENTO
---------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>88.336-210</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>BALNEARIO CAMBORIU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AVCOMERCIOVAREJISTA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 3360-8485</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2019 às 14:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 16.858.182/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

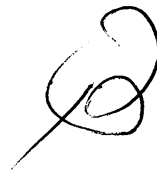
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:16:09 do dia 24/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2020.

Código de controle da certidão: **F87F.4C65.9D7D.8435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.858.182/0001-76

**Razão Social:** A V COMERCIO VAREJISTA LTDA ME

**Endereço:** R EDGAR LINHARES 742 / NOVA ESPERANCA / BALNEARIO CAMBORIU /  
SC / 88336-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2019 a 30/12/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019120104495147424631

Informação obtida em 05/12/2019 09:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **16.858.182/0001-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140129803782**  
Data de emissão: **25/11/2019 08:21:43**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/01/2020** /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU**  
**Secretaria da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 104039/2019



Data: 13/12/2019

Código: 246823

Requerente: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI

### Identificação do Contribuinte

<b>Nome:</b>	A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	<b>Código:</b>	246823
<b>Endereço:</b>	RUA EDGAR LINHARES, 742 - NOVA ESPERANCA		
<b>Município:</b>	BALNEARIO CAMBORIU	<b>CEP:</b>	88336-210
<b>CNPJ/CPF:</b>	16.858.182/0001-76	<b>UF:</b>	SC

### Finalidade da Certidão

**Finalidade:**  
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 13 de dezembro de 2019.

Código de Controle da Certidão: **2019104039**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.858.182/0001-76

Certidão n°: 189516601/2019

Expedição: 19/11/2019, às 10:25:36

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.858.182/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



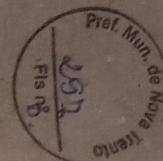
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2019

Proponente : A.V. COMERCIO ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 16.858.182/0001-76  
Rua: Edgar Linhares nº 742 - Bairro Nova Esperança  
Balneário Camboriu - SC  
Fone/Fax: (47) 33608485  
Email: avcomerciovarejista@gmail.com



ENVELOPE 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Tributação



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº : 1144

Pelo presente Alvará de Licença com a seguinte autorização a:

22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Endereço: R. Rio Negro, 150  
Implantado: SALA 01  
Bairro: CENTRO

Nº 15

CEP: 88270000

UF: SC

751 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS

602 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Válido para o exercício 2019

Horário de funcionamento de acordo com a legislação vigente

Nova Trento(SC), 24 de Maio de 2019.

*Datila Faccini*  
Prefeitura Mun. de Nova Trento  
Setor de Arrecadação e Tributação  
Mat. 0078

Obs.: É OBRIGATÓRIO AFIXAR ESTE ALVARÁ EM  
LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.

Confere com o original

02/12/19  
Data

*Apriglio José Botarini*  
Matr. n° 209

Supermercado.Bittencourt Ltda  
Rua Hipolito Boiteux Centro  
Nova Trento SC.  
Cnpj 75812115000180 I 250811685



## DECLARAÇÃO

Edital Pregão n. 110/2019 da Pref.de Nova Trento

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 75812115000180 por intermédio de seu representante legal, Sr Valmir Cesar Bittencourt portador(a) da Carteira de Identidade nº 1316764 e do CPF nº 460541039/20 DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

[Ressalva : emprega menor, a partir de 14 anos salvo na condição de aprendiz.

Nova Trento-sc 05 de dezembro . de 2019

Sup. Bittencourt Ltda  
Valmir Cesar Bittencourt  
1316764

UPERMERCADO BITTENCOURT

Supermercado.Bittencourt Ltda  
Rua Hipolito Boiteux Centro  
Nova Trento SC.  
Cnpj 75812115000180 I 250811685  
Fone 48/32670048 326705232



## DECLARAÇÃO

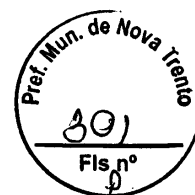
Supermercado Bittencourt Ltda CNPJ n 75812115000180, sediada a rua Hipolito Boiteux n. 15 Nova Trento –SC. Declara sob as penas da lei ,que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório , ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento-sc 04 de dezembro de 2019

  
Sup. Bittencourt Ltda  
Valmir Cesar Bittencourt  
1316764

**SUPERMERCADO BITTENCOURT**

Supermercado.Bittencourt Ltda  
Rua Hipolito Boiteux Centro  
Nova Trento SC.  
Cnpj 75812115000180 I 250811685



## Declaração

### INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa Supermercado Bittencourt Ltda com sede na Rua Hipolito Boiteux Centro Novas Trento-SC , inscrita no CNPJ 75812115000180, por seu representante legal Valmir Cesar Bittencourt, portador da Ced. de Ident. 1316764 e do CPF 460541039/20. DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 05 dezembro 2019

  
Sup. Bittencourt Ltda  
Valmir Cesar Bittencourt  
1316764

**SUPERMERCADO BITTENCOURT**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.812.115/0001-80

**Razão Social:** SUPERMERCADO BITTENCURT LTDA

**Endereço:** R HIPOLITO BOITEUX 15 SALA01 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC /  
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/12/2019 a 03/01/2020 /

**Certificação Número:** 2019120504393803454742

Informação obtida em 13/12/2019 16:57:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão n°: 191153113/2019

Expedição: 04/12/2019, às 17:32:53

Validade: 31/05/2020 - /180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.812.115/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

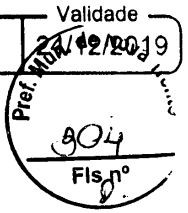
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWKSEZ1WSY9CVWD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 24 de Novembro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
CNPJ/CPF: **75.812.115/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140138790183
Data de emissão:	13/12/2019 10:44:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/02/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**  
**CNPJ: 75.812.115/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 15:44:32 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **CAC4.1FF6.8073.441B**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.812.115/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JOSE BITTENCOURT &amp; FILHOS LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2076-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>HIPOLITO BOITEUX</b>	NÚMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3267-0048</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

avado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

...tido no dia **04/12/2019** às **21:32:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



25/11/2019

9614907

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6999236

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 24/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, portador do CNPJ: 75.812.115/0001-80. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº: 9614907

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 258543**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**

Raiz do CNPJ: 75.812.115

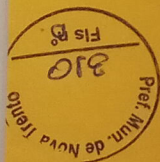
Certidão emitida às 12:40 de 29/11/2019.

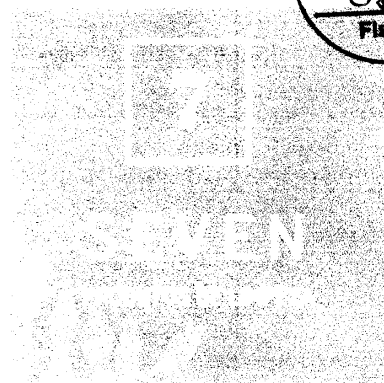
**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO SC  
DOCUMENTAÇÃO  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - 159.9019  
DATA: 05/12/2019  
LICITANTE: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA  
Nº DO CNPJ: 758121150001/80  
RUA HIPOLITO MATEUX SN CENTRO  
NOVA TRENTO-SC  
FONE 48/32670048 32670523  
SUPER.BITTENCOURT@HOTMAIL.COM





AO

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

REGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Diretoria de Receita Fiscal

323  
Fls nº

# ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO LOCAL

(MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO)

Cartório Azevedo Bastos  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS. Código CNJ nº 8.909.708/2011  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 70891806191719590757-1; Data: 18/08/2019 17:21:04  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIRG0806-WHCE.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilmar Azevedo da Mota Cavalcanti  
Tabelião

Inscrição Municipal : **43182**  
Contribuinte : **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Nome Fantasia : **SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**  
CNPJ ou CPF : **33.393.798/0001-38**  
Inscrição Estadual :  
Endereço : **4 - Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1465**  
Bairro : **1 - CENTRO**  
Complemento : **SALA 04**  
Alvará aprovado para área construída de 45 m².  
**Subclasses / Ocupação:**  
**4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

Classe:

Observações:

Início das Atividades em : 17/04/2019  
Data da Inscrição Municipal: 03/05/2019

**PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado, desde que satisfeitas as exigências legais.**

É obrigatória a solicitação de alteração ou cancelamento da inscrição (encerramento das atividades) no prazo de 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que a motivou (Artigo 80 da LCM N°001/93 cuja redação foi alterada pela LCM N°26/2002).

Emitido de acordo com o artigo 195 LCM N°001/93, cuja redação foi alterada pela LCM N°26/2002, regulamentado pelo Decreto N°10514/2015.

TONY ALEXANDRE ROSARIO  
Agente Tributário

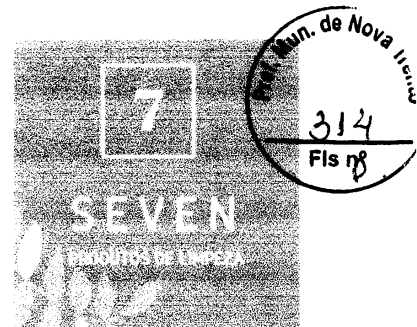
Jaraguá do Sul, 03 de Maio de 2019.

IVANDERSON ZABEL  
Diretor de Receita Fiscal

IMPRESSO NA PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL - 1814



**AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04, Bairro Centro, Cep. 89251-155, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

por expressão da verdade, firmo o presente.

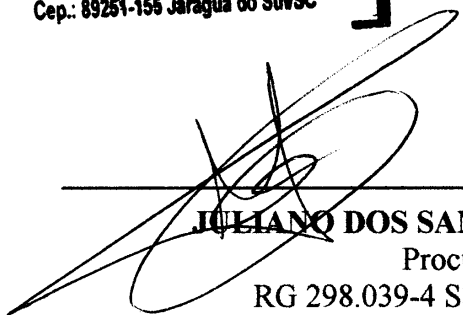
**CNPJ 33.393.798/0001-38**

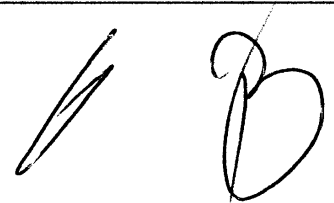
**INSC. ESTADUAL 260.051.624**

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**

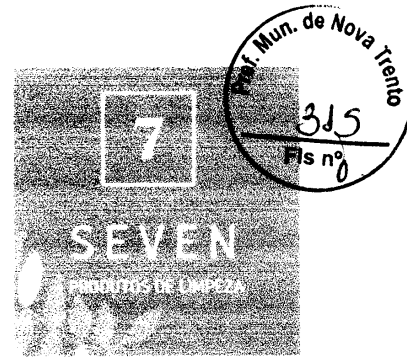
**Rua Presidente Epitácio Pessoa, Nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC**

Jaraguá do Sul, 16 de Dezembro de 2019.

  
**JULIANO DOS SANTOS**  
Procurador  
RG 298.039-4 SSP/SC  
CPF 849.371.309-00



**AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019**



**ANEXO V**

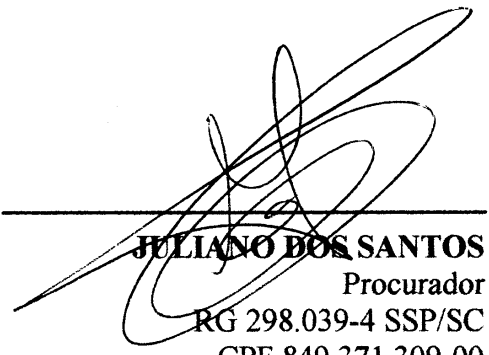
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04, Bairro Centro, Cep. 89251-155, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

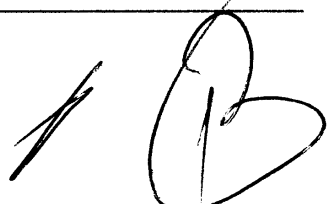
Por expressão da verdade, firmo o presente.

CNPJ 33.393.798/0001-38  
INSC. ESTADUAL 260.051.624  
PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC

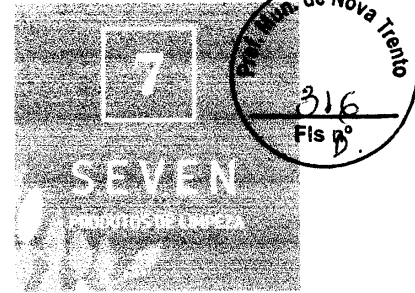
Jaraguá do Sul, 16 de Dezembro de 2019.

  
**JULIANO DOS SANTOS**  
Procurador  
RG 298.039-4 SSP/SC  
CPF 849.371.309-00

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
CNPJ 33.393.798/0001-38 INSC. ESTADUAL 260.051.624  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04, Centro  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC  
(47) 3370-6869 licitacao@sevenjaragua.com.br



**AO  
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2019**



**ANEXO VII**

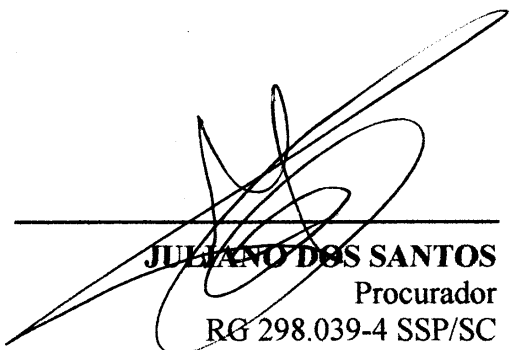
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, situado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04, Bairro Centro, Cep. 89251-155, Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu procurador Sr. **JULIANO DOS SANTOS** RG 298.039-4 SSP/SC e CPF 849.371.309-00, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

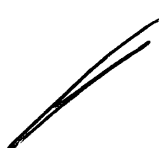

Por expressão da verdade, firmo o presente.

**CNPJ 33.393.798/0001-38**  
**INSC. ESTADUAL 260.051.624**  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
**SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**  
**Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04**  
**Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC**

Jaraguá do Sul, 16 de Dezembro de 2019.

  
**JULIANO DOS SANTOS**  
Procurador  
RG 298.039-4 SSP/SC  
CPF 849.371.309-00

PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
CNPJ 33.393.798/0001-38 INSC. ESTADUAL 260.051.624  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 1465, Sala 04, Centro  
Cep.: 89251-155 Jaraguá do Sul/SC  
(47) 3370-6869 licitacao@sevenjaragua.com.br



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7050770**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 11/12/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS - SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA, portador do CNPJ: 33.393.798/0001-38. \***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**

9672838





**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 36926**

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do sistema eproc do Segundo Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível, em relação a:**

**NOME: PAULO ROBERTO DOS SANTOS - SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**

Raiz do CNPJ: 33.393.798

Certidão emitida às 17:24 de 12/12/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.393.798/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/04/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO ROBERTO DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>1465</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 4</b>	
CEP <b>89.251-155</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3371-2130</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **17:07:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 33.393.798/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:45 do dia 23/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2020.

Código de controle da certidão: **0F3B.FC8B.1656.866A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



--	--



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.393.798/0001-38

**Razão Social:** PAULO ROBERTO DOS SANTOS

**Endereço:** R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 1465 SALA 04 / CENTRO / JARAGUA DO  
SUL / SC / 89251-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2019 a 09/01/2020 /

**Certificação Número:** 2019121113310230098718

Informação obtida em 11/12/2019 13:31:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
CNPJ/CPF: **33.393.798/0001-38**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140116482486**  
Data de emissão: **24/10/2019 00:26:23**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **23/12/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/11/2019 11:52:05



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Pref. Mun. de Nova Italo  
323

Data: 12/12/2019 06h48min

Número  
64302

Fls nº  
Validade  
10/02/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAULO ROBERTO DOS SANTOS CNPJ: 33393798000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Endereço: Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 1465 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 04 - CEP 89.251-155

Código de Controle

CWA6UQNDYTOXJZE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 12 de Dezembro de 2019

Rua Walter Marquardt, 1111 - Barra do Rio Molha  
Jaraguá do Sul (SC) - CEP: 89259565 - Fone: 4721068000

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.393.798/0001-38

Certidão n°: 188871382/2019

Expedição: 11/11/2019, às 12:53:12

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.393.798/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

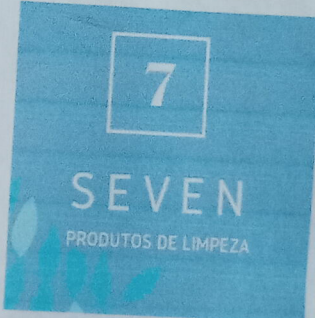
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Nova Trento  
325  
Fis nº

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
SEVEN PRODUTOS DE LIMPEZA**

Rua Pres. Epitácio Pessoa, N.º 1465, Sala 04, Centro  
Cep.: 889251-155 – Jaraguá do Sul - SC  
CNPJ 33.393.798/0001-38 Insc. Estadual: 260.051.624  
Contato (47) 3371-2130 [licitacao@sevenjaragua.com.br](mailto:licitacao@sevenjaragua.com.br)



REPRESENTANTE: JULIANO DOS SANTOS

**ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0110/2019**

**DATA: 16/12/2019 HORÁRIO: 08:30**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

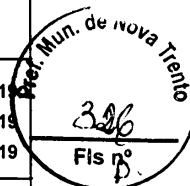
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 110/2019 - PR

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/3



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 159/2019, Licitação nº 110/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

r da Comissão:

Participante: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	UND	100,00	BOMPACK	0,0000	9,34	934,00
34	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	UND	150,00	BOMPACK	0,0000	7,75	1.162,50
35	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	RL	500,00	BOMPACK	0,0000	6,15	3.075,00
41	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	Pc.	150,00	BOMPACK	0,0000	2,20	330,00
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	UND	700,00	EMBRAS	0,0000	1,80	1.260,00
56	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	UND	400,00	ULTRAGAS	0,0000	79,00	31.600,00
57	GAS DE COZINHA - 45KG	UND	30,00	ULTRAGAS	0,0000	355,00	10.650,00
58	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	Kg.	700,00	ALTO ALEGRE	0,0000	2,82	1.974,00
59	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	Gl.	50,00	H LEVE	0,0000	8,40	420,00
60	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	UND	500,00	MELITTA	0,0000	10,70	5.350,00
61	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	CX	100,00	BRIGITA	0,0000	2,99	299,00
62	COADOR DE PANO	UND	100,00	ZALEAMAR	0,0000	3,17	317,00
63	AGUA SEM GAS EM COPO	UND	4.000,00	H LEVE	0,0000	0,52	2.080,00

Total do Participante -----> 59.451,50

Participante: 9432 - COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA SANITÁRIA	LT	1.000,00	NASCENTE	0,0000	1,98	1.980,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	UND	1.200,00	NASCENTE	0,0000	5,10	6.120,00
6	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	UND	2.500,00	LIMPINHA	0,0000	1,84	4.600,00
8	DETERGENTE EM PÓ	UND	1.000,00	OMO	0,0000	27,48	27.480,00
10	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	UND	500,00	SANY MIX	0,0000	4,45	2.225,00
11	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	UND	1.000,00	NASCENTE	0,0000	6,14	6.140,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	CX	800,00	NOBRE	0,0000	27,00	21.600,00
14	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	Tr.	1.000,00	ECOCOPPO	0,0000	3,36	3.360,00
16	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	UND	800,00	BETTANIN	0,0000	0,75	600,00
17	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	Pc.	300,00	Q LUSTRO	0,0000	1,60	480,00
18	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	PAR	150,00	VOLK	0,0000	3,03	454,50
19	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	PAR	150,00	VOLK	0,0000	3,03	454,50
21	LUVA PLASTICA DESCARTAVEL - CX. C/ 100	CX	200,00	BIOSERVICE	0,0000	3,48	696,00
23	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	UND	40,00	CANADA	0,0000	5,17	206,80
24	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	UND	400,00	PANOPRATIC	0,0000	4,39	1.756,00
25	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	UND	200,00	PANOPRATIC	0,0000	5,35	1.070,00
26	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	UND	200,00	FAAP	0,0000	11,92	2.384,00
27	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	LTa.	100,00	CRISTAL	0,0000	4,20	420,00
28	RODO PARA PISO 40 CM	UND	80,00	GOULART	0,0000	7,29	583,20
30	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	Fd.	200,00	BRIOVILLE	0,0000	32,95	6.590,00
31	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	RL	150,00	BRIOVILLE	0,0000	22,50	3.375,00
36	GUARDANAPOS	Pc.	500,00	ROSA	0,0000	1,59	795,00

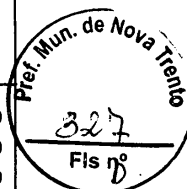
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 110/2019 - PR

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019



Folha: 2/3

Participante: 9432 - COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	Pc.	500,00	NATUREZA	0,0000	4,37	2.185,00
38	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	UND	250,00	YPÊ	0,0000	6,14	1.535,00
39	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	UND	200,00	FAAP	0,0000	9,94	1.988,00
40	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	UND	60,00	ARQPLAST	0,0000	7,43	445,80
42	PANO MULTIUSO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	Pc.	130,00	NOBRE	0,0000	6,40	832,00
43	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200,00	NOBRE	0,0000	12,90	2.580,00
44	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	UND	80,00	CANADA	0,0000	10,13	810,40
45	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	Fd.	50,00	BRIOVILLE	0,0000	72,45	3.622,50
46	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	Pc.	100,00	BETTANIN	0,0000	11,17	1.117,00
47	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	Pc.	150,00	BETTANIN	0,0000	4,17	625,50
48	LIMPA INOX	UND	40,00	SANY MIX	0,0000	8,37	334,80
49	DESINFETANTE CLORADO PIEDUTAS/VERDURAS/LEGUMES	Kg.	80,00	MULT VEG	0,0000	13,31	1.064,80
54	EL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ UNID)	Fd.	400,00	NESS	0,0000	61,05	24.420,00

Total do Participante -----> 134.930,80

Participante: 11177 - A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	LT	600,00	SAUBA	0,0000	5,05	3.030,00
2	ÁLCOOL GEL	UND	600,00	SAUBA	0,0000	10,20	6.120,00
3	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	UND	800,00	SAUBA	0,0000	5,32	4.256,00
7	LIMPA VIDROS - 500ml	UND	300,00	SAUBA	0,0000	7,16	2.148,00
9	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	UND	500,00	SAUBA	0,0000	25,50	12.750,00
13	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	UND	50,00	ARQPLAST	0,0000	3,69	184,50
22	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	UND	40,00	CANADA	0,0000	2,39	95,60
29	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	Fd.	200,00	IDEAL	0,0000	63,00	12.600,00
52	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	Gl.	50,00	SAUBA	0,0000	60,10	3.005,00
53	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	UND	300,00	SAUBA	0,0000	6,02	1.806,00

Total do Participante -----> 45.995,10

Participante: 11426 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
20	S NITRILICAS	PAR	100,00	VOLK	0,0000	4,85	485,00
32	OURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	UND	300,00	COLONIAL	0,0000	17,85	5.355,00
33	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	UND	200,00	GRAN MESTRA	0,0000	7,39	1.478,00
55	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	Pc.	4.000,00	BRIOJARAGU,	0,0000	19,60	78.400,00

Total do Participante -----> 85.718,00

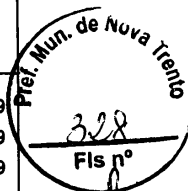
Total Geral -----> 326.095,40

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 110/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

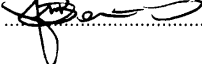
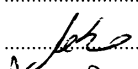
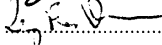


Folha: 3/3


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 17 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI -  - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA - ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS -  - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI -  - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER - ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VALMIR 4832670048 -  ..... - Representante-BITTEN  
ALAN 4730290294 - ..... - Representante-MULTIVILLE  
HILTON 4733608485 - ..... - Representante-A.V.  
JULIANO 4733712130 - ..... - Representante-PAULO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

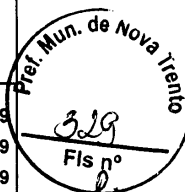
**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 110/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 159/2019  
Processo de Licitação: 159/2019  
Data do Processo: 14/11/2019

Folha: 1/1



**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 159/2019, Licitação nº. 110/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (6135), COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP (9432), A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. (11177), PAULO ROBERTO DOS SANTOS (11426).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOVE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DOS PRODUTOS OS QUAIS ERAM EXIGIDOS AMOSTRA, AS MESMAS FORAM APROVADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 17 de Dezembro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
UIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
OQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VALMIR 4832670048 ..... - Representante-BITTEN  
ALAN 4730290294 ..... - Representante-MULTIVILLE  
HILTON 4733608485 ..... - Representante-A.V.  
JULIANO 4733712130 ..... - Representante-PAULO





**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

Reuniram-se no dia 17/12/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 110 destinado a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11177 A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	CNPJ: 16.858.182/0001-76
9432 COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	CNPJ: 06.220.022/0001-43
11426 PAULO ROBERTO DOS SANTOS	CNPJ: 33.393.798/0001-38
6135 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	CNPJ: 75.812.115/0001-80

**ITEM 1 - ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46º INPM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	5,4000
11	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	5,2000
94	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	5,1700
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	5,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	5,0800	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	5,0700	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	5,0500	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	5,0800
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,0700

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 5,0500 (cinco reais e cinco centavos).

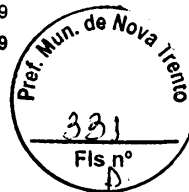
**ITEM 2 - ÁLCOOL GEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	10,7000
11	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	10,6200
94	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	10,6200
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	10,4900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	10,4000	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	10,3800	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	10,3500	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	10,4900
2	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	10,2000	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	10,3800
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	10,3500

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 10,2000 (dez reais e vinte centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**ITEM 3 - ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	5,7000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	5,4500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	5,4100
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	5,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	5,3500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	5,4500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	5,4100
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	5,3200	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3500

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 5,3200 (cinco reais e trinta e dois centavos).

**ITEM 4 - AGUA SANITÁRIA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	2,1000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	2,0900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	2,0600
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	1,9900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,0900
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	1,9800	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	2,0000
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9900

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,9800 (um real e noventa e oito centavos).

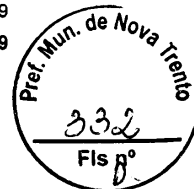
**ITEM 5 - DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	5,3500
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	5,2700
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	5,2000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	5,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	5,1500	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	5,1400	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	5,1300	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	5,1000	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	5,1500
2	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,1400
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	5,1300

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 5,1000 (cinco reais e dez centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**TEM 6 - DETERGENTE LIQUIDO 500ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	1,9200
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	1,9000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	1,8900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	1,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,9200
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	1,8500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	1,8900
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	1,8400	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	1,8500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,8400 (um real e oitenta e quatro centavos).

**ITEM 7 - LIMPA VIDROS - 500ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	7,5000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	7,2500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	7,2200
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	7,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	7,5000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	7,2500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	7,1800	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	7,1600	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	7,1800

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 7,1600 (sete reais e dezesseis centavos).

**ITEM 8 - DETERGENTE EM PÓ**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	28,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	28,2000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	28,1900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	27,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	28,5000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,4800	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	28,1900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	27,5000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 27,4800 (vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 9 - SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	26,3000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	26,0400
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	25,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	25,9800	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	25,9700	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	25,5000	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	25,9800
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	25,9700

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 25,5000 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 10 - SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	4,7000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,5000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	4,4700
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	4,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	4,4600	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,4700
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,4500	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	4,4600

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,4500 (quatro reais e quarenta e cinco centavos).

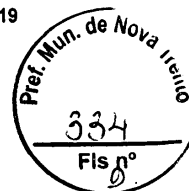
**ITEM 11 - CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	6,4500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	6,3000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	6,2900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	6,1400	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,2900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	6,1500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 6,1400 (seis reais e quatorze centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 12 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	28,9000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	28,4000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	28,1100
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	28,0200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	28,0000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	27,9500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,9000	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	27,8000	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	28,0000
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	27,9500
	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,7900	
	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	27,7500	
3	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,7000	
3	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	27,6500	
4	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,6000	
4	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	27,5500	
5	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	27,0000	
5	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	27,5500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 27,0000 (vinte e sete reais).

**ITEM 13 - BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,8000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	3,6900	
	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	3,8000

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 3,6900 (três reais e sessenta e nove centavos).

**ITEM 14 - COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,5500
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,4500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	3,4300
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	3,3700	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,4500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	3,3600	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,3900
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	3,3700

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,3600 (três reais e trinta e seis centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**ITEM 15 - ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	9,7500
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	9,4500
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	9,3900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	9,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	9,3400	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	9,4500
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	9,3900
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	9,3500

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 9,3400 (nove reais e trinta e quatro centavos).

**ITEM 16 - ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,7800
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	0,7600
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	0,7500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	0,7500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	0,7500	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	0,7800
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,7600
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

**ITEM 17 - ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	1,6500
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	1,6000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	1,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	1,6000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	1,6000	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6500
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	1,6000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,6000 (um real e sessenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**TEM 18 - LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,1500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	3,1000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,1000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	3,0800	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	3,0700	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,0900
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	3,0500	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	3,0300	
	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,0300 (três reais e três centavos).

**TEM 19 - LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,1500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	3,1000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,1000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	3,0800	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	3,0400	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,0900
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	3,0800

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,0300 (três reais e três centavos).

**TEM 20 - LUVAS NITRILICAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	4,8500	

O licitante PAULO ROBERTO DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO ROBERTO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 4,8500 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 21 - LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,5000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,5000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,4900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	3,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	3,4800	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	3,5000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,4900

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 3,4800 (três reais e quatro centavos).

**ITEM 22 - PÁ PARA LIXO- PLASTICA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	2,5000
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	2,5000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	2,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	2,3900	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5000

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 2,3900 (dois reais e trinta e nove centavos).

**ITEM 23 - PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM**

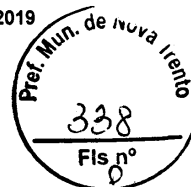
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	5,2000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	5,1900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	5,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	5,1700	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	5,2000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,1900

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 5,1700 (cinco reais e dezessete centavos).





Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**TEM 24 - PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	4,5500
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	4,4700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	4,4500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,4400	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	4,4000	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,3900	
3	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	4,4000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,3900 (quatro reais e setenta e sete centavos).

**TEM 25 - PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	5,6000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	5,5900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	5,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	5,4000	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	5,5900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	5,5000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	5,3900	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	5,3700	
	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	5,3500	
	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3700

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 26 - TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	12,7000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	12,4900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	12,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	11,9900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,4900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	11,9500	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	11,9400	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	11,9300	
3	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	11,9200	
3	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9300

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 11,9200 (onze reais e noventa e dois centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 27 - PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	4,4000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	4,2900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,2000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	4,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,2000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	4,2000	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	4,4000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,2900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro reais e vinte).

ITEM 28 - RODO PARA PISO 40 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	7,7000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	7,4000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	7,3900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	7,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	7,3000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	7,4000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,3900
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	7,2900	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	7,3000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,2900 (sete reais e vinte e nove).

ITEM 29 - SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	66,0000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	63,9000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	63,6400
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	63,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	63,2000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	63,1900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	63,1500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	63,2800
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	63,1000	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	63,1900
2	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	63,0000	
3	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	63,1000

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 63,0000 (sessenta e três reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 30 - SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	35,0000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	33,9500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	33,6100
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	33,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	33,0000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	33,9500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	32,9500	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	33,1900
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	33,0000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 32,9500 (trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 31 - SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	24,0000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	23,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	23,2700
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	22,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	22,7000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	23,5000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	22,5000	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	22,7900
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	22,7000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 22,5000 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

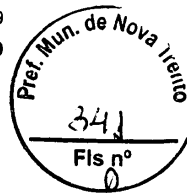
**ITEM 32 - VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	18,5000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	18,4900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	18,0000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	17,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	18,5000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	18,4900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	17,8500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	17,8600

O licitante PAULO ROBERTO DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO ROBERTO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 17,8500 (dezesete reais e oitenta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

ITEM 33 - VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	7,5900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	7,5000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	7,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	7,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,5900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	7,4200	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	7,4000	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	7,4300
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	7,3900	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	7,4000

O licitante PAULO ROBERTO DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO ROBERTO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 7,3900 (sete reais e trinta e nove centavos).

ITEM 34 - PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	7,9500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	7,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	7,7500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	7,7900

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 7,7500 (sete reais e setenta e cinco centavos).

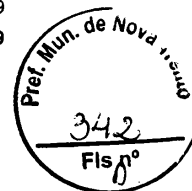
ITEM 35 - PLASTICO ROLO PARA FREEZER

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	6,4000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	6,2500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	6,2000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	6,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	6,1500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	6,2000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,1900

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 6,1500 (seis reais e quinze centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**TEM 36 - GUARDANAPOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	1,6300
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	1,6000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	1,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	1,5900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	1,6300
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	1,6000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 1,5900 (um real e cinquenta e nove centavos).

**TEM 37 - TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	4,5600
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	4,5000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,4000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	4,3900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,5600
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	4,5000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	4,3800	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,3700	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	4,3800

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,3700 (quatro reais e trinta e sete centavos).

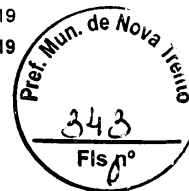
**TEM 38 - SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	6,5000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	6,4900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	6,2000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	6,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	6,1400	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,4900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	6,2000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	6,1500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 6,1400 (seis reais e quatorze centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**TEM 39 - TOALHA DE ROSTO EM TECIDO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	11,0000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	10,6900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	9,9900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,6900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	9,9500	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	9,9400	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	9,9500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 9,9400 (nove reais e noventa e quatro centavos).

**TEM 40 - BALDE PLASTICO - 12 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	7,8000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	7,6900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	7,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	7,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	7,4300	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,6900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 7,4300 (sete reais e quarenta e três centavos).

**TEM 41 - ARRENDADORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	2,3000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	2,2900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	2,2000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	2,3000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,2900

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 2,2000 (dois reais e vinte centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2019

**TEM 42 - PANO MULTIUSO- PACOTE COM 5 - 30X50CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	6,6900
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	6,5100
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	6,5000
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	6,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	6,6900
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	6,4900	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	6,4800	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	6,4000	
2	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4800

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

**TEM 43 - TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	13,2900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	13,2000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	13,0700
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	13,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	12,9500	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	13,2000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	12,9000	
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	13,0000
2	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	12,9500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**TEM 44 - RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	10,6900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	10,5000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	10,2000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	10,1300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	10,1300	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,6900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	10,5000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	10,2000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 10,1300 (dez reais e treze centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**TEM 45 - SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	77,0000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	73,2000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	73,0500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	72,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	77,0000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	72,4800	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	73,0500
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	72,4500	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	72,4800

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 72,4500 (setenta e dois reais e cinco centavos).

**TEM 46 - FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	11,2500
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	11,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	11,1700	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	11,2500

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 11,1700 (onze reais e dezessete centavos).

**TEM 47 - FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	4,2000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	4,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	4,1700	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 4,1700 (quatro reais e dezessete centavos).

**TEM 48 - LIMPA INOX**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	8,4000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	8,3700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	8,3700	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	8,4000

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 8,3700 (oito reais e trinta e sete centavos).





**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 49 - DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, em suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	13,3100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	13,3100	

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 13,3100 (treze reais e trinta e um centavos).

**ITEM 50 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, em suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	1,9000
9	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	1,8800
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	1,8000	
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	1,9000
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	1,8800

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

**ITEM 52 - SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA**

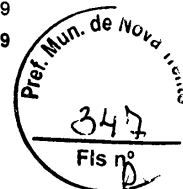
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, em suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	61,5000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	60,9000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	60,1600

Nº d	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	60,1500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	60,9000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	60,1000	
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	60,1500

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declarou vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 60,1000 (sessenta reais e dez centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 110  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

**TEM 53 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	6,4000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	6,1000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	6,0600
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	6,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	6,1000
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	6,0200	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	6,0600

O licitante A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA. pelo valor de R\$ 6,0200 (seis reais e dois centavos).

**TEM 54 - PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	62,0000
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	61,7500
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	61,1000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	61,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	62,0000
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	61,7500
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	0,0000	61,0800	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	61,0500	
2	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	61,0800

O licitante COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP pelo valor de R\$ 61,0500 (sessenta e um reais e cinco centavos).

**ITEM 55 - FOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	20,9000
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Sim	20,6800
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	20,1900
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	20,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	19,9500	
1	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	19,9000	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	20,1900
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000
2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	19,8900	
2	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	19,8000	
3	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	19,7900	
3	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	0,0000	19,7000	
4	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0,0000	19,6000	
4	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	Desistiu	Desistiu	19,7000

O licitante PAULO ROBERTO DOS SANTOS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULO ROBERTO DOS SANTOS pelo valor de R\$ 19,6000 (dezenove reais e sessenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**ITEM 56 - GAS DE COZINHA - 13 QUILOS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	79,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	79,0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 79,0000 (setenta e nove reais).

**ITEM 57 - GAS DE COZINHA - 45KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	355,0000	
Nº	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	355,0000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 355,0000 (trezentos e cinquenta e cinco reais).

**ITEM 58 - AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	2,9500	
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	2,8400	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	2,8200	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	2,8400

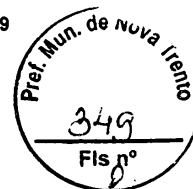
O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 2,8200 (dois reais e dois centavos).

**ITEM 59 - AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	8,4000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	8,4000	

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 8,4000 (oito reais e quarenta centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

**TEM 60 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	11,4000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	10,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	10,7000	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	10,7200

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 10,7000 (dez reais e setenta centavos).

**TEM 61 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,1500
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,0900
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	2,9900	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,0900
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,0000

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 62 - COADOR DE PANO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Sim	3,3000
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	3,2000
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	3,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Desistiu	Desistiu	3,3000
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	3,1700	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,1900

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 3,1700 (três reais e dezessete centavos).

**ITEM 63 - AGUA SEM GAS EM COPO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

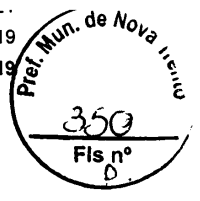
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	Sim	0,5400
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Sim	0,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	0,0000	0,5200	
1	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,5300

O licitante SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA pelo valor de R\$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

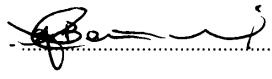
Após a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, NÃO HOUE MANIFESTAÇÃO QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. DOS PRODUTOS OS QUAIS ERAM EXIGIDOS AMOSTRA, AS MESMAS FORAM APROVADAS.



**Edital de Pregão Presencial Nº 110**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

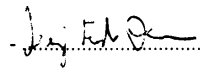
Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:18 horas do dia 17 de Dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI .....  ..... Pregoeiro

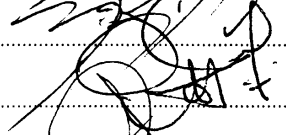
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS ..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI .....  ..... MEMBRO SUPLENTE

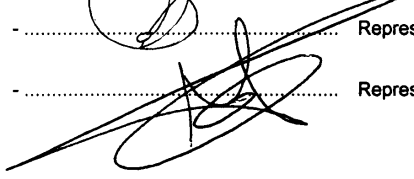
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... MEMBRO SUPLENTE

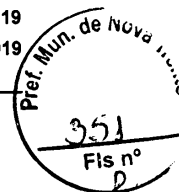
**Assinaturas dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VALMIR 4002670048 .....  ..... Representante-BITTEN

ALAN 4730290294 ..... Representante-MULTIVILLE

HILTON 4733608485 ..... Representante-A.V.

JULIANO 4733712130 .....  ..... Representante-PAULO



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2019

No dia 17 do mês de Dezembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 110/2019, Processo Licitatório nº. 159/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1, 2, 3, 7, 9, 13, 22, 29, 52, 53
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	20, 32, 33, 55
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	15, 34, 35, 41, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	16.858.182/0001-76	HILTON 4733608485	004.492.999-45
COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	06.220.022/0001-43	ALAN 4730290294	064.978.469-30
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	33.393.798/0001-38	JULIANO 4733712130	849.371.309-00
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	75.812.115/0001-80	VALMIR 4832670048	460.541.039-20

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO**

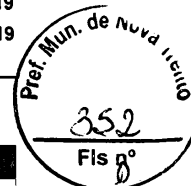
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A inscrição de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	UND	BOMPACK	100,000	9,3400	934,00
34	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	UND	BOMPACK	150,000	7,7500	1.162,50
35	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	RL	BOMPACK	500,000	6,1500	3.075,00
41	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	Pc.	BOMPACK	150,000	2,2000	330,00
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	UND	EMBRAS	700,000	1,8000	1.260,00
56	GAS DE COZINHA - 13 QUILOS	UND	ULTRAGAS	400,000	79,0000	31.600,00
57	GAS DE COZINHA - 45KG	UND	ULTRAGAS	30,000	355,0000	10.650,00
58	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	Kg.	ALTO ALEGRI	700,000	2,8200	1.974,00
59	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	Gl.	H LEVE	50,000	8,4000	420,00
60	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500G	UND	MELITTA	500,000	10,7000	5.350,00

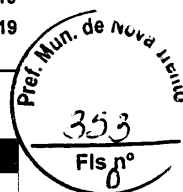


Fornecedor: 9145 - SUPERMERCADO BITENCOURT LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
61	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	CX	BRIGITA	100,000	2,9900	299,00
62	COADOR DE PANO	UND	ZALEAMAR	100,000	3,1700	317,00
63	AGUA SEM GAS EM COPO	UND	H LEVE	4.000,000	0,5200	2.080,00

Fornecedor: 9432 - COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA SANITÁRIA	LT	NASCENTE	1.000,000	1,9800	1.980,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	UND	NASCENTE	1.200,000	5,1000	6.120,00
6	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	UND	LIMPINHA	2.500,000	1,8400	4.600,00
8	DETERGENTE EM PÓ	UND	OMO	1.000,000	27,4800	27.480,00
10	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	UND	SANY MIX	500,000	4,4500	2.225,00
11	COLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	UND	NASCENTE	1.000,000	6,1400	6.140,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	CX	NOBRE	800,000	27,0000	21.600,00
14	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	Tr.	ECOCOPPO	1.000,000	3,3600	3.360,00
16	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	UND	BETTANIN	800,000	0,7500	600,00
17	WAX DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	Pc.	Q LUSTRO	300,000	1,6000	480,00
18	LUVA LATEX FORRADAS - TAM G	PAR	VOLK	150,000	3,0300	454,50
19	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	PAR	VOLK	150,000	3,0300	454,50
21	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	CX	BIOSERVICE	200,000	3,4800	696,00
23	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	UND	CANADA	40,000	5,1700	206,80
24	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	UND	PANOPRATIC	400,000	4,3900	1.756,00
25	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	UND	PANOPRATIC	200,000	5,3500	1.070,00
26	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	UND	FAAP	200,000	11,9200	2.384,00
27	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	LTa.	CRISTAL	100,000	4,2000	420,00
28	RODO PARA PISO 40 CM	UND	GOULART	80,000	7,2900	583,20
30	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMABALEGM COM 100	Fd.	BRIOVILLE	200,000	32,9500	6.590,00
31	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	RL	BRIOVILLE	150,000	22,5000	3.375,00
36	GUARDANAPOS	Pc.	ROSA	500,000	1,5900	795,00
37	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	Pc.	NATUREZA	500,000	4,3700	2.185,00
38	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	UND	YPÊ	250,000	6,1400	1.535,00
39	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	UND	FAAP	200,000	9,9400	1.988,00
40	PAPEL DE PLASTICO - 12 LITROS	UND	ARQPLAST	60,000	7,4300	445,80
42	ESPONJA MULTIUSO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	Pc.	NOBRE	130,000	6,4000	832,00
43	LUVA LATEX DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NOBRE	200,000	12,9000	2.580,00
44	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	UND	CANADA	80,000	10,1300	810,40
45	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	Fd.	BRIOVILLE	50,000	72,4500	3.622,50
46	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	Pc.	BETTANIN	100,000	11,1700	1.117,00
47	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	Pc.	BETTANIN	150,000	4,1700	625,50
48	LIMPA INOX	UND	SANY MIX	40,000	8,3700	334,80
49	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	Kg.	MULT VEG	80,000	13,3100	1.064,80
54	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	Fd.	NESS	400,000	61,0500	24.420,00

Fornecedor: 11177 - A.V. COMERCIO ATACADISTA LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46° INPM	LT	SAUBA	600,000	5,0500	3.030,00
2	ÁLCOOL GEL	UND	SAUBA	600,000	10,2000	6.120,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	UND	SAUBA	800,000	5,3200	4.256,00
7	LIMPA VIDROS - 500ml	UND	SAUBA	300,000	7,1600	2.148,00
9	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	UND	SAUBA	500,000	25,5000	12.750,00
13	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	UND	ARQPLAST	50,000	3,6900	184,50
22	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	UND	CANADA	40,000	2,3900	95,60
29	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	Fd.	IDEAL	200,000	63,0000	12.600,00

*[Handwritten signatures and marks]*



Fornecedor: 11177 - A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	GI.	SAUBA	50,000	60,1000	3.005,00
53	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	UND	SAUBA	300,000	6,0200	1.806,00

Fornecedor: 11426 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	LUVAS NITRILICAS	PAR	VOLK	100,000	4,8500	485,00
32	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	UND	COLONIAL	300,000	17,8500	5.355,00
33	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	UND	GRAN MESTF	200,000	7,3900	1.478,00
55	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	Pc.	BRIOJARAGU	4.000,000	19,6000	78.400,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indefinição do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- realizar negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observadas as seguintes condições:
  - as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.





## CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

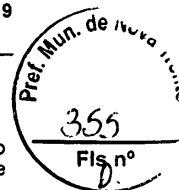
## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, sendo o mesmo o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
  - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Obedecer ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Responder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Efetuar os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, em termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Imediatamente após as providências previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante do expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

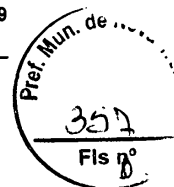
- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observadas as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Eu, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 17 de Dezembro de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO

**Empresas Participantes:**

A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 16.858.182/0001-76

COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

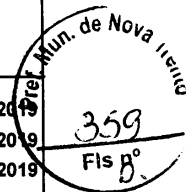
CNPJ: 06.220.022/0001-43

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 33.393.798/0001-38

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

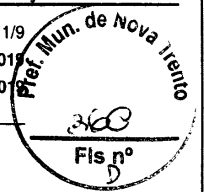
- a) Processo Nr.: 159/2019
- b) Licitação Nr.: 110/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 17/12/2019
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA PREGÃO

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 011177 - A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	10	0,0000	45.995,10
- 009432 - COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	35	0,0000	134.930,80
- 011426 - PAULO ROBERTO DOS SANTOS	4	0,0000	85.718,00
- 006135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	13	0,0000	59.451,50
	<u>62</u>		<u>326.095,40</u>

! - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019**

Publicação Nº 2305995

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTOPágina: 1/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 58/2019**

No dia 17 do mês de Dezembro do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 110/2019, Processo Licitatório nº. 159/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11177	A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	1, 2, 3, 7, 9, 13, 22, 29, 52, 53
9432	COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 54
11426	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	20, 32, 33, 55
6135	SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	15, 34, 35, 41, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ - CPF	Nome do Representante	CPF
A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.	16.858.182/0001-76	HILTON 4733608485	004.492.999-45
COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP	06.220.022/0001-43	ALAN 4730290294	064.978.469-30
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	33.393.798/0001-38	JULIANO 4733712130	849.371.309-00
SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA	75.812.115/0001-80	VALMIR 4832670048	460.541.039-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO DE 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES PREGÃO

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

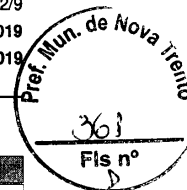
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6135 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	ESCOVÃO COM CABO P/ LIMPEZA DE CALÇADAS	UND	BOMPACK	100,000	9,3400	934,00
34	PLASTICO FILME - 28CM X 30CM -ESPESSURA 0,03MM	UND	BOMPACK	150,000	7,7500	1.162,50
35	PLASTICO ROLO PARA FREEZER	RL	BOMPACK	500,000	6,1500	3.075,00
41	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA - 12 UNIDADES	Pc.	BOMPACK	150,000	2,2000	330,00
50	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA ALIMENTO 15KG	UND	EMBRAS	700,000	1,8000	1.260,00
56	GÁS DE COZINHA - 13 QUILOS	UND	ULTRAGAS	400,000	79,0000	31.600,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 2/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019



Fornecedor: 9185 SUPERMERCADO BEMENECOURTIPÁ						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
57	GAS DE COZINHA - 45KG	UND	ULTRAGAS	30,000	355,0000	10.650,00
58	AÇUCAR BRANCO DE 1ª QUALIDADE	Kg.	ALTO ALEGRI	700,000	2,8200	1.974,00
59	AGUA MINERAL S/GAS - 20 LITROS	Gl.	H LEVE	50,000	8,4000	420,00
60	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE PRIMEIRA QUALIDADE - EMB. 500 G	UND	MELITTA	500,000	10,7000	5.350,00
61	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103	CX	BRIGITA	100,000	2,9900	299,00
62	COADOR DE PANO	UND	ZALEAMAR	100,000	3,1700	317,00
63	AGUA SEM GAS EM COPO	UND	H LEVE	4.000,000	0,5200	2.080,00

Fornecedor: 9432 COMERCIAL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA SANITÁRIA	LT	NASCENTE	1.000,000	1,9800	1.980,00
5	DESINFETANTE LÍQUIDO, TRANSPARENTE TIPO DE USO GERAL	UND	NASCENTE	1.200,000	5,1000	6.120,00
6	DETERGENTE LIQUIDO 500ml.	UND	LIMPINHA	2.500,000	1,8400	4.600,00
8	DETERGENTE EM PÓ	UND	OMO	1.000,000	27,4800	27.480,00
10	SAPOLIO EM PÓ- 300 GRAMAS	UND	SANY MIX	500,000	4,4500	2.225,00
11	CLORO PARA LIMPEZA - LIQUIDO	UND	NASCENTE	1.000,000	6,1400	6.140,00
12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M e G	CX	NOBRE	800,000	27,0000	21.600,00
14	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA (180 ml) PCTS. C/ 100 UNIDADES.	Tr.	ECOCOPPO	1.000,000	3,3600	3.360,00
16	ESPONJA MULTI-USO - DUPLA FACE	UND	BETTANIN	800,000	0,7500	600,00
17	ESPONJA DE LA AÇO CARBONO - 8 UNID.	Pc.	Q LUSTRO	300,000	1,6000	480,00
18	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM G	PAR	VOLK	150,000	3,0300	454,50
19	LUVAS LATEX FORRADAS - TAM: M	PAR	VOLK	150,000	3,0300	454,50
21	LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL - CX. C/ 100	CX	BIOSERVICE	200,000	3,4800	696,00
23	PA PARA LIXCO - CABO LONGO 60CM	UND	CANADA	40,000	5,1700	206,80
24	PANO DE LIMPEZA DE COPA E COZINHA	UND	PANOPRATIC	400,000	4,3900	1.756,00
25	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO LAVADO- TIPO SACO NA COR BRANCA	UND	PANOPRATIC	200,000	5,3500	1.070,00
26	TOALHA DE BANHO DE SEGUNDA	UND	FAAP	200,000	11,9200	2.384,00
27	PASTA ROSA (LATAS DE 500 GRAMAS)	LTa.	CRISTAL	100,000	4,2000	420,00
28	RODO PARA PISO 40 CM	UND	GOULART	80,000	7,2900	583,20
30	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L - EMBALEGM COM 100	Fd.	BRIOVILLE	200,000	32,9500	6.590,00
31	SACO PLASTICO P/ LIXO - 30 LITROS - EMB. 100 UNID.	RL	BRIOVILLE	150,000	22,5000	3.375,00
36	GUARDANAPOS	Pc.	ROSA	500,000	1,5900	795,00
37	TOALHA DE PAPEL BRANCA (PACTE. C/ 2 ROLOS)	Pc.	NATUREZA	500,000	4,3700	2.185,00
38	SABÃO EM BARRA (Pcte. C/ 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS)	UND	YPÊ	250,000	6,1400	1.535,00
39	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO	UND	FAAP	200,000	9,9400	1.988,00
40	BALDE PLASTICO - 12 LITROS	UND	ARQPLAST	60,000	7,4300	445,80
42	PANO MULTIUSO- PACOTE COM 5 - 30X50CM	Pc.	NOBRE	130,000	6,4000	832,00
43	TOUCAS DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	NOBRE	200,000	12,9000	2.580,00
44	RODO PARA PISO - DIMENSÃO 60CM - CABO ROSQUEADO 120CM	UND	CANADA	80,000	10,1300	810,40
45	SACO PLASTICO PARA LIXO - 150 LITROS - C/ 100 UNID.	Fd.	BRIOVILLE	50,000	72,4500	3.622,50
46	FIBRAÇO - 102X260MM - C/5 UNID	Pc.	BETTANIN	100,000	11,1700	1.117,00
47	FIBRA LIMPEZA PESADA 102X225MM-C/2 UNID.	Pc.	BETTANIN	150,000	4,1700	625,50
48	LIMPA INOX	UND	SANY MIX	40,000	8,3700	334,80
49	DESINFETANTE CLORADO P/FRUTAS/VERDURAS/LEGUMES	Kg.	MULT VEG	80,000	13,3100	1.064,80
54	PAPEL HIGIENICO - ROLO DE 30 M. NEUTRO (FARDO C/ 16/4 UNID)	Fd.	NESS	400,000	61,0500	24.420,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 3/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019

Fornecedor: 11177 - A.V. COMERCIO AV. ADILSON DA SILVA, NOVA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁLCOOL - ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA, HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 46º INPM	LT	SAUBA	600,000	5,0500	3.030,00
2	ÁLCOOL GEL	UND	SAUBA	600,000	10,2000	6.120,00
3	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	UND	SAUBA	800,000	5,3200	4.256,00
7	LIMPA VIDROS - 500ml	UND	SAUBA	300,000	7,1600	2.148,00
9	SABONETE LIQUIDO - 5 LITROS	UND	SAUBA	500,000	25,5000	12.750,00
13	BALDE PLÁSTICO - 8 LITROS	UND	ARQPLAST	50,000	3,6900	184,50
22	PÁ PARA LIXO- PLASTICA	UND	CANADA	40,000	2,3900	95,60
	CO PLASTICO PARA LIXO 100L - EMABALEGM COM 100	Fd.	IDEAL	200,000	63,0000	12.600,00
	SABONETE LIQUIDO ANTICEPTICO/BACTERICIDA	Gl.	SAUBA	50,000	60,1000	3.005,00
53	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8° - 1 LITRO	UND	SAUBA	300,000	6,0200	1.806,00

Fornecedor: 11426 - PAULO ROBERTO DIAS SANTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	LUVAS NITRILICAS	PAR	VOLK	100,000	4,8500	485,00
32	VASSOURA DE PALHA MILHO - C/ CABO	UND	COLONIAL	300,000	17,8500	5.355,00
33	VASSOURA DE NYLON - CABO ENCAPADO DE 30 CM	UND	GRAN MESTR	200,000	7,3900	1.478,00
55	TOALHA DE PAPEL TIPO GOFRADA 22,5 CM X 22,5 CM	Pc.	BRIJARAGL	4.000,000	19,6000	78.400,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricação, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de cancelamento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 4/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
  - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
  - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época ação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

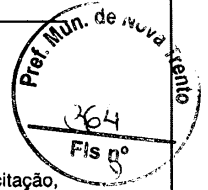
### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### **ISULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- .... .. Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
  - 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
  - 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
  - 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
  - 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Página: 5/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES****5.1. Compete ao Órgão Gestor:**

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

**5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:**

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

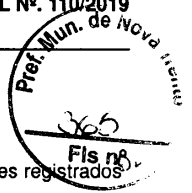
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 6/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019



**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**Página: 7/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

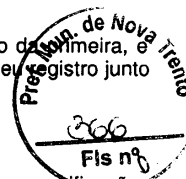
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

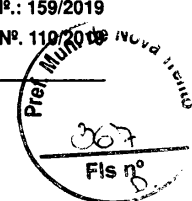
9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 8/9  
Processo Nº.: 159/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 9/9

Processo Nº.: 159/2019

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2019**

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 17 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO**

**Empresas Participantes:**

A. V. COMERCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 16.858.182/0001-76

COMERCIAL MULTIVILLE LTDA EPP

CNPJ: 06.220.022/0001-43

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

CNPJ: 33.393.798/0001-38

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

